

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS – CAMPUS DE BAURU
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

Wellington Durães Dias

**MEMÓRIA E CONCEPÇÃO DE MUNDO: relações possíveis para o ensino de história
na perspectiva da pedagogia histórico-crítica**

**BAURU
2023**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS – CAMPUS DE BAURU
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

Wellington Durães Dias

**MEMÓRIA E CONCEPÇÃO DE MUNDO: relações possíveis para o ensino de História
na perspectiva da pedagogia histórico-crítica**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Educação da Faculdade de Ciências – UNESP, Bauru, como parte dos requisitos para obtenção do título de licenciatura em Pedagogia, sob a orientação da Prof^a Dra. Rosa Maria Manzoni.

**BAURU
2023**

D541m	Dias, Wellington Durães Memória e concepção de mundo : relações possíveis para o ensino de história na perspectiva da pedagogia histórico-crítica / Wellington Durães Dias. -- Bauru, 2023 97 f. : il. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura - Pedagogia) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências, Bauru Orientadora: Rosa Maria Manzoni 1. Concepção de mundo. 2. Ditadura civil-militar. 3. Ensino de história. 4. Memória. 5. Políticas de esquecimento. I. Título.
-------	---

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências, Bauru. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

À Daiany Pressato, minha companheira, amiga e
namorada, pela orientação, apoio, amor e carinho.

AGRADECIMENTOS

O desenvolvimento deste trabalho de conclusão de curso contou com o apoio de diversas pessoas, às quais agradeço:

Em primeiro lugar, agradeço minha orientadora, a Prof^a Dr^a. Rosa Maria Manzoni, por ter acolhido a proposta da pesquisa que resultou neste trabalho e ter dado todo o auxílio necessário para que o texto fosse elaborado e concluído com toda a atenção, dedicação e amizade.

Agradeço aos demais professores pela boa formação que recebi. Graças a todos vocês. Hoje, reconheço-me como docente e sinto-me capaz de executar um bom trabalho em sala de aula.

Agradeço a Daiany Pressato, pelas sugestões de leitura, revisões de texto e apoio na execução do trabalho em geral, sem o qual este trabalho não seria possível.

Agradeço aos meus pais, Maria Glória Durães Dias e Nivaldo Pereira Dias e meu irmão, Willian Durães Dias, por apoiarem-me ao longo do curso, estando sempre a meu lado todas as vezes de que precisei.

Agradeço também às minhas amigas Lays Maria, Karla Atháide, Laís Maranhão e Francine Antunes pelo companheirismo que recebi por todo o período de execução do trabalho.

Agradeço também aos meus velhos amigos da graduação e do ensino básico que me acompanharam e compartilharam das angústias, incertezas e injustiças que senti enquanto docente da rede pública de ensino, incentivando que eu continuasse no caminho de melhorar minha prática e ser um professor melhor.

Agradeço aos colegas de curso, com quem atravessei uma pandemia e tantas outras dificuldades para permanecer estudando - as atividades avaliativas, os estágios, a necessidade de conciliar a graduação e o trabalho. Obrigado pelo acolhimento, amizade, solidariedade e compreensão. Aprendi muito com vocês e me tornei, para todos os fins, uma nova pessoa em razão dessa experiência. Minha gratidão a todos.

Agradeço à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” por mais uma oportunidade de continuar minha formação profissional e acadêmica. Cresci dentro desta instituição de ensino como aluno por toda a minha trajetória de vida. Sou grato por tudo.

Agradeço a todos que contribuíram, de alguma forma, para a realização deste trabalho.

“[...] Por isso, cuidado, meu bem. Há perigo na esquina. Eles venceram e o sinal está fechado para nós, que somos jovens [...]” (BELCHIOR, 1976)

DIAS, W. D. **Memória e concepção de mundo: relações possíveis para o ensino de história na perspectiva da pedagogia histórico-crítica**, 97f. Trabalho de Conclusão de Curso – UNESP, Faculdade de Ciências, Bauru, 2023.

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso é um ensaio teórico que teve como objetivo refletir sobre a importância do ensino de História para a transformação da concepção de mundo dos estudantes por meio do trabalho do professor com a memória coletiva da classe trabalhadora e com os conteúdos clássicos. A partir de uma fundamentação teórico-metodológico baseada no Materialismo Histórico Dialético, na Pedagogia Histórico-Crítica e na Psicologia Histórico-Cultural, procurou-se destacar a importância de uma práxis docente intencionalmente orientada para o combate às políticas de esquecimento do passado relativos ao quadro sistemático de violações aos direitos humanos ocorrida durante a ditadura civil-militar no Brasil (1964 - 1985). A partir dos referenciais, a análise da memória foi mediada a partir das categorias de singular, particular e universal, considerando a lógica dialética. A problematização da memória, relacionada ao fenômeno do negacionismo histórico aponta para a necessidade da apropriação, por parte dos estudantes, da experiência histórica humano-genérica que deve ser mediada a partir do trabalho do professor da disciplina escolar História. Assim, tais estudantes podem formar e transformar suas concepções de mundo sobre a realidade, tendo a possibilidade de elevar o senso comum à uma consciência filosófica de forma a refletir, teoricamente, seu posicionamento ético-político perante o mundo.

Palavras-Chave: Concepção de mundo; ditadura civil-militar; ensino de História; memória; políticas de esquecimento.

DIAS, W. D. **Memória e concepção de mundo: relações possíveis para o ensino de história na perspectiva da pedagogia histórico-crítica**, 97f. Trabalho de Conclusão de Curso – UNESP, Faculdade de Ciências, Bauru, 2023.

ABSTRACT

This course conclusion work is a theoretical essay aimed at reflecting on the importance of History education in transforming students' worldview through the teacher's engagement with the collective memory of the working class and classical contents. Grounded in the theoretical and methodological framework of Dialectical Historical Materialism, Historical-Critical Pedagogy, and Historical-Cultural Psychology, the work underscores the significance of an intentional teaching practice focused on countering the policies of forgetting associated with the systematic violations of human rights during the civil-military dictatorship in Brazil (1964-1985). Utilizing the theoretical foundations, the analysis of memory is approached through the categories of singular, particular, and universal, considering a dialectical logic. The problematization of memory, in connection with the phenomenon of historical denial, emphasizes the importance of students appropriating the human-generic historical experience mediated by the teacher's work in the school subject of History. Consequently, students can shape and transform their worldviews about reality, elevating common sense to a philosophical consciousness and theoretically reflecting their ethical-political stance towards the world.

Palavras-Chave: Civil-military dictatorship; policies of forgetting; memory; worldview; History education.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1 INTRODUÇÃO	13
2 A DITADURA CIVIL-MILITAR E O ESQUECIMENTO DO PASSADO	19
2.1 <i>O esquecimento do passado enquanto política oficial de Estado</i>	19
2.2 <i>Batalhas pela memória coletiva: a Lei da Anistia e a Comissão Nacional da Verdade</i>	33
3 HISTÓRIA, MEMÓRIA E CONCEPÇÃO DE MUNDO	58
3.1 <i>O negacionismo da História e a relativização da verdade</i>	58
3.2 <i>A análise da memória a partir da relação singular-particular-universal</i>	65
3.3 <i>Concepção de mundo, o trabalho educacional e os clássicos a partir da Pedagogia Histórico-Crítica</i>	77
4 CONCLUSÃO	88
REFERÊNCIAS	92

APRESENTAÇÃO

Minha trajetória na UNESP iniciou-se em 2004, quando ingressei no colégio técnico industrial “Professor Isaac Portal Roldán” (CTI), ligado à Faculdade de Engenharia de Bauru. Na época, pensava que isso iria garantir um bom emprego na nascente área de Tecnologia da Informação e que bastava aprender o que o curso técnico tinha a oferecer para garantir um futuro confortável de altos salários e empregabilidade. As coisas acabaram não sendo tão simples. Concluí o curso de informática integrado ao ensino médio e cumpri os estágios no tempo devido. Todavia, não estava nenhum pouco satisfeito com a área específica e sentia ansiedade em imaginar que trabalharia com isso por tempo indeterminado. Programando na frente do computador, suspeitando que a máquina não tinha quase nada de racional ou mesmo razoável, apesar de ser governada pela lógica formal. O compilador rodava, gerando erros que meu pensamento não tinha previsto, em um interminável ciclo de frustração. As linhas de código escritas já não faziam sentido, e o programa planejado perdia seu propósito. Queria fazer outra coisa da vida. Algo menos alienante e que eu pudesse reconectar com as pessoas e com o mundo, do qual me sentia cada vez mais distante.

Uma professora de Física do curso disse uma frase libertadora nesse sentido, que, como uma semente, germinou na minha cabeça e criou raízes: “Se você não gosta de exatas, não sente vontade e desejo de se envolver com isso, faça humanas! Não se importe com o que os outros vão dizer. No final, quando você for trabalhar, vai ser você sozinho que terá que pôr a mão na massa, não os outros que planejaram carreiras para você. Você entende? A sua infelicidade com o trabalho será só sua”. Foi assim que decidi prestar História e me tornar professor, apesar de não saber exatamente o que isso significava na época. Ganhei uma inscrição gratuita para prestar o vestibular em 2007, no ano que concluí o CTI e passei no curso de licenciatura em História, na Faculdade de Ciências e Letras da UNESP do câmpus de Assis (FCL – Unesp/Assis). No entanto, fui vítima do senso comum sobre a carreira docente, que atinge imediatamente como um olhar universal de reprova quem pensa em lecionar. Pobreza, fracasso e violência eram a única coisa que eu iria encontrar na escola e faria melhor em tentar qualquer outra coisa da vida. Acabei desistindo naquele momento de fazer graduação e procurei cumprir com a expectativa da sociedade sobre meu futuro.

Descobri, logo, em seguida, durante o ano de 2008, qual era essa expectativa, quando se trata de jovens: serem mão de obra barata para fazer bicos em condições de trabalho precárias - sem direitos, sem carreira, sem futuro, mero exército industrial de reserva. Tirei minha carteira

de trabalho para concluir, a longo prazo, que ela nunca será assinada, pois o mundo do trabalho, em minha época, já era outro. E isso ainda implicava algo positivo, se comparado com outra força que competia pela minha força de trabalho junto ao empresariado de Bauru. O exército brasileiro queria dispor de meus serviços por um ano, em condições ainda mais precárias e sem remuneração no chamado “tiro de guerra”.

Nestas circunstâncias, cheguei à conclusão que valia a pena tentar ser professor, apesar da perspectiva negativa que a sociedade nutre por esse tipo de ofício. Prestei um novo vestibular, novamente para o curso de História, ingressando na 49ª turma da graduação, em 2009. Fui dispensado do serviço militar e me mudei para Assis, onde vivi pelos sete anos seguintes. Apesar de ser uma licenciatura, as disciplinas do curso voltadas à educação não eram uma ênfase na estrutura curricular desta graduação específica. Fiz iniciação científica com a professora Tânia Regina de Luca, pesquisando periódicos do século XIX e fui me distanciando da prática docente cada vez mais. De tal forma que, ao final da graduação, segui para a via da pesquisa, ingressando no mestrado pelo programa de pós-graduação em História e Sociedade na FCL - UNESP/Assis, sob a orientação do professor Carlos Eduardo Jordão Machado, tendo como objeto de estudo as Exposições Universais, feiras de artes, ciências e produtos industriais do século XIX e XX. O fato é que concluí esse ciclo de estudos determinado a ser pesquisador e não um professor.

Após a defesa da dissertação, em 2017, retornei para Bauru e comecei a dar aulas, apesar de imaginar este trabalho como apenas algo temporário, uma breve etapa antes de ingressar em um doutorado e continuar na pós-graduação. Trabalhei em cursinhos populares, escolas particulares, plataformas digitais de ensino a distância, faculdades e, por fim, entrei enquanto professor substituto de História no CTI de Bauru, em 2019. Esta foi uma experiência extremamente significativa para mim. Dar aula do lado de meus antigos professores, retornando à escola onde fui aluno encheu meu coração de alegria. No ano seguinte, findado meu contrato com o CTI, tornei-me professor de contrato temporário na rede pública estadual. Minha perspectiva mudou e me apaixonei pela docência. Não perdi de vista a pesquisa e a expectativa de fazer um doutorado, mas o tema passou a girar em torno do ensino de História e da Educação.

A atividade docente mostrou-se extremamente complexa e desafiadora. A minha formação inicial na licenciatura não foi suficiente para que eu tivesse qualquer clareza sobre o que fazer em sala de aula. Não se tratava de falta de prática, pois fiz centenas de horas de estágio. Mas uma ausência de teoria pedagógica em geral. Sentindo essa carência, decidi cursar Pedagogia e complementar minha formação, focando meus esforços em me tornar um bom professor. Foi assim que ingressei na Faculdade de Ciências da UNESP de Bauru, trabalhando

nos períodos matutino e vespertino nas escolas públicas como professor de ensino fundamental e médio e assistindo as aulas noturnas de Pedagogia como aluno de graduação.

A pandemia de COVID-19 veio em seguida e serviu de catalizador de uma série de transformações sem precedentes na educação brasileira, já em curso desde 2018: a expansão do EaD e do modelo de escola integral em todos os níveis de ensino; a imposição da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do novo ensino médio; a reorganização dos cursos de licenciatura baseada na Base Nacional Comum – Formação (BNC-Formação); a precarização do trabalho docente e o uso cada vez maior de avaliações externas como instrumento de mensuração do fracasso escolar. As consequências devastadoras da pandemia expressaram-se de forma dramática na educação pública, agravando o quadro de má formação em nível de ensino básico e de evasão escolar, que já vinha ocorrendo de forma crônica na classe trabalhadora. E não posso afirmar que todas essas mudanças contribuíram para melhorar o quadro geral das coisas, muito pelo contrário - tudo apenas ficou pior. Assisti às aulas da graduação a distância a partir de março de 2020, enquanto tentava cumprir com as demandas da Secretaria da Educação de São Paulo (SEDUC/SP) para dar conta de fornecer os roteiros para o ensino remoto aos meus alunos. O gradual retorno às aulas presenciais mediadas pelo ensino híbrido, em 2021, foi a etapa seguinte deste período surreal da pandemia. Em 2022, as coisas já estavam retornando a uma aparente normalidade. Todavia, nada seria como antes.

De certa forma, este trabalho é uma síntese de todo esse percurso que fiz no interior da UNESP, entre várias de suas faculdades e colégios ao longo de quase vinte anos. Foi uma tentativa de transformar a prática pedagógica pela apropriação da teoria, enfrentando problemas sociais intrinsecamente ligados à dialética entre a lembrança e o esquecimento do passado. Não podemos perder de vista o quanto o advento da pandemia e o sucateamento da educação pública andaram de mãos dadas, desde 2016, com uma ofensiva ainda em curso de grupos políticos de extrema direita contra a liberdade de cátedra docente e contra qualquer traço progressista dos currículos e materiais didáticos escolares. As invasões em escolas por militantes e políticos de direita, as denúncias anônimas, a intimidação feita por pais e alunos, a perseguição de cunho ideológico e a autocensura resultante do clima de medo generalizado eram apenas lenha para a fogueira da guerra cultural acesa pelo populismo reacionário, cujo calor mobilizou suas bases eleitorais para o projeto político que dominou o Brasil entre 2016 e 2022. Apesar do arrefecimento desse projeto com a derrota eleitoral de Jair Bolsonaro, as bases sociais que o mobilizaram e o financiaram continuam presentes. Este trabalho também é um testemunho contra as fundamentações ideológicas de tal projeto.

1 INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso compõe uma síntese da formação inicial docente resultante dos processos de ensino e aprendizado engendrados durante o curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências da UNESP, *campus* de Bauru, ao longo dos últimos quatro anos (2020 – 2024). Tem como tema a relação entre memória e concepção de mundo no contexto da educação formal escolar, a partir de um ensino de História fundamentado na Pedagogia Histórico-Crítica, na Psicologia Histórico-Cultural e em uma teoria da História materialista e dialética. Tal reflexão foi desenvolvida a partir da relação teoria e prática estabelecida a partir de minha atuação na rede estadual de ensino, no turno matutino e vespertino, enquanto professor, e os estudos na graduação durante a noite, enquanto discente.

Tomando como referência a proposta pedagógica da pedagogia histórico-crítica, revolucionária na educação escolar, as reflexões deste trabalho buscam a superação do imediatismo, do senso comum das práticas educativas e do espontaneísmo generalista dos conteúdos de História, que levam ao problema da superficialidade do ensino e do apagamento da memória coletiva. Essa tendência pedagógica de fundamentação teórica marxista contribui para a análise do processo educativo, usando as categorias do materialismo histórico-dialético como referência para a análise e melhoria do ensino, e proporciona questionamentos necessários para além da superficialidade, tendo em vista o alcance de uma “consciência filosófica” (Saviani, 2002), trazendo, portanto, apontamentos para uma práxis transformadora na educação.

Este trabalho justifica-se em razão dos graves efeitos sociais resultantes das políticas de esquecimento com relação às violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura civil-militar (1964 - 1985)¹, as quais vêm sendo implementadas institucionalmente pelos governos

¹ A ditadura civil-militar brasileira foi iniciada a partir de um golpe de Estado perpetrado por setores das forças armadas entre o dia 31 de março e 1º de abril de 1964, resultando na deposição do presidente eleito João Goulart. O golpe foi amplamente apoiado e patrocinado por setores da sociedade civil como o empresariado urbano, latifundiários, Igreja, imprensa e a classe média em geral. Tal apoio foi, em grande medida, uma resposta às políticas populistas de Goulart e à escalada da organização dos trabalhadores do campo e da cidade em suas demandas por melhores salários e reforma agrária. O novo governo provisório, sob controle dos militares, consolidou-se no poder e ampliou a escalada repressiva contra a sociedade brasileira ano após ano, culminando na assinatura de diversos Atos Institucionais, entre 1967 e 1968, que suspenderam os direitos constitucionais e tornaram patente o quadro geral de violação dos direitos humanos da população, especialmente dos opositores do regime. Ocorrido em um contexto de guerra fria, na América Latina, a ditadura civil-militar brasileira acompanhou a escalada autoritária na região, sendo mais um dos vários regimes de exceção que dominaram o cone sul (Argentina, Uruguai, Paraguai, Brasil e Chile) alinhados politicamente aos EUA e por ele patrocinados, operando ideologicamente no interior da chamada “doutrina de segurança nacional”. O processo de industrialização da economia brasileira avançou de forma notável durante o período. Chamado de “milagre econômico brasileiro”, foi financiado por empréstimos do norte global e pelo processo de transferência de fábricas e unidades produtivas feito por empresas transnacionais à procura de mão de obra barata, baixos

da redemocratização até o momento presente. O apagamento da relação entre empresariado e militares na imposição do regime de exceção foi cancelada pela assinatura da Lei da Anistia de 1978-9², a qual não apenas pavimentou o caminho da impunidade aos agentes da repressão e de seus colaboradores pela tortura, execução e desaparecimento de prisioneiros políticos, como também garantiu a reabilitação política de seus antigos representantes. Retornados à cena, seja no governo Temer ou Bolsonaro, apresentam-se em público investidos com a legitimidade do voto de um eleitorado conservador e refratário à universalidade dos direitos humanos, dedicando-se à perpetuação da suspensão das garantias constitucionais em nome da aplicação de políticas neoliberais de austeridade econômica e da reiterada opressão à classe trabalhadora. Diante da deterioração dos mecanismos intergeracionais de transmissão da memória, a experiência de resistência das classes populares ensinada a partir da luta cotidiana no interior de movimentos sociais e de seus lugares da memória, torna-se imperativo que seja disputada a hegemonia em espaços como a sala de aula no contexto da educação escolar.

O Trabalho de Conclusão de Curso foi escrito sob a forma do gênero ensaio teórico. Baseado em uma análise crítica e na subsequente síntese de conceitos, modelos, abordagens e teorias existentes sobre um determinado tema, o ensaio teórico não trabalha com a coleta de dados empíricos em campo ou resultante de experimentos sistematizados. Concentra-se no levantamento, revisão e interpretação de informações existentes na literatura científica com o

impostos e legislações ambientais mais frouxas. Todavia, o aumento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro não foi socializado, acentuando o quadro geral de desigualdade social. A ditadura civil militar, abalada pelo choque do petróleo de 1978-9, pela hiperinflação da década de 1980 e pela crescente oposição política da população em campanhas como “diretas já” (1983 - 1984) passou por um processo de abertura política e de redemocratização, iniciado com a assinatura da lei da anistia (1978), terminando oficialmente com eleições indiretas em 1984, que elegeram o político civil Tancredo Neves à presidência. Seu legado ainda é muito presente no cotidiano da sociedade brasileira, seja no êxodo rural e no desordenado crescimento urbano resultante, culminando com o surgimento das favelas e comunidades nas zonas periféricas das grandes metrópoles, seja no quadro geral de arrocho salarial, desigualdade social e distância entre ricos e pobres, manifesta de forma ainda mais contrastante entre as diferentes regiões do Brasil. Todavia, a maior herança do período manifesta-se por meio da existência e operação das polícias militares e na permanência da tutela militar sobre o governo brasileiro, servindo enquanto poder moderador e mediador de embates entre executivo, legislativo e judiciário.

² A Lei 6683, sancionada pelo presidente João Batista Figueiredo, em 28 de agosto de 1979, foi uma resposta à crescente pressão da sociedade civil organizada em associações, coletivos e grupos para a anistia de prisioneiros políticos e exilados. Neste sentido, a redação do artigo 1º afirma que “É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares” (BRASIL, 1979, s/p) Todavia, o inciso segundo do artigo primeiro definia que “excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.” (BRASIL, 1979, s/p), o que excluiu boa parte dos prisioneiros políticos envolvidos com a luta armada contra a ditadura, ao passo em que abriu caminho para que a anistia fosse oferecida, principalmente, aos agentes da repressão envolvidos com tortura, execuções extrajudiciais e ocultação de cadáveres.

objetivo de gerar novas perspectivas a respeito de tópicos específicos. Portanto, esse gênero colabora no avanço do conhecimento teórico em determinada área de estudos por meio da identificação de lacunas nas teorias e modelos existentes, na proposição de novos conceitos e estruturas teóricas ou mesmo integração ou decomposição de teorias e abordagens em novos quadros conceituais.

O Trabalho de Conclusão de Curso possui como fundamentação teórico-metodológica o materialismo histórico-dialético. O materialismo histórico-dialético é um referencial que parte do empírico e, por meio das abstrações, chega ao concreto pensado, síntese de múltiplas determinações (Pires, 1997). Ou seja, o ser humano apropria-se da realidade por meio das sensações e de sua atividade vital e elabora estes dados imediatos com representações, imagens sensoriais subjetivas (Almeida, 2008). O materialismo histórico-dialético tem como fundamento que a realidade não se apresenta aos homens de forma imediatamente cognoscível, sendo necessária a negação do perceptível, aparente e fenomênico no plano das ideias como forma de apreensão das contradições, do movimento do real, da processualidade dos fenômenos, das leis que regem as regularidades do mundo da natureza e do mundo social (Almeida, 2008). Assim, podemos formar conceitos sobre a realidade, apreendendo seu movimento em suas múltiplas determinações, cuja prática será o critério da verdade. Dessa maneira, ocorre a elevação do abstrato ao concreto. Da mesma forma que o abstrato negou o concreto-sensível do dado imediato de nossas percepções e sensações, o concreto-pensado nega o abstrato a partir da análise dos inúmeros fatores presentes no fenômeno ao longo de sua trajetória histórica, possibilitando a superação por incorporação do estágio de análise mais antigo no interior do novo (Almeida, 2008). O objetivo é o desvelamento da realidade por meio da síntese (produto) de diversas determinações, a qual aparece enquanto totalidade.

Entendendo a realidade humana como um processo histórico contraditório, a bibliografia será analisada tendo em vista a categoria de contradição no que se refere aos processos de humanização e alienação por eles vinculados. A partir do materialismo histórico dialético, entende-se que os fenômenos inerentes à memória social relacionam-se com a totalidade da organização social pautada pelo modo de produção capitalista. Esta determinação implica pensar o capitalismo enquanto sistema universal que engendra as relações sociais humanas, atingindo também a escola, lugar privilegiado de nossa análise.

Com o objetivo de realizar uma apreensão do fenômeno em sua processualidade e totalidade, enquanto síntese de múltiplas determinações, ao longo da história das contraditórias relações entre homem e natureza, a *memória* foi explicitada, neste trabalho, a partir dos nexos existentes entre a sua dimensão universal, particular e singular. Por meio dessas categorias

dialéticas pretendemos superar a apreensão imediata do fenômeno em direção à sua essência concreta, seguindo as reflexões sobre a unidade dinâmica indivíduo/sociedade postulada pelo materialismo histórico-dialético (Pasqualini; Martins, 2015).

A categoria da particularidade é a responsável por realizar a mediação entre a singularidade do fenômeno e sua universalidade. A mediação, no entanto, não significa apenas um “meio-termo”, “uma ligação entre termos antagônicos”. Ela, de forma dialética, representa o movimento da realidade, o processo que determina o fenômeno que se pretende analisar, assim, implica reconhecer que a particularidade “preserva e ao mesmo tempo modifica as coisas” (Pasqualini; Martins, 2015, p. 366).

A singularidade do fenômeno é sua face irrepetível, no início do processo do conhecimento científico sobre a realidade, em um primeiro momento, nos deparamos com a singularidade, ou seja, com a forma imediata pela qual o fenômeno se apresenta. No entanto, essa primeira percepção não é suficiente para desvelar os nexos dinâmicos causais que determinam o fenômeno, sendo necessário, por sua vez, analisar “como a universalidade se expressa e se concretiza na singularidade, ou, mais que isso, como a universalidade se expressa e se concretiza na diversidade de expressões singulares do fenômeno (Pasqualini; Martins, 2015, p. 364).

Sendo o conhecimento científico fruto de sucessivas aproximações, o encontro imediato do pesquisador com a face singular do fenômeno/objeto que se pretende conhecer apresenta-se em sua pseudoconcreticidade (Kosik, 1976), isto é, em sua face empírica. Para superar esta imediatez, com o objetivo de desvelar os nexos dinâmico-causais (as “leis gerais”) do que se pretende conhecer, o pensamento necessita alcançar o concreto pensado, e o faz por meio da análise, do pensamento teórico (Pasqualini; Martins, 2015, p. 364).

Assim, para superar a pseudoconcreticidade, o pensamento necessita chegar à essência da realidade, de forma a “abstrair momentaneamente - ou suspender - as formas fenomênicas”. Esse movimento implica o reconhecimento e o desvelamento das “determinações universais” que englobam o fenômeno/objeto a ser conhecido (Pasqualini; Martins, 2015, p. 364). A dinâmica do pensamento abstrato que vai da singularidade do fenômeno à sua universalidade e vice-versa é representado pelo movimento da síncrese à síntese (Saviani, 2021).

No sistema orientado à acumulação de capital, os interesses particulares de uma classe são colocados como universais a partir do controle das relações de produção (infraestrutura) e das mediações erigidas a partir dela, ou seja, de sua superestrutura. Neste sentido, os interesses burgueses (particulares desta classe, portanto) são colocados enquanto universais, de forma que

os próprios trabalhadores (classe antagonica à anteriormente citada) tomam para si, a partir da mediação de processos alienadores, interesses que não correspondem - em essência - aos seus.

Assim, em relação à memória, objeto deste trabalho, temos como hipótese as seguintes proposições: a) a memória pode ser tomada a partir da categoria de singular por meio da mediação do conceito de *função psicológica superior*, por possibilitar a compreensão dos processos de apropriação por parte do sujeito das objetivações humano-genéricas transmitidas pela cultura humana; b) a memória pode ser tomada a partir da categoria de universal por meio da sua compreensão enquanto *categoria ontológica do ser social*, tão fundamental em nossa existência que tanto o indivíduo quanto o próprio gênero humano não seriam seres singulares de nosso gênero sem ela; c) enquanto mediação contraditória entre singular e universal, em contínuo processo de formação e transformação, a memória enquanto particularidade determinada historicamente, a memória enquanto *prática social*.

Tomando a educação como um campo onde as definições de memória enquanto universal e singular convergem contraditoriamente no fenômeno da aprendizagem dos alunos por meio da particularidade, temos as seguintes questões-problema: Como relacionar memória, História e ensino de História à luz da pedagogia histórico-crítica para combater a pseudo-história no interior da concepção de mundo dos estudantes? De que forma a pedagogia histórico-crítica pode contribuir para o ensino de História, no sentido de promover transformação da concepção de mundo dos estudantes a partir de seus conteúdos, considerando os combates pela memória coletiva? Para responder a esses questionamentos, definiram-se como objetivo deste trabalho demonstrar a relação necessária entre memória, História e ensino de História no trabalho com a memória coletiva à luz da pedagogia histórico-crítica, com vistas a combater a pseudo-história no interior da concepção de mundo dos estudantes.

Esta pesquisa está estruturada em duas seções, além da Introdução e da Conclusão. Na primeira seção intitulada “A ditadura civil-militar e o esquecimento do passado”, aborda a problemática da memória coletiva no Brasil, destacando as tensões relacionadas à escrita da história oficial e à universalização da experiência mnemônica de grupos sociais específicos. Sob a perspectiva de luta de classes, a discussão se concentrou nas disputas em torno do acesso à memória social do recente período da ditadura civil-militar.

Na subseção intitulada “O esquecimento do passado enquanto política oficial de Estado” aborda uma peça publicitária encomendada pela Volkswagen à indústria automotiva alemã, que utiliza avançadas técnicas de edição de imagem com base em inteligência artificial. Destaca-se a peça como mais uma estratégia na esfera cotidiana das políticas de esquecimento forçado relacionadas ao período da ditadura civil-militar.

Na subseção intitulada “Batalhas pela memória coletiva: a lei da anistia e a comissão da verdade”, refletimos sobre a relação entre lembrança e esquecimento na busca por justiça às vítimas da ditadura no Brasil, destacando a negação do direito à memória pela Lei da Anistia (1979). Foi realizada uma análise das ações da sociedade civil na punição de crimes e localização de desaparecidos, com ênfase na Comissão Nacional da Verdade como reveladora dos desdobramentos das políticas de esquecimento.

Na segunda seção, intitulada “História, Memória e Concepção de Mundo”, sintetizamos os principais pressupostos teóricos da pedagogia histórico-crítica para a transformação da concepção de mundo dos estudantes por meio do ensino de história e pelo trabalho com a memória.

Na subseção intitulada “O negacionismo da História e a relativização da verdade”, abordamos as consequências das políticas de esquecimento do passado, manifestadas no fenômeno do negacionismo histórico.

Na subseção intitulada “A análise da memória a partir da relação singular-particular-universal”, foi realizada uma genealogia complexa da memória, destacando suas contradições teóricas, com enfoque na abordagem materialista histórico-dialético a partir da aplicação de categorias como singular, particular e universal.

Na subseção intitulada “Concepção de mundo, o trabalho educacional e os clássicos a partir da pedagogia histórico-crítica”, apresentamos alguns conceitos essenciais com relação ao trabalho docente a partir da orientação teórica fundamentada na pedagogia histórico-crítica.

2 A DITADURA CIVIL-MILITAR E O ESQUECIMENTO DO PASSADO

Nesta seção, apresentaremos, a partir do momento presente, os problemas sociais mais prementes que motivaram a escrita deste trabalho de conclusão de curso. Existem combates pela memória coletiva no Brasil enquanto desdobramento da luta de classes, manifestadas objetivamente na escrita da história oficial enquanto universalização ou não da experiência mnemônica particular de determinados grupos sociais para a totalidade da sociedade. As tensões com relação ao acesso à memória social do passado recente e o direito à verdade factual com relação a este passado manifestam-se no ponto de ebulição em torno do período relativo à ditadura civil-militar no Brasil.

Esta seção está subdividida em duas subseções. A primeira foi feita sob encomenda da indústria automotiva alemã Volkswagen, uma peça publicitária com sofisticadas técnicas de edição de imagem baseadas em inteligência artificial. Tal peça descortina, sob o crivo da análise materialista histórica e dialética, baseado nas categorias forma-conteúdo-destinatário, mais uma ofensiva na esfera da cotidianidade das políticas de esquecimento forçado do período da ditadura civil-militar que são discutidas na referida subseção.

Na segunda subseção, refletimos sobre a relação dialética entre lembrança e esquecimento do passado no contexto das demandas por justiça pelas vítimas da ditadura civil-militar no Brasil durante a redemocratização. A negação do direito ao passado e à memória coletiva para a população fomentada pelo esquecimento enquanto política oficial de Estado materializada principalmente pela Lei da Anistia gerou uma reação contrária e oposta, uma negação dessa negação. A partir dos conceitos de *justiça transicional*, *políticas da memória* e *dissenso*, analisamos como a sociedade civil brasileira organizou diversos fóruns, comissões e movimentos sociais para levar a cabo a punição dos crimes perpetrados pelos agentes da repressão e pela localização dos desaparecidos políticos. A comissão nacional da verdade, com seus percalços e limitações, foi o objeto escolhido para expor como os desdobramentos das políticas de esquecimento encobriram a tentação autoritária da burguesia enquanto classe social.

2.1 O esquecimento do passado enquanto política oficial de Estado

Em 4 de julho de 2023, para comemorar os 70 anos de atuação no Brasil, a Volkswagen lançou uma campanha publicitária polêmica. No comercial figurou como destaque a cantora e

intérprete de MPB Elis Regina, falecida há mais de quarenta anos, que desfilou ao lado de modelos de veículos produzidos pela empresa que marcaram época. Em rede nacional, para o assombro dos espectadores, Elis Regina dirigiu uma Kombi (**figura 1**) e cantou em dueto com sua filha, a também artista Maria Rita, que, por sua vez, conduzia um ID.buzz, versão elétrica da clássica van da Volkswagen (Bischoff, 2023). A música escolhida para a campanha foi “Como nossos pais”, de autoria de Belchior, imortalizada pela voz da cantora nos anos da década de 1970 (Bischoff, 2023).

Figura 1 - “Deepfake” de Elis Regina no comercial comemorativo do aniversário de 71 anos da Volkswagen do Brasil



Fonte: Página oficial da Volkswagen do Brasil no Youtube³

O retorno aparente de Elis Regina do mundo dos mortos foi possibilitado por uma tecnologia de edição de imagens conhecida como “Deepfake”. Trata-se de um tipo de software de inteligência artificial capaz de criar modelos realistas da face de pessoas em movimentos programados, a partir de um banco de dados carregado de arquivos audiovisuais referentes ao rosto que se quer apropriar. Maria Rita vendeu à Volkswagen os direitos de imagem de sua mãe, visto que é a legítima herdeira diante da lei da propriedade autoral da falecida - ato que tornou possível a criação do fantasma pelo algoritmo (Bischoff, 2023). Por fim, o modelo terminado foi sobreposto ao corpo de uma dublê por meio de uma tecnologia de reconhecimento facial. O resultado final foi muito controverso, provocando reações de encanto e reprovação.

³ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=aMl54-kqphE>>. Consultado em 22 de dezembro de 2023.

Parte do público ficou indignada com o uso publicitário da imagem de pessoas falecidas, visto que os mortos não poderiam arbitrar sobre suas finalidades. Uma importante questão deontológica foi levantada a partir do debate desencadeado pela sociedade civil sobre este caso: o direito de imagem de uma pessoa - seu corpo, traços, gestos e atitudes, ou seja, sua personalidade expressada na base morfo-biológica - pode ser considerada propriedade autoral e, portanto, transmissível aos herdeiros? O advogado Gabriel de Britto fez uma denúncia neste sentido ao Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária (CONAR) seis dias depois da estreia da campanha, contestando os direitos dos herdeiros da propriedade intelectual de Elis Regina de se servir da imagem da artista desta forma, exigindo a retirada da propaganda do ar por ferir o código do órgão regulatório (Catto; Bolzani, 2023). Após abertura de processo ético contra a campanha da Volkswagen, o conselho votou pelo arquivamento em agosto.

O colegiado considerou, por unanimidade, improcedente o questionamento de desrespeito à figura da artista, uma vez que o uso da sua imagem foi feito mediante consentimento dos herdeiros e observando que Elis aparece fazendo algo que fazia em vida [...]. (Bolzani, 2023).

Quando analisado em sua aparência sensível e imediata, o fenômeno em questão se subsume apenas a disputas sobre a legitimidade ou não de considerar a imagem de artistas mortos, algo já amplamente mercantilizado na sua prática profissional e cotidiana em vida, como uma objetivação que pode compor propriedade governada pela legislação corrente. Sob esta perspectiva, a decisão do CONAR de mandar arquivar o caso faz sentido - o direito de imagem do artista é propriedade privada e compõe patrimônio a ser herdado e administrado pelos seus beneficiários. Todavia, quando consideramos a peça publicitária a partir de uma tríade de forma-conteúdo-destinatário, outras questões que não estavam evidentes em um primeiro momento descortinam-se. Se a forma é governada por uma técnica que trouxe a possibilidade de um artista falecido ser trazido a público para interpretar novas canções, o conteúdo e o destinatário informam o público sobre um processo de disputa pela memória coletiva sobre o passado recente no Brasil - precisamente sobre o que devemos lembrar e o que devemos esquecer como sociedade.

A rigor, o conteúdo do comercial trouxe Elis Regina cantando uma música que era um símbolo de resistência à ditadura civil-militar (1964 - 1985) no Brasil. Composta por Belchior e lançada em seu álbum intitulado *Alucinações* em 1976, *Como nossos pais* tornou-se famosa com a interpretação de Elis Regina, gravada no álbum *Falso Brilhante* no mesmo ano. O conteúdo temático da música faz referência a uma conversa que envolve um interlocutor

silencioso (o qual pode ser o ouvinte) e o eu-lírico e seu amante, interpretado pela cantora. A canção expressa a dor do eu-lírico, um(a) jovem derrotado(a) pelo regime político vigente, que expressa sua angústia e frustração com uma época que sufocou as demandas de uma juventude carregada de sonhos, crenças e novos valores, a qual, conformada, testemunha seus principais símbolos venderem-se ao *status quo*, enquanto ela própria torna-se a imagem e semelhança de seus pais. Apesar da dor em testemunhar a repetição e perpetuação dos valores das gerações anteriores e a capitulação da renovação política e cultural protagonizada pela juventude reprimida pela ditadura, o eu-lírico expressa na música esperança de que as coisas mudem em razão do movimento irrefreável da história.

Todavia, o comercial exibe uma música que retirou os estrofes mais críticos ao regime político vigente na época, reduzindo-o à uma canção nostálgica e conservadora do passado, que apresenta o quanto viver como nossos pais só dói pela ausência dos que se foram, não pela perpetuação das violências, desigualdades, racismos e preconceitos que eles sofreram, que nós sofremos e que nossos filhos sofrerão. O lamento pela inércia em que a sociedade brasileira se encontra torna-se uma celebração pela perpetuação do passado no presente, simbolizada pela contínua aparição de um Volkswagen ao longo de cada cena do reclame. Depois de tudo, só nos resta comprar um carro novo, pois esse é o único “novo” que sempre virá para nós. Mesmo que Elis Regina nunca tenha ido, conforme trecho suprimido da canção, trancar-se em casa depois de nos dar uma nova consciência para contar o vil metal, sua filha a vendeu para a Volkswagen para que fizessem com sua imagem o que quisessem.

Podemos concluir que, em termos de conteúdo, o comercial serve de suporte para uma *fantasmagoria*, a qual canta não uma revelação verdadeira sobre o passado, mas o esquecimento dos episódios que compõem nossa memória coletiva. Tomamos *fantasmagoria* enquanto um conceito trabalhado por Walter Benjamin em sua obra, produto cultural de uma sociedade profundamente reificada pelo modo de produção capitalista, desenvolvida a partir da análise de Karl Marx do fetichismo da mercadoria e das leituras de Georg Lukács sobre a ontologia do ser social⁴. As *fantasmagorias* são a resposta benjaminiana ao desafio imposto pelos críticos do marxismo que acusavam a relação entre base econômica e superestrutura social de causal e mecanicista, onde a ideologia seria o produto da mera transposição reflexiva das relações sociais alienadas de trabalho para o mundo da cultura (Dias, 2015).

Benjamin defendia que a relação entre base-superestrutura não era mecânica e reflexiva, mas mimética e expressiva (Dias, 2015). Para Marx, o caráter fetichista do mundo das

⁴ O conceito foi abordado em maior complexidade no texto intitulado “As exposições universais e suas *fantasmagorias*”, desenvolvido pelo autor deste trabalho. Cf; Dias (2015)

mercadorias provém do caráter social do trabalho que produz as mercadorias, de forma que a relação social determinada pelos homens assume para eles a forma de uma relação fantasmagórica entre coisas (Marx, 2004). Essas coisas mercantilizadas aparecem para os seres humanos enquanto dotadas de vida própria, figuras autônomas que mantêm relações entre si e com as pessoas (Marx, 2004). A mercadoria em si é fantasmagoria na concepção marxista - engano, engodo, forma ilusória em que o valor de uso foi ocultado pelo valor de troca (Dias, 2015).

A fantasmagoria benjaminiana intencionou expandir a concepção marxista de ideologia para além de um reflexo falso e invertido da realidade, enquanto expressão mimética da economia em sua cultura, cuja análise poderia revelar aspectos esclarecedores das relações sociais entre os seres humanos no interior do sistema capitalista (Dias, 2015). Fruto de uma convergência entre a leitura de Freud, Baudelaire e Marx, as fantasmagorias dizem respeito à atividade psíquica não racional e não consciente e objetivavam livrar a análise marxista da esmagadora valorização das formas racionais de representação (Dias, 2015). O inconsciente coletivo, carregado de imagens de desejo advindas da sedução da mercadoria, é o correlato, na ordem da imaginação, da reificação que ocorre objetivamente no mundo da produção da existência sob o capitalismo. A fantasmagoria é formada a partir destas imagens de desejo, por meio da qual a coletividade procura tanto superar quanto transfigurar as imperfeições do produto social, bem como as deficiências da ordem social de produção (Benjamin, 2007 *apud* Dias, 2015).

Fruto do cruzamento entre o moderno e o antigo, o novo e o sempre igual, a fantasmagoria expressa a experiência das ambiguidades próprias das relações sociais e dos produtos de uma época, contida na memória coletiva de um povo. É por meio das fantasmagorias que a burguesia não apenas saboreia sua falsa consciência como universaliza-as para a totalidade das classes sociais (Dias, 2015). A expressividade mimética da fantasmagoria torna a experiência da ideologia enquanto falsa consciência uma manifestação na imediatez da presença sensível, onde elas são assimiladas à própria vivência dos indivíduos por meio da mercantilização capitalista. Os sujeitos não apenas sentem e sonham as fantasmagorias como realidade, mas as transformam na própria realidade, transfigurada de suas contradições e ambiguidades, entregando-se à tal manipulação para desfrutar sua própria alienação em uma atitude claramente reacionária (Dias, 2015). A realidade que a fantasmagoria de Elis Regina transfigura diz respeito à uma reconciliação extorquida da população brasileira para com o regime civil-militar de 1964, baseado no esquecimento intencional do passado coletivo na forma da ressignificação no momento presente de ícones e símbolos de movimentos

políticos e culturais do passado recente e do apagamento dos crimes de colaboração da Volkswagen com a ditadura.

O conceito de fantasmagoria é polivalente e não funciona apenas para análises no campo abstrato da ideologia, posto que fala também das condições concretas e objetivas da produção da cultura e do trabalho imaterial (Dias, 2015). Fantasmagoria era o nome dado a uma máquina de projeção de ilusões óticas surgida no final do século XVIII, uma espécie de pré-cinema, o qual era usada na Paris pós-revolucionária para espetáculos de entretenimento com notável subtexto político (Mannoni, 2003). Ela consistia em um aparelho que usava projeção luminosa de chapas transparentes cuidadosamente ilustradas e um conjunto de espelhos para fazer a imagem projetada crescer e diminuir na tela, dando a impressão de movimento no espaço (Mannoni, 2003). Logo, a fantasmagoria é, literalmente, uma ilusão de ótica e por este motivo também fala objetiva e metaforicamente do destino da imagem e, por extensão, da obra de arte em uma era de crescente reprodutibilidade técnica (Benjamin, 1987). Elis Regina tornou-se uma fantasmagoria não apenas no sentido abstrato pertencente ao campo da ideologia, mas na imediatez da presença sensível enquanto forma - *deepfake* criada com inteligência artificial, recobre espectralmente um corpo com perfeição, engendrando uma peça cujo mimetismo ao original (a cantora em vida) é notável. O efeito estético da técnica em questão é um ponto chave para o comercial atingir seu destinatário.

A mensagem (o reclame publicitário) foi pensada a partir de um destinatário determinado: potenciais consumidores dos veículos. De acordo com Silva (2017), esses consumidores concentram-se em setores de classe média e alta (75%); a maioria é do gênero feminino (58%); são casados (69%); possuem graduação em nível superior (58%) e estão na faixa etária dos 35 aos 59 anos de idade (37%), com recursos e segurança financeira para adquirir seja à vista ou a prazo um veículo zero quilômetro, ou seja, com poupança de, no mínimo, 50 mil reais. Eram, portanto, crianças e adolescentes durante o período da ditadura civil-militar. Testemunharam a abertura do regime e seu fim gradual, com a transição para a nova república brasileira. Mas suas memórias sobre esse período, dado à sua idade e à complexidade dos fenômenos sociais em curso, dependem muito mais de mecanismos intergeracionais de transmissão da experiência social e da educação formal escolar do que os processos mnemônicos advindos do registro de suas vivências. A rigor, mais de 80% dos brasileiros nasceram após o golpe de 1964 e 40% (80 milhões) nasceram depois do final da ditadura, em 1985 (Comissão da Verdade, 2014).

Se, por um lado, o comercial recorre à memória afetiva musical e à nostalgia em relação ao passado para tocar sentimentalmente este público e associar estes afetos com os veículos da

marca, por outro aposta no esquecimento coletivo sobre suas ações pregressas no período da ditadura militar. Assim, Maria Rita e a sombra de Elis Regina protagonizaram uma peça publicitária que pode ser melhor compreendida se a olharmos a partir das batalhas pela história e memória, especialmente sobre o passado recente do Brasil. O comercial serviu a uma empresa que foi vital para a instauração e permanência da ditadura civil-militar, de maneira a formular uma narrativa sobre o passado que, em um só golpe, cooptou a memória de uma artista que fazia oposição ao regime de forma a despolitizar, retalhou a canção de seu potencial crítico no tempo presente, apagou as responsabilidades da Volkswagen para com a sociedade e vendeu uma peça conformista e conservadora sobre os costumes e valores nas relações intergeracionais no Brasil.

A Volkswagen colaborou abertamente com a ditadura civil-militar brasileira e com suas práticas de terrorismo de Estado, o que pode ser provado a partir de ampla documentação: fontes da empresa, documentos da repressão sediados em arquivos públicos, material produzido por trabalhadores e sindicatos, além de depoimentos e relatórios da Comissão da Verdade (Silva; Campos; Costa, 2022). A empresa foi indiciada neste sentido e perdeu o processo, sendo condenada a pagar 36 milhões de reais a ex-funcionários vítimas de suas ações e para instituições de preservação da memória histórica sobre o regime (G1, 2020).

De acordo com Silva, Campos e Costa (2022), a Volkswagen não apenas patrocinou o golpe que depôs o presidente João Goulart, em 1964, como atuou na violação dos direitos humanos de seus funcionários em cumplicidade aos aparatos repressivos do Estado. Os autores levantaram um elenco das ações da empresa neste sentido, dizendo, por exemplo, que a Volkswagen atuou como ventoinha política, elevando de forma ufanista o regime em publicações e celebrações públicas. Os autores também apontam que a empresa manteve no quadro funcional um criminoso de guerra nazista - Franz Stangl - que atuou no setor de recursos humanos, criando, até o período que foi descoberto e deportado, um aparato de vigilância e perseguição política aos trabalhadores, envolvendo policiais e militares⁵; produziu documentação sobre seus funcionários para a inteligência dos órgãos de repressão, como o DOPS; forneceu veículos para a operação bandeirantes, voltada para a perseguição de

⁵ Franz Stangl (1908 - 1971) foi membro da *Aktion T4*, programa de eutanásia do governo alemão para exterminar pessoas com deficiência física e/ou mental durante o III Reich e diretor de Treblinka e Sobibór - dois campos de extermínio na Polônia ocupada pelos Nazistas na Segunda Guerra Mundial (1939 - 1945). Trabalhou para a Volkswagen do Brasil entre 1959 e 1967, sendo apenas preso e deportado graças à ação de Simon Wiesenthal, judeu austríaco, sobrevivente do holocausto e caçador de nazistas. Stangl foi sentenciado pelo tribunal de Düsseldorf à prisão perpétua pelo assassinato de 400 mil pessoas em 1970. Morreu por infarto na prisão em 1971. Além de ser funcionário da Volkswagen, Stangl recebeu expressiva ajuda do consulado alemão do Brasil com relação à sua prisão e deportação, conforme denunciado pela comunidade judaica brasileira ao Ministério das Relações Exteriores da Alemanha. Sobre o caso Stangl, Cf. Deutsche Welle (2017).

opositores do regime engajados na luta armada, iniciativa que culminou na prisão ilegal, tortura e execução sob custódia de diversos cidadãos (Silva; Campos; Costa, 2022). Com relação a seus funcionários, a Volkswagen arrochou salários, retirou direitos e garantias, desbaratou células de partidos de esquerda, permitiu que trabalhadores fossem presos e torturados por agentes do regime em suas dependências, ameaçou grevistas com demissão e criou listas negras com nomes de trabalhadores sindicalizados (Silva; Campos; Costa, 2022).

Casos como o da Volkswagen são comuns na história contemporânea, configurando-se como uma expressão das relações de organização do trabalho no modo de produção capitalista. Segundo Costa e Silva (2018), são inúmeros os exemplos de organizações que, sustentadas por uma racionalidade instrumental, envolvem-se em práticas questionáveis do ponto de vista ético e dos direitos humanos, colaborando com ditaduras e governos opressivos. A questão administrativa é premente neste aspecto, pois

os atos de violação dos direitos humanos por regimes ditatoriais precisam ser entendidos como resultado de alguma forma de planejamento, de organização e de controle. Isto é, recursos são viabilizados, ações são coordenadas, informações são compartilhadas e indivíduos precisam ser motivados de forma a alcançar os resultados e metas pretendidas. Enfim, são processos de gestão empreendidos por empresas e organizações que tornam os processos de violação dos direitos humanos possíveis (Stokes; Gabriel, 2010 *apud* Costa; Silva, 2018, p. 27).

Os autores elencaram exemplos notáveis nesse sentido, como o suporte técnico da IBM ao Terceiro Reich no processo de organização das informações sobre populações e prisioneiros necessário para o holocausto nazista, possibilitado pelo fornecimento do inseticida Zyklon B pela IG Farben (Atual Bayer-Monsanto) usado nas câmaras de gás (Costa; Silva, 2018). Em um caso mais recente, mencionam também o caso das empresas canadenses Talisman Energy Inc. e Arakis Energy Corporation, associadas à sueca Lundin e à chinesa CNPC (China National Petroleum Corporation) no apoio à limpeza étnica de suas áreas de extração de petróleo, por meio de execuções extrajudiciais, tortura, estupro e destruição física da propriedade de civis no Darfur, Sudão (Costa; Silva, 2018).

No contexto brasileiro, Costa e Silva (2018, p. 24) apontam, com base na documentação produzida pela Comissão Nacional da Verdade, que a Volkswagen foi apenas mais uma entre várias organizações que compunham grupos dos setores civis (instituições políticas, empresariais, financeiras, religiosas, imprensa), que colaboraram com a ditadura, “tanto na efetivação do regime quanto na montagem de sua estrutura de repressão”. Em relação à

empresas e grandes corporações citadas no relatório da CNV, podemos mencionar entre as mais notáveis em nosso período presente a Gerdau, Arno, Mesbla, Folha do Estado de São Paulo, O Estado de São Paulo, Açúcar União, Votorantin, Cia de Cigarros Souza Cruz, Esso do Brasil, Johnson&Johnson, Firestone, Goodyear, Pirelli, Pfizer, Texaco do Brasil, Eucatex, Globo, Camargo Correia, Odebrecht, André Gutierrez, Banco Itaú, Bradesco, Ultragaz, Ford, General Eletric, Siemens, Mercedes Benz, Objetivo e Nestlé (Brasil, 2014b).

Segundo o relatório final da Comissão Nacional da Verdade, no que se diz respeito à participação das empresas no êxito do golpe militar de 1964, afirma que “o papel do grande setor privado nacional e estrangeiro foi decisivo, por meio da mobilização das associações de classe há muito existentes e das novas entidades da sociedade civil, criadas naquele contexto” (Brasil, 2014a, p. 306 *apud* Costa; Silva, 2018, p. 21 - 22).

Mais de 80 empresas e grandes corporações apoiaram atos de violações dos direitos humanos de trabalhadores e da população em geral no Brasil, os quais, segundo a CNV, ocorreram em quatro grandes frentes:

(1) pelo uso da força repressiva e de controle por meio de perseguições, prisões, torturas; (2) pelo posicionamento do trabalhador como subversivo e inimigo da nação brasileira; (3) pela criação e divulgação das listas negras; (4) pelo apoio político, ideológico e financeiro às estruturas de repressão do regime ditatorial (Costa; Silva, 2018, p. 15).

O relatório analisou não apenas o período da ditadura civil-militar (1964 - 1985), mas também o período que antecedeu ao golpe, mostrando que a aliança empresarial-militar iniciou-se em 1961, com a criação do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPESP). A criação desse instituto foi feita “com o intuito de desestabilizar o governo de João Goulart, com a produção de uma campanha publicitária que procurava retratar o cenário brasileiro como catastrófico, sugerindo que o presidente intencionava implementar uma ditadura no país” (Costa; Silva, 2018, p. 25). O Relatório também revela que as elites civis e urbanas vislumbram no golpe uma oportunidade para estabelecer, a partir de uma transformação no regime político, um novo modelo econômico baseado em mudanças estruturais que pudesse dinamizar o capitalismo brasileiro a partir de uma parceria entre a capital nacional e internacional (Brasil, 2014b *apud* Costa; Silva, 2018). Tanto no campo quanto na cidade, as elites econômicas visavam reprimir e disciplinar os trabalhadores para aumentar a acumulação de riqueza e preservar seus privilégios:

Segundo o ponto de vista dessas elites, os militares precisavam do desenvolvimento econômico capitalista que o projeto das elites civis poderia viabilizar, tanto como os civis precisavam da força que os militares podiam agregar para a imposição de seus interesses. O lema “segurança nacional e desenvolvimento” daria então um novo sentido à insígnia “Ordem e Progresso”, inscrita na bandeira brasileira. Contudo, havia um obstáculo à realização desse projeto comum: a existência de uma classe trabalhadora reivindicativa, como ocorria no pré-1964. Tanto as elites civis, em especial as empresariais, como as militares, veem, sempre, a classe trabalhadora como potencialmente perigosa. Consideram-na assim as elites civis porque a classe trabalhadora, em princípio, resiste à exploração de sua força de trabalho e à apropriação do que gera de riqueza (Brasil, 2014b, p. 63)

Segundo Costa e Silva (2018), a aliança entre as elites civis e militares resultou em uma estratégia ideológica que retratava os trabalhadores como os principais antagonistas ao desenvolvimento nacional a partir do momento em que mostraram a predisposição reivindicativa, como aconteceu no contexto pré-1964. Indisciplinados e potencialmente subversivos, os trabalhadores deveriam ser reprimidos e tornados mais produtivos para que a ordem social existente fosse conservada (Costa; Silva, 2014). “Por isso, ela [a classe trabalhadora] seria o alvo estratégico primordial da repressão, da política econômica, da dominação imposta e das graves violações de direitos praticadas por civis e militares” (Brasil, 2014, p. 63).

Após o golpe de 1964, o Estado garantiu no campo o emperramento da reforma agrária e a suspensão dos direitos trabalhistas ao campesinato e, na cidade, passou a intervir nas fábricas, dando aval à repressão empresarial aos sindicatos, implementando medidas que dificultaram a realização de greves e a organização proletária (Costa; Silva, 2018). Empresas públicas e estratégicas para a segurança nacional como a Petrobrás adotaram práticas discriminatórias no processo de seleção de trabalhadores, contribuindo para a despolitização da classe e como modelo a ser aplicado a outras estatais (Costa; Silva, 2018).

Como consequência, a classe trabalhadora enfrentou uma queda acentuada nos salários, perda de estabilidade no emprego e uma regressão em suas condições de vida em geral (Costa; Silva, 2018). O arrocho salarial e a desarticulação sindical resultaram em uma acumulação significativa de capital na mão do empresariado colaboracionista ao regime, aumentando a exploração do trabalhador e gerando consequências negativas, como acidentes e precarização do trabalho (Costa; Silva, 2018). A instauração do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em 1966, agravou a situação ao acabar com a estabilidade do trabalhador na iniciativa privada, reduzir custos de demissão e enfraquecer a participação política e sindical da classe como um todo (Costa; Silva, 2018). O relatório conclui que esse período deixou heranças

negativas persistentes até os dias atuais, incluindo a depressão dos salários, a rotatividade no emprego e a precarização do trabalho.

O comercial da Volkswagen é uma tergiversação para fugir publicamente de suas responsabilidades para com os trabalhadores brasileiros, em geral, em um momento em que foi condenada pela justiça por seu passado de colaboração com um regime ditatorial e opressivo. Gozou, assim como muitas outras empresas e grandes corporações que agiram direta e indiretamente na violação dos direitos humanos da população brasileira, de volumosos benefícios econômicos e posições estratégicas ocupadas na estrutura política do governo (Costa; Silva, 2018; Silva; Campos; Costa, 2022; Brasil, 2018). Mas também participou do golpe de Estado e dedicou-se à sua manutenção, elaborou listas negras, discriminou política e, ideologicamente, apoiou e deu suporte financeiro aos crimes de tortura e desaparecimento forçado de trabalhadores (Costa; Silva, 2018; Silva; Campos; Costa, 2022; Brasil, 2018).

O esquecimento desses fatos é uma forma de reabilitação da imagem pública da empresa e de desresponsabilização para com os problemas sociais engendrados por suas ações pregressas.

Considerando que a justificativa para a própria existência dessas empresas provém de um discurso que transita entre prover benefícios para a sociedade e aumentar as taxas de lucratividade, cabe a discussão a respeito do seu efetivo e real papel na sociedade e sua responsabilidade para com o bem-estar da coletividade, no momento em que um projeto de acumulação de capital e de manutenção de determinada ordem de estrutura social torna-se capaz de culminar na violação dos direitos humanos de parte da população (Costa; Silva, 2018, p. 27).

Mas não se trata apenas de uma mera questão de *accountability*⁶ empresarial. O quadro das violações contra a sociedade brasileira é mais amplo e contou com a participação de inúmeros agentes e instituições, fossem públicas ou privadas. O comercial da Volkswagen foi mais uma das várias estratégias colocadas em curso, desde a ditadura civil-militar, e por todo o processo de redemocratização, até o presente momento, para impor uma memória oficial, juridicamente legitimada. Teve por objetivo promover o esquecimento de determinados eventos políticos sobre a repressão, naturalizando-os, estabelecendo, assim, uma esfera de normalidade

⁶*Accountability*, em português, pode ser traduzido como "responsabilização" ou "prestação de contas". No contexto organizacional e governamental, o termo refere-se à obrigação e responsabilidade de indivíduos ou instituições prestarem contas por suas ações e decisões. Isso implica transparência, responsabilidade pelos resultados e, em muitos casos, a possibilidade de serem responsabilizados por eventuais falhas ou má conduta. O conceito busca assegurar que agentes públicos ou privados sejam responsáveis por suas atividades, promovendo a transparência e a confiança na gestão e governança.

na qual a maioria dos brasileiros acabou por desconhecer as ações criminosas e corruptas do Estado dominado pelos militares e seus colaboradores da iniciativa privada, assim como as violações aos direitos humanos que perpetraram e suas consequências (Ansara, 2012).

Essas estratégias são chamadas por Ansara (2012, p. 301) de “políticas de esquecimento”. Implantadas de forma deliberada conduziram, por toda a América Latina, à formação de uma memória oficial saneada de seus conflitos e tormentos originados durante os períodos repressivos de terror de Estado, por meio da normalização do campo político, resultado de longos processos de redemocratização pautados por reconciliações nacionais extorquidas, anistias oficiais e fabricação de consensos que impõem silêncio aos vencidos, sacrificando a memória do “outro” (Perrone, 2002 *apud* Ansara, 2012). Tal memória oficial, fruto do consenso de uma maioria silenciada, tende a apagar as lutas de resistência da nossa sociedade contra o regime de exceção, impondo saberes e imaginários coletivos que, contraditoriamente, negam a estes indivíduos e à sociedade, especialmente às classes populares, o direito ao passado (Ansara, 2012).

As políticas de esquecimento são ações promovidas por governos de transição e pós-ditatoriais articuladas por seus aparelhos repressivos que produzem a memória consensual coletiva por meio de uma série de estratégias e mecanismos. A promoção da harmonia nacional coloca-se como primeiro objetivo, estabelecido por meio do ocultamento dos crimes promovidos pelas ditaduras e pelo apagamento da memória das lutas de resistência e oposição contra esses regimes (Rancière, 1996 *apud* Ansara, 2012). Neste processo, torna-se fundamental a anistia (Ricoeur, 2003 *apud* Ansara, 2012), colocada em curso como uma forma de impor a paz cívica, reconciliando inimigos através de um esquecimento institucional que se desdobra em uma paralisação dos processos jurídicos, encerramento da apuração de crimes políticos e apagamento das responsabilidades dos agentes de repressão. A memória coletiva vai sendo gradualmente apagada, como se nada houvesse ocorrido.

Ora, esquecer esse passado traumático, indesejado, é querer impedir que a sociedade conheça o arbítrio e a violência política instaurada pelas ditaduras militares. Essa política de esquecimento parece ter sido muito eficaz, haja vista que se iniciou durante o próprio regime militar com o ocultamento dos assassinatos de presos políticos que eram divulgados como sendo “suicídio”, balas perdidas, atropelamentos ou assassinatos pelos próprios companheiros (Ansara, 2012, p. 305).

Manipulações políticas e ideológicas iniciadas mesmo durante a ditadura civil-militar eram divulgadas pelos meios de comunicação de massa e ofuscaram a percepção, por parte da

população em geral, da violência generalizada propagada pelo terror de Estado (Ansara, 2012). Notáveis neste sentido, ao longo do período, foram a orientação patriótica nos currículos escolares, a celebração do milagre econômico brasileiro (1968 - 1973) e da copa do mundo de 1970 (Ansara, 2012). As manipulações continuaram durante todo o período da redemocratização, relativizando a brutalidade e crueldade social do regime. Foi o que ficou evidente no infame editorial da Folha de São Paulo, de 17 de fevereiro de 2009, que chamou a ditadura civil-militar brasileira de “ditabranda”, afirmando que foi muito mais moderada do que outros contemporâneos da América Latina, e mesmo que o governo de Hugo Chaves, na Venezuela, pois supostamente seus perpetrantes “partiam de uma ruptura institucional e, depois, preservavam ou instituíam formas controladas de disputa política e acesso à Justiça” (Folha de São Paulo, 2009). “Quanto à descarada alegação de brandura: só nos primeiros meses de comedimento foram 50 mil presos. Em julho de 1964, ‘os cárceres já gritavam’ ” (Arantes, 2010, p. 205). Conforme apontado acima, o grupo Folha foi um notável colaborador do regime cívico-militar. Seus executivos não temeram em chamar a atenção para o passado condenável do jornal, afinal o efeito ideológico da “ditabranda” sobre a memória coletiva atingiu um público muito mais amplo do que a desmistificação denunciada pelos poucos que se recordam de tal relação - mesmo aqueles capazes de procurar a tribuna do leitor para fazer suas notas de repúdio.

Podemos compreender o próprio comercial da Volkswagen que foi abordado, no início deste texto, neste quadro de políticas de esquecimento, empregando o mais sofisticado em termos de edição de imagem e inteligência artificial para transformar notáveis opositores políticos do regime já falecidos em marionetes digitais, fantasmas prontos para cantar mais uma música em nome da conciliação.

A destruição deliberada de documentos com a queima de arquivos governamentais, aliada à impunidade dos agentes da repressão, especialmente os torturadores e assassinos, completam o quadro de mecanismos e estratégias que compõem as políticas de esquecimento institucionalizadas (Ansara, 2012). Mesmo o reconhecimento sobre os crimes de tortura e demais violações dos direitos humanos por parte do Estado Brasileiro não atingiram os que morreram em confrontos contra a polícia, os que morreram sob custódia do Estado, os suicídios motivados pelo regime (Ansara, 2012).

Conforme disse Paulo Arantes (2010, p. 206), “o fato é que ainda não acusamos suficientemente o golpe. Pelo menos não o acusamos na sua medida certa, a presença continuada de uma ruptura irreversível de época”. As pessoas esqueceram da composição civil e militar daquele bloco histórico de crueldade que caiu sobre o país, após 1964, por mais bem

documentado que ele fosse, e acusar o golpe é descortinar a relação direta entre o “mundo dos negócios e o subterrâneo da repressão”:

Quando o então ministro Delfim Netto organiza um almoço de banqueiros no palacete do Clube São Paulo, antiga residência de dona Viridiana Prado, durante o qual o dono do Banco Mercantil passou o chapéu, recebendo em média 110 mil dólares per capita para reforçar o caixa da Operação Bandeirante (Oban). Não se trata de uma vaquinha, por assim dizer, lógica, inerente aos trâmites da acumulação em um momento de transe nacional, em que os operadores de turno puxam pela corda patriótica de empresários que, por sua vez, estão pedindo para se deixar amedrontar. Esperteza ou não afinal a ditadura detinha todas as chaves do cofre-, o fato é que se transpôs um limiar ao se trazer assim, pelas mãos de um ministro de Estado, os donos do dinheiro para o reino clandestino da sala de tortura: esse o passo histórico que uma vez dado não admite mais retorno, assim como não se pode mais desinventar as armas nucleares que tornaram a humanidade potencialmente redundante. (Arantes, 2010, p. 206)

Talvez ninguém personifique tal conjunção patológica (e esquecida por boa parte da população brasileira) entre financiamento empresarial e sala de tortura que Henning Albert Boilesen (1916 - 1971), presidente do grupo Ultra e responsável pela gestão da Ultragaz. Cidadão dinamarques naturalizado brasileiro, Boilesen era um anticomunista contumaz e um sádico. Não se contentou em apenas participar da criação da Operação Bandeirantes (Oban) e da arrecadação de recursos para a repressão política, como também comparecia nas sessões de tortura de forma voluntária, chegando ao ponto de importar dos EUA um aparelho que era a materialização de sua disposição em saborear o sofrimento alheio - um teclado no qual cada tecla tocada disferia diferentes níveis de choque elétrico na vítima a ele conectado, chamado sugestivamente de “pianola Boilesen”. O presidente do grupo ultra foi executado por guerrilheiros do Movimento Revolucionário Tiradentes e da Ação Libertadora Nacional (ALN), em 15 de abril de 1971, em retaliação por sua colaboração com a repressão política e sua participação nas sessões de tortura. Sua vida paradoxal foi retratada no documentário Cidadão Boilesen (2009, 92 min), de direção de Chaim Litewski, carregado de evidências e testemunhos de suas ações.

Acusar o golpe não é apenas focar no conteúdo a ser recordado (leia-se: a cumplicidade entre empresas e caserna), mas também na forma. Ou seja, significa enfrentar as políticas de esquecimento, desmontar seus mecanismos, desvendar e anular suas estratégias a partir da materialidade das expressões culturais, que carregam em si a relação dialética entre recordação e esquecimento do passado. Todavia, o destinatário deve estar sempre no horizonte e, por isso,

a denúncia do golpe será sempre intrinsecamente política e deve ser organizada a partir de uma posição de classe determinada, não cabendo neutralidade ou alheamento axiológico.

2.2 Batalhas pela memória coletiva: a Lei da Anistia e a Comissão Nacional da Verdade

O arrefecimento da Guerra Fria⁷ e a crise do socialismo real, durante as últimas décadas do século XX, culminaram com a emergência das políticas econômicas neoliberais⁸, sejam as

⁷ Guerra fria é o nome dado à tensão geopolítica entre o bloco capitalista liderado pelos EUA e o bloco socialista liderado pela URSS entre os anos de 1945 e 1990, a qual manifestou-se por meio de uma disputa por supremacia em diversos campos, como o militar, o da economia política, o científico (expresso principalmente através da corrida espacial), e o sócio-cultural. Esta disputa nunca materializou-se por meio de um conflito armado direto entre EUA e URSS, visto que a destruição mutuamente assegurada era possível via uso do arsenal nuclear desenvolvido por ambos os países, já na década de 1940. O confronto militar era indireto e ocorria através de guerras por procuração entre nações e grupos na periferia do capital, onde, eventualmente, ora uma ora outra dessas superpotências se envolvia diretamente, como, por exemplo, na Guerra do Vietnã, protagonizada pelos EUA entre 1964 e 1975 e na Guerra do Afeganistão, protagonizada pela URSS, entre 1979 e 1989. A guerra fria iniciou-se como uma reação dos EUA à ascensão da URSS enquanto superpotência, após a derrota das nações do eixo na segunda guerra mundial (1939 - 1945), ocasião na qual os soviéticos ocuparam o leste europeu e a Manchúria, trazendo estas regiões para sua esfera de influência. O conflito foi potencializado pelas guerras de descolonização na África e na Ásia, ao longo da segunda metade do século XX, com os EUA frequentemente apoiando a manutenção dos impérios coloniais europeus nestas regiões, em um primeiro momento para, logo em seguida, optar pelo modelo de *nation-building*, apoiando setores da burguesia e das elites nativas associadas ao empreendimento colonial para comandarem a formação de estados nacionais alinhados ao modo de produção capitalista. A URSS, por outro lado, tendia a oferecer suporte para grupos e partidos nacionalistas e/ou comunistas interessados na construção de nações diplomaticamente alinhadas à Moscou, os quais também tendiam a empregar o modelo do socialismo real. Conclusivamente, a guerra fria, apesar da bipolaridade dominante entre EUA e URSS e seus respectivos blocos, dificilmente pode ser redutível a uma compreensão baseada em pares de opostos. A rivalidade sino-soviética em termos de liderança no quadro das nações socialistas, imanente após 1953, degringolou em um conflito potencial que gerou o movimento dos países não alinhados, a aproximação da China com os EUA e contribuiu para o declínio do bloco soviético a partir dos anos da década de 1980. A guerra fria foi encerrada com a abertura política das nações do leste europeu, cujo maior signo foi a queda do muro de Berlim em 1989. Abalada por tentativas de reforma econômica e política, a URSS ruiu, em 1990, encerrando a guerra fria com a vitória dos EUA, o qual estabeleceu uma nova ordem global neoliberal, garantida pela *pax americana* - situação que permanece até os dias atuais.

⁸ Neoliberalismo é o nome da doutrina econômica baseada em uma retomada contemporânea dos pressupostos do liberalismo clássico do século XVIII, adaptado ao modo de produção do capitalismo financeiro. Caracteriza-se pelo uso instrumental de Estados cada vez mais militarizados na imposição autoritária de privatizações de empresas e propriedades públicas, transferência de renda para os setores mais ricos da sociedade via dívida pública, austeridade econômica, retirada de direitos sociais, desmantelamento dos sindicatos e organizações trabalhistas, desregulação da economia de mercado, patenteamento e mercantilização dos saberes científicos e das expressões culturais, especulação imobiliária, desemprego sistêmico, encarceramento em massa e degradação ambiental. O domínio político e econômico de grandes corporações transnacionais sobre a totalidade dos estados nacionais renovou a relação centro-periferia do capitalismo, implicando a concentração do desenvolvimento científico-industrial no norte global e na produção de matéria-prima e fornecimento de mão de obra barata no sul global. As instituições multilaterais criadas no pós-guerra como FMI, ONU e Banco Mundial são empregadas, num contexto de crescente globalização e plataforma das economias regionais, na padronização e homogeneização das relações de produção para viabilização do comércio mundial sob esta configuração. Iniciado a partir de experiências no sul global com ditaduras militares, como no caso chileno (1973 - 1990), o neoliberalismo tornou-se política econômica hegemônica nos EUA com Ronald Reagan (1981 -

experiências democráticas da Grã-Bretanha, de Margareth Thatcher, e dos EUA, de Ronald Reagan, sejam o terror autoritário do Chile, de Pinochet. Nesse contexto, por toda a América Latina e em regiões da Ásia e África, as ditaduras pró-ocidentais instauradas por golpes patrocinados pela CIA começam gradualmente a entrar em um processo de abertura política, transicionando para democracias representativas, em uma tentativa diplomática de deixar o bloco soviético - já em desintegração - isolado enquanto único reduto do autoritarismo, enfraquecendo-o diante da opinião pública mundial.

Diante deste quadro, surgiu o conceito de *justiça transicional* enquanto resposta às mudanças políticas em curso nestas regiões, fruto da conjunção das demandas populares por justiça e transição democrática (Pinto, 2010). A justiça transicional expressa métodos para responder a amplas e sistemáticas violações dos direitos humanos, não expressando “nenhuma forma especial de justiça, mas diversas iniciativas que têm por intuito reconhecer o direito das vítimas, promover a paz, facilitar a reconciliação e garantir o fortalecimento da democracia” (Pinto, 2010, p. 129). A partir de 1988, a justiça transicional ganhou um importante fundamento no interior do direito internacional, a partir da decisão da corte interamericana de direitos humanos em tornar todos os Estados membros sujeitos a quatro obrigações, posteriormente acatadas também pela Corte Europeia de Direitos Humanos, e por tratados e resoluções da ONU: “a) tomar medidas para prevenir violações aos direitos humanos; b) conduzir investigações quando as violações ocorrerem; c) impor sanções aos responsáveis pelas violações e d) garantir reparação para as vítimas” (Pinto, p. 129).

Segundo Pinto (2010, p. 130), existem diversas formas de justiça transicional, como “julgamentos criminais, reforma das instituições políticas, formas de compensação das vítimas, construção de memoriais” e “comissões nacionais da verdade”, cuja primazia pelos direitos humanos não substitui a forma particular com que cada sociedade decide lidar com seus traumas coletivos frutos da violência repressiva e do terror de Estado.

Neste sentido, se a violação dos direitos humanos por empresas, grandes corporações e Estados Nacionais não figuram como um fenômeno recente no breve século XX, o surgimento de fóruns para a discussão desse tipo de envolvimento o é, rompendo com a normalidade imposta pelo consenso enquanto política oficial através da demanda por justiça transicional. A entrada da memória no campo de estudos da história enquanto fonte e objeto de pesquisa, durante o início dos anos da década de 1980, acirrou ainda mais as disputas de narrativas,

1989) e na Grã-Bretanha com Margaret Thatcher (1979 - 1990), impondo-se ao resto do planeta após a queda da URSS, em 1990. Cada nova crise sistêmica do capitalismo financeiro implica uma nova expansão do neoliberalismo sob cada aspecto da vida social dos homens.

controvérsias e análises historiográficas, trazendo os silenciados e vencidos para testemunharem sua leitura dos fatos (Santos, 2021a). Ansara (2012) destaca, nesse sentido, o quanto tais agremiações engendram um debate público que traz à luz a memória política das classes populares, desafiando as versões instituídas e fixadas pela história oficial, rompendo com o caráter ideológico e alienante da memória consensual e fortalecendo, simultaneamente, as esferas públicas da sociedade civil.

Ansara (2012) fala-nos da necessidade de contrapor a memória consensual, fruto da anistia imposta e da reconciliação extorquida, divulgada por manipulações ideológicas e fantasmagorias pela grande mídia com as chamadas *políticas da memória*, advindas da consciência política proporcionada pelos movimentos sociais. Tais movimentos lutam também contra o esquecimento do passado a partir da elaboração das experiências da classe trabalhadora oprimida e dos vencidos em geral. Seu objetivo é a elaboração de políticas públicas contra a violência e em favor dos direitos humanos, garantindo à população em geral o direito ao passado e, por extensão, o direito à memória (Ansara, 2012).

As *políticas da memória* fundamentam-se no reconhecimento da validade da experiência das classes populares e de suas memórias particulares; na abertura dos arquivos públicos da época do regime de exceção ditatorial; no combate à impunidade jurídica dos agentes da repressão, que cometeram crimes contra a humanidade; na criação de lugares da memória para alimentar a memória coletiva das classes populares; no combate à repressão policial e à criminalização dos movimentos sociais e das classes populares vistas como uma ameaça ao *status quo*; e, por fim, no desmantelamento das políticas de institucionalização da memória consensual perpetradas por aparatos ideológicos de Estado como a escola (Ansara, 2012).

De acordo com Ansara (2012), o conceito de *dissenso* é fundamental para o confronto às políticas de esquecimento e para a formação das políticas da memória. O *dissenso* é a essência da política, representa o confronto entre visões de mundo, a execução da luta de classes, pois expressa “um modo de ser da comunidade que se opõe a outro modo de ser, um recorte do mundo sensível que se opõe a outro recorte do mundo sensível” (Rancière, 1996b, p. 368 *apud* Ansara, 2012, p. 302). Difere, portanto, de *polícia*, a qual passou a ser tomada erroneamente pelo senso comum enquanto política, ou seja, “o conjunto dos processos pelos quais se operam a agregação e o consentimento das coletividades, a organização dos poderes, a gestão das populações, a distribuição dos lugares e das funções e os sistemas de legitimação dessa distribuição” (Rancière, 1996b, p. 372 *apud* Ansara, 2012, p. 302). Logo, a palavra *política*, a rigor, diferencia-se completamente da palavra que a obliterou, significando “o

conjunto das atividades que vêm perturbar a ordem da polícia” (Rancière, 1996b, p. 372 *apud* Ansara, 2012, p. 303).

Dissenso é fazer uso da voz, colocando-se na praça pública, tornando-se sujeito que emprega a palavra e o pensamento desafiando a visão de mundo hegemônica das classes dominantes, inscrevendo, na esfera pública, a visão de mundo dos de baixo⁹, das classes populares. Dissenso é “uma perturbação no sensível, uma modificação singular do que é visível, dizível, contável” (Rancière, 1996b, p. 372 *apud* Ansara, 2012, p. 303), que institui a política e desestrutura a ordem social, trazendo à tona uma visão de um mundo até então sem visibilidade, daqueles sem voz e sem poder, fazendo com que suas necessidades e aspirações ocupem o espaço público (Ansara, 2012).

Os fóruns e movimentos sociais figuram como espaços de dissenso, são evidências da existência de memórias subterrâneas de resistência formadas pelas classes populares e transmitidas na esfera da cotidianidade pela prática da participação política (Ansara, 2012). São uma resposta contra as políticas de esquecimento impostas por regimes pós-ditatoriais e nutrem-se da abertura de arquivos públicos dos períodos ditatoriais da América Latina e África, constituindo uma fonte para o revisionismo histórico, sob uma ótica decolonial, e como uma forma de gestão de novos regramentos jurídicos para a regulação da conduta de empresas e grandes corporações (Costa; Silva, 2018). Como podemos perceber, em um movimento dialético à imposição das políticas de esquecimento pelos Estados pós-ditatoriais, especialmente na América Latina, surgiram, como negação da negação do direito ao passado e à memória coletiva, movimentos de preservação da experiência das classes populares e de clamor por justiça transicional diante das práticas passadas e presentes de terror de Estado.

Paulo Arantes (2010) afirma que a redemocratização no Brasil, detonada por iniciativa dos próprios militares (mesmo que diante de uma pressão da sociedade civil cada vez maior), era apenas mais uma expressão de como a guerra da ditadura civil-militar contra o restante da sociedade atingiu plenamente seus objetivos, diante dos quais entrou em recesso, para, por meio de uma reconfiguração aparentemente mais “branda”, continuar seus objetivos de contenção das demandas da classe trabalhadora. Tal contenção materializou-se por meio das políticas de esquecimento e repressão policial aliadas aos ajustes econômicos neoliberais, que começavam

⁹ A *História vista de baixo* é uma corrente historiográfica elaborada a partir da leitura de historiadores britânicos adeptos do materialismo histórico dialético fundada na década de 1960 a partir dos trabalhos de Edward Palmer Thompson, Christopher Hill, Perry Anderson, Benedict Anderson, entre outros. Sua ênfase era em constituir uma escrita da história a partir da perspectiva dos comuns, das classes populares, reconhecendo seu protagonismo enquanto agentes dos processos históricos até então vistos exclusivamente sob a ótica das elites econômicas e políticas.

a impor-se após o fim do padrão-ouro (1971), os choques do petróleo (1973 e 1979)¹⁰ e a disparada inflacionária que tornou os anos 1980, na “década perdida”, como popularmente ficou conhecida entre os brasileiros e outros povos latino-americanos.

O núcleo central das políticas de esquecimento no Brasil gira em torno da Lei da Anistia de 1978, sancionada durante o Governo Figueiredo, que promoveu a “auto-absolvição dos implicados em toda a cadeia de comando da matança” (Arantes, 2010, p. 209). Ou seja, “todos aqueles que cometeram, em nome da segurança nacional, crimes de lesa humanidade como a tortura estariam anistiados” (Rauter, 2012, p. 2). De acordo com Rauter (2012, p. 3), a Lei 6.683/79, ou Lei da Anistia, não foi um acordo amplamente discutido com toda a sociedade brasileira, mas uma proposta do executivo de um regime de exceção que legislou em causa própria.

A Lei de Anistia, na verdade, exclui a participação da sociedade civil e foi levada a cabo por um Congresso Nacional amordaçado, que ainda contava com senadores não eleitos, os chamados biônicos, indicados pelo governo. A proposta contida na Lei de Anistia não foi emendada por deputados, nem pela OAB ou quaisquer outras entidades da chamada “sociedade civil”, já que o governo usou de várias estratégias para inviabilizar o debate, negando quórum para reuniões da comissão mista de anistia (Rauter, 2012, p. 3).

Podemos concluir que a Lei da Anistia, apenas por este motivo, já não deveria possuir nenhuma legitimidade. Acumula-se ainda o agravante de que é impossível anistiar alguém de um crime do qual nem mesmo foi formalmente acusado, visto que muitos dos arquivos públicos da ditadura militar foram destruídos ou possuem acesso restrito (Rauter, 2012). Todavia, essas incongruências jurídicas passam ao largo do entendimento do Supremo Tribunal Federal, que mantém a Lei da Anistia, por mais neurótica que ela seja, válida até o presente momento.

¹⁰ Os choques do petróleo foram eventos caracterizados pela súbita disparada nos preços do petróleo cru, impactando diretamente toda a cadeia de produção e refino, elevando substancialmente o valor de mercado final dos hidrocarbonetos. Em sociedades dependentes dos derivados do petróleo para logística de bens e serviços e como fonte de energia, estes eventos causaram efeitos devastadores na economia, resultando em inflação, desabastecimento e crises industriais de produção. O choque do petróleo de 1973 foi causado pela ampliação em 400% dos preços da referida commodity, uma retaliação feita pelas nações árabes que compunham a Organização dos países exportadores do petróleo (OPEP) pelo apoio estadunidense e europeu à Israel, durante a Guerra do Yom Kippur, onde uma coalizão sírio-egípcia atacou os israelenses em resposta às anexações judaicas em conflitos anteriores, como a região das colinas de Golã e da península do Sinai. O choque do petróleo de 1979 foi causado pela queda do Xá persa Reza Pahlavi, apoiado pelos EUA e pela subsequente Revolução Islâmica do Irã, o que impactou o suprimento mundial de petróleo, em razão da instabilidade política na região. Uma das principais consequências destes choques do petróleo foi a procura por novas bacias petrolíferas ao longo do planeta, de forma a reduzir a dependência do fornecimento originado do oriente médio, ou mesmo de fontes alternativas de combustível, com o programa do Proálcool, em 1975, protagonizado pela ditadura civil militar brasileira enquanto exemplo de uso bem sucedido de biocombustíveis como o etanol, na manutenção do tráfego de veículos.

Atualmente, a Lei da Anistia é um dos maiores entraves para o julgamento de ex-militares que tenham cometido crimes contra a humanidade, como torturas, ocultação de cadáveres e assassinatos (Dualibi, 2014). Em 2010, o Brasil foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos, por não ter punido os responsáveis pelo desaparecimento de 62 militantes da Guerrilha do Araguaia, entre 1972 e 1974 (Dualibi, 2014). Na sentença consta que crimes contra a humanidade são imprescritíveis e que a Lei da Anistia viola tratados internacionais assinados pelo país (Dualibi, 2014).

Em reação às políticas de esquecimento desdobradas a partir da lei da anistia, podemos destacar a atuação dos fóruns, movimentos sociais e diversos grupos da sociedade civil que desafiaram a memória oficial do consenso já nos primeiros dias da redemocratização. Podemos destacar, neste sentido, a atuação da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, as Comissões de Direitos Humanos, os Grupos Tortura Nunca Mais (GTNM), ONGs diversas, sindicatos e associações de classe. Sua luta estende-se por décadas e confronta novos e renovados esforços do Estado Brasileiro em promover o esquecimento dos crimes da ditadura, como, por exemplo, a anulação do decreto Nº 4.553/2002, de sigilo de 50 anos sobre “dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal”, relativos à época da ditadura civil-militar, em 2012 (Ansara, 2012). Também é notável a atuação de fôlego da Comissão de Familiares Mortos e Desaparecidos Políticos e de grupos de direitos humanos sobre o destino das vítimas da ditadura civil-militar, a qual, por mais infrutífera que pareça diante dos obstáculos institucionais impostos, nunca é em vão. Afinal,

tornar público à população as atrocidades cometidas contra os que se opunham ao poder é dar um basta à violência política do Estado, possibilitando a denúncia da grave violação aos direitos humanos, a não repetição dos erros do passado, a não ocultação dos fatos e informações relevantes para a consolidação da democracia e a transparência no relacionamento entre Estado e sociedade (Ansara, 2012, p. 308).

Talvez nada expressa melhor a relação dialética entre memória e esquecimento - entre esquecimento baseado numa memória oficial de cunho consensual, imposta a partir de cima, e a lembrança da resistência à opressão baseada nas políticas da memória partida dos de baixo - do que o controverso caso da Comissão Nacional da Verdade no Brasil.

Criadas no âmbito do Direito Internacional de Justiça Transicional em momentos de transição de governos autoritários para governos democráticos para legitimar a ruptura com o passado e promover alguma forma de reconciliação nacional, essas comissões – mais locais – [as comissões nacionais da verdade] buscam compreender o passado em um contexto mais amplo, estabelecendo um cenário mais completo acerca das causas, da natureza e da extensão das violações aos direitos humanos que foram cometidas durante o período (Pinto, 2010 *apud* Costa; Silva, 2018, p. 16).

A Comissão Nacional da Verdade (CNV), no Brasil, foi tardiamente estabelecida para servir ao objetivo de mediar uma relação de transição entre governos autoritário e democrático. Com a finalidade de investigar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988 e “efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional” (Comissão da Verdade, 2014). A CNV foi aprovada pela lei nº12528 de 2011 e instalada no ano seguinte, tendo, a partir de então, dois anos para a conclusão dos trabalhos, apresentando, ao final, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e as recomendações (Brasil, 2011).

Sua criação foi proposta por ocasião da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, em 2008, com o nome de “Comissão Nacional da Verdade e Justiça”. Os militares reagiram por meio do ministro da Defesa Nelson Jobim, que propôs a troca da palavra “justiça” por “reconciliação”, ao que o presidente Lula, na época, procurou conciliar, não cedendo à pressão das forças armadas, mas também retirando o termo “justiça” do nome da comissão (Dualibi, 2014). Outros percalços na aprovação da lei que criaria a CNV evidenciaram a vocação brasileira para “conciliações extorquidas” (Arantes, 2010). Para conseguir maioria no Congresso e garantir sua aprovação, o projeto da lei nº12528/2011 teve que ampliar o escopo para além dos 21 anos de ditadura civil-militar (1964 - 1985), abrangendo o período de 42 anos entre 1946 e 1985, além da tentativa de parte dos parlamentares de generalizar os trabalhos da comissão, não especificando que o alvo das investigações seriam agentes do Estado, deixando uma brecha que poderia ser usada para responsabilizar cidadãos que enfrentaram o regime de forma armada (Dualibi, 2014). Por fim, a comissão foi aprovada de forma a não permitir que os membros da comissão pudessem propor a abertura de processos contra autores de crimes contra a humanidade (Dualibi, 2014) - o que limitou muito o seu poder na prática. Todavia, poderia convocar testemunhas, promover audiências e demandar documentação marcada como secreta e sigilosa (Dualibi, 2014).

Mostrou-se vital no sentido de prover documentação que pudesse identificar e problematizar as ações de violação de direitos humanos empreendidas por empresas e grandes

corporações, por exemplo, as quais são muito escassas no Brasil (Costa; Silva, 2018). Tal documentação, além de servir ao propósito de responsabilizar legalmente civis que colaboraram com o regime, também contribuiu para o movimento revisionista da historiografia oficial sobre o período. Tal movimento colocou o termo “civil” na expressão ditadura militar brasileira, questionando a ideia de golpe e de imposição do regime de exceção ao restante da sociedade, absolvendo-a de seus crimes - “para esses pesquisadores, negar a participação civil neste evento é negar o autoritarismo como produto da sociedade (Thiesen, 2014 *apud* Costa; Silva, 2018, p. 2).

Os resultados das investigações da comissão vieram a público em 10 de dezembro de 2014, na forma de um relatório com três volumes. O primeiro volume tratou da comissão da verdade em si - seus antecedentes, experiência internacional, mandato legal e suas atividades (Brasil, 2014a). O segundo volume aborda a relação entre as estruturas do Estado Brasileiro e as graves violações dos direitos humanos, entre 1946 e 1988, período entre as duas constituições democráticas brasileiras (Brasil, 2014a). Os textos têm como enfoque as violações a partir de vários segmentos sociais - “militares, trabalhadores urbanos, camponeses, povos indígenas, membros de igrejas cristãs, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros), professores e estudantes universitários” (Comissão da Verdade, 2014, s/p). O volume trata também da colaboração de civis com o regime - tal qual o empresariado e corpo administrativo da Volkswagen - e da resistência armada (Brasil, 2014a). O terceiro volume, visto como o mais significativo pelos membros da comissão, trata da história dos 434 mortos e desaparecidos políticos a partir dos elementos levantados nos outros dois volumes (Brasil, 2014a; Comissão da Verdade, 2014, s/p).

Ao encerrar seus trabalhos, a comissão publicou, na Folha do Estado de São Paulo em 10 de dezembro de 2014, um artigo assinado por alguns de seus membros - José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro, Pedro Dallari e Rosa Cardoso. Nesse artigo, intitulado “Verdade, Memória e Reconciliação”, a comissão prestou contas de suas ações e afirmou publicamente a responsabilidade principal das forças armadas no quadro geral da ditadura civil militar, que durou 21 anos, e exigiu retratação da instituição para com a sociedade, como condição necessária para a reconciliação e para que os fatos ocorridos nunca mais se repetissem.

O trabalho conduzido permitiu à Comissão Nacional da Verdade concluir que as graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado, especialmente nos 21 anos da ditadura instaurada em 1964, foram resultado de uma ação generalizada e sistemática do Estado, configurando crimes contra

a humanidade. **Nessa conduta estatal, o protagonismo foi das Forças Armadas.** Seu exercício envolveu cadeias de comando originadas nos gabinetes dos presidentes e ministros militares, como está fartamente demonstrado no relatório. Em consideração ao resultado do trabalho da CNV e assim como já feito por outras instâncias do Estado, **é imperativo que haja, por parte das Forças Armadas, o reconhecimento de sua responsabilidade institucional.** Trata-se de gesto que abrirá caminho para a superação definitiva do passado, consolidando em base permanente o compromisso dos militares com o Estado democrático de Direito e reconciliando-os plenamente com a sociedade brasileira. Essas foram as diretrizes que guiaram o trabalho da Comissão Nacional da Verdade e a elaboração do relatório a que hoje se dá conhecimento. **Ele é oferecido ao país com a convicção de que os fatos nele descritos não se repetirão nunca mais** (Comissão da Verdade, 2014, s/p, grifos nossos)

A cobrança por retratação por parte dos militares foi o ponto de ebulição de um conflito entre a CNV e as forças armadas desencadeada desde que o governo Dilma Rousseff aprovou a lei que determinou o começo dos trabalhos da comissão em 2011. A CNV afirmou, no primeiro volume do relatório, que o Ministério da Defesa e seus respectivos comandos mantinham um padrão de respostas à solicitação de informações, ora fornecendo dados redundantes e publicamente conhecidos que não contribuíram de fato com as investigações, ora simplesmente afirmando que a documentação requerida não foi encontrada (Brasil, 2014a).

Quando solicitada sindicância pela CNV sobre o uso de instalações militares para prática de graves violações aos direitos humanos às forças armadas - fato que atraiu grande atenção da sociedade e mobilizou a opinião pública - marinha, aeronáutica e exército acataram o pedido e as instauraram. Todavia, suas investigações resultaram em relatórios que foram unânimes em garantir que não houve violação alguma nas instalações, tão pouco desvio de função em seu uso (Brasil, 2014a). Apesar de considerar positivo o aceite na instauração das sindicâncias, a Comissão expressou grande desapontamento com as respostas contidas nos relatórios, afirmando que o que estava sendo negado pelos militares era fato público e notório, amparado por grande quantidade de evidências e tomado como verdade pelo próprio Estado brasileiro.

O Estado brasileiro, em virtude até mesmo de lei aprovada em 1995 pelo Congresso Nacional (Lei no 9.140, de 4 de dezembro de 1995), já reconheceu oficialmente sua responsabilidade pelas graves violações de direitos humanos ocorridas naquelas instalações militares, incorrendo, inclusive, no pagamento de reparações (Brasil, 2014a, p. 65).

Ao serem interpeladas com a evidência de que contestavam atos oficiais do governo brasileiro como manifestado na referida lei, as forças armadas afirmaram que julgavam, no entanto, insuficiente essa posição, por não ter havido “de forma clara e inequívoca o expreso reconhecimento do envolvimento das Forças Armadas nos casos de tortura, morte e desaparecimento relatados pela CNV e reconhecidos pelo Estado” (Brasil, 2014a, p. 66). Em reuniões mantidas com a CNV, desde o começo dos trabalhos, o Ministério da Defesa colaborou com a resolução de apenas seis casos de mortos e desaparecidos políticos do total de 456 apresentados (Brasil, 2014a). Por meio do relatório final da CNV, fica patente a resistência do Ministério da Defesa e das forças armadas em colaborar para a elucidação dos casos de mortes, desaparecimentos e demais violações dos direitos humanos que protagonizaram.

Em entrevista ao jornal O Estado de São Paulo, durante o começo dos trabalhos da CNV, em agosto de 2012, o cientista político Eliézer Rizzo de Oliveira falou sobre o mal estar entre as forças armadas com as investigações em curso, visto que elas levaram a uma onda de formação de comissões em todas as esferas da sociedade.

Esses setores vivem com muito receio das manifestações que estão vendo. Uma coisa importante é a explosão do número de comissões. Além da nacional, existem comissões em câmaras municipais, governos estaduais e universidades que viveram momentos repressivos. Daqui a pouco empresas públicas vão criar suas comissões (Arruda, 2012a, s/p).

Segundo o especialista ligado ao núcleo de estudos estratégicos da Unicamp, os militares estavam convencidos de que o principal objetivo da CNV era provocar uma revisão da lei da Anistia de 1979, abrindo caminho para o julgamento de agentes de Estado envolvidos em violações aos direitos humanos, durante o período da ditadura civil-militar (Arruda, 2012a). Oliveira, assim como os militares e setores jurídicos e políticos, partilha da atual interpretação da Lei da Anistia, endossada pelo STF (7 votos a 2), de que a legislação beneficia tanto perseguidores (os agentes da repressão política) quanto os perseguidos, que aderiram à luta armada contra o regime (Arruda, 2012a).

Ao expressar, em nome dos militares, suas preocupações com a legitimidade, propósitos e composição da CNV, vista por eles como revanchista, além de defender que se investigue também a ação de grupos que pegaram em armas contra a ditadura, Eliézer Oliveira denota sua posição política nos combates pela memória coletiva. Terminou a entrevista se prestando ao serviço de entregar um recado de alguns setores mais extremistas dos militares - a ruptura da ordem institucional era possível se o processo desencadeado pela CNV continuasse.

O Ministério Público constituiu uma área específica para lutar pela justiça de transição. **Portanto, a perspectiva deles (militares) é de que policiais e militares serão levados a julgamento.** E uma perspectiva mais grave ainda, de um senhor que já foi ministro, o general Leônidas (Leônidas Pires, ministro do Exército no governo do presidente José Sarney), que disse que **o poder moderador tem que entrar em ação. Poder moderador é golpe não silencioso.** É aquela ideia, que vem de d. Pedro I, de que as Forças Armadas, num determinado momento, trouxeram para si, e as forças políticas concordaram, o direito de atuar autonomamente. **Temos que levar essa ameaça a sério** (Arruda, 2012a, s/p, grifos nossos).

O pavor dos militares, sem dúvida, era o precedente latino-americano das comissões da verdade, cujo exemplo mais notável foi o caso argentino. A comissão da verdade da Argentina despertou interesse internacional e resultou no julgamento e condenação de oficiais militares, em 1983, durante o governo de transição democrática de Raúl Alfonsín - com abertura de arquivos públicos sobre os desaparecidos, inspeção a centros de detenção, cemitérios clandestinos e dependências policiais (Pinto, 2010). O resultado foi amplamente divulgado à sociedade, com sumários de testemunhos lidos em rede nacional de televisão e a publicação do relatório *Nunca Más*, com mais de 50 mil páginas trazendo informações de 9 mil desaparecidos políticos, o qual tornou-se *Best Seller* na Argentina (Pinto, 2010). Leis da Anistia foram sancionadas em 1986 e 1987, paralisando os processos judiciais envolvendo agentes da repressão. Todavia, em 2005, a Suprema Corte Argentina as revogou a partir da pressão do presidente peronista, Nestor Kirchner, o que desencadeou a condenação de militares de vários escalões, inclusive Jorge Rafael Videla, que governou o país entre 1976 e 1981 (Dualibi, 2014). Videla foi condenado à prisão perpétua e morreu em 2013, na cadeia. A partir de 2014, os colaboradores civis da ditadura foram aos bancos dos réus, inclusive diversos empresários (Dualibi, 2014).

Conforme podemos observar, ficou patente, na época, o receio de membros das forças armadas em serem responsabilizados por suas ações pregressas em razão das investigações levadas a cabo pela CNV, tendo em vista que o Ministério Público começava a processar agentes da repressão naquele momento, como, por exemplo, Lício Augusto Maciel, militar da reserva que participou do sequestro de militante político, durante a Guerrilha do Araguaia, nos anos da década de 1970 (Arruda, 2012b). O caso do Major Sebastião Curió, no Pará, (Arruda, 2012a) também incomodava os militares, pois, desde 1997, este estava sendo acusado de procurar ossadas de guerrilheiros no sul do Pará para destruí-las pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos do Ministério da Justiça (Fundação Getúlio Vargas, 2009). Conforme

seria denunciado pela CNV, no relatório final de 2014, Curió foi designado para combater a guerrilha do Araguaia nos anos da década de 1970 e manteve um centro clandestino de tortura, assassinato e ocultação de cadáveres em Marabá (PA), chamada “Casa Azul” (Brasil, 2014a).

Em um caso inédito, até então, por contrariar as determinações da Lei da Anistia, o Coronel da Reserva Carlos Brilhante Ustra foi o primeiro militar condenado por tortura pela justiça em 2009 (Memórias da Ditadura, 2023). Ustra chefiou, entre 1970 e 1974, o Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-Codi) do 2º exército e, de acordo com a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, enquanto esteve na direção do órgão de repressão, ocorreram 40 mortes em 40 meses, com um caso de tortura a cada 60 horas (Memórias da Ditadura, 2023). O tribunal de Justiça de São Paulo deu ganho de causa à ação declaratória da família Teles, que acusava Ustra de sequestro e tortura de César, Maria Amélia, Criméia, Janaína e Edson Teles. Estes últimos com apenas 5 e 4 anos, respectivamente (Memórias da Ditadura, 2023). Na época, Maria Amélia acompanhou o julgamento de Ustra e foi entrevistada pela revista Viomundo:

O Ustra, na época major, me torturou, torturou o meu companheiro César e minha irmã Crimeia, grávida de 7 meses”, relembra Amelinha Teles, como é conhecida Maria Amélia. “Meus filhos – Janaína tinha 5 anos de idade e o Edson, 4 – foram seqüestrados e levados de camburão até o DOI-Codi, como forma de pressão psicológica contra nós.” “De modo que a decisão do doutor Teodoro foi histórica. Pela primeira vez na Justiça brasileira se falou em imprescritibilidade dos crimes por violações dos direitos humanos”, salienta Amelinha. “Esperamos que a segunda instância ratifique a decisão da primeira instância, porque tem de se fazer justiça.” (Lemes, 2012, s/p).

Ustra tentou recorrer da decisão, mas o recurso de sua defesa foi negado, em agosto de 2012, mesmo ano em que foi condenado a indenizar a irmã e a companheira de Luiz Eduardo Merlino (Memórias da Ditadura, 2023). A pressão em torno do militar por justiça crescia, com a culminância deste processo manifestada em sua convocação para depor pela CNV, em 10 de maio de 2013. Munido de um *Habeas Corpus* que lhe permitia ficar calado, Ustra falou apenas o que quis, não contribuindo com nada relevante senão com um desgaste aos conselheiros que o interrogaram diante das câmeras de televisão (Dualibi, 2014). A incapacidade de a CNV conseguir qualquer confissão de Ustra gerou críticas à comissão na imprensa, ao passo que deu espaço para que o torturador pudesse expor as teses negacionistas de que os desaparecidos políticos e os mortos não passavam de subversivos que ameaçavam a ordem social e deviam ser reprimidos (Dualibi, 2014). Aproveitou tal audiência para acusar também a presidente Dilma Rousseff de participar de quatro grupos terroristas (Memórias da Ditadura, 2023).

Esse caso foi uma expressão da força institucional que as políticas do esquecimento possuíam, mesmo no zênite da congregação de forças contestatórias por parte da população brasileira em relação ao *status quo*. No mês seguinte ao interrogatório de Ustra seriam detonadas as Jornadas de Junho¹¹ por causa de um aumento no valor dos transportes coletivos. O que se seguiu foi uma onda gigantesca de manifestações e marchas reivindicatórias que mobilizaram estudantes e trabalhadores em centenas de cidades brasileiras, exigindo maior participação política e sua parcela no bolo do milagrinho econômico brasileiro que o PT assou entre 2006 e 2010, enquanto a nação surfava na prosperidade causada pelo *boom das commodities* e pela descoberta do pré-sal. Enquanto o país entrava em convulsão social, o destino de Ustra sinalizava, como um mal presságio, o quanto as políticas de esquecimento havia pavimentado o caminho para um retorno desconcertante dos militares ao poder sob auspícios do empresariado urbano e rural e uma fragorosa derrota dos movimentos sociais e dos partidos de esquerda institucionais, capitulando diante da recém adquirida capacidade da direita em mobilizar o crescente eleitorado evangélico e conservador.

Ainda em 2013, Ustra e Alcides Singillo, delegado aposentado do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS-SP), foram indiciados pelo Ministério Público Federal (MPF) pelo crime de ocultação de cadáver do estudante de medicina Hirohaki Torigoe, então com 27 anos, morto no dia 5 de janeiro de 1972 (Bocchini, 2013). Membro da luta armada contra a Ditadura civil-militar, ligado à Ação Libertadora Nacional (ANL) e ao Movimento de Libertação Popular, Torigoe foi ferido pela polícia, preso e levado ao DOI-CODI no Ibirapuera, onde foi submetido a interrogatório, torturado e morto (Bocchini, 2013). Documentos falsos foram forjados por subordinados de Ustra para dificultar a localização do corpo, tal como laudo

¹¹ Episódio controverso da história recente do Brasil, as jornadas de junho de 2013 foram manifestações de rua e greves realizadas simultaneamente em centenas de cidades do país, motivadas pela continuidade de políticas de austeridade fiscal neoliberais que se manifestaram na deterioração da oferta de serviços públicos como saúde, educação e transporte, na gentrificação urbana, causada pela especulação imobiliária, e na violência policial e no encarceramento em massa - consequência da guerra às drogas. O gatilho que disparou os movimentos foi o aumento do valor das passagens dos transportes urbanos nas principais capitais. Estas movimentações de massa foram amplas e ocorreram em todas as regiões do país, tornando as jornadas de junho em um levante popular de dimensões nacionais. Seu caráter contestatório em relação às limitações da democracia representativa somou-se às críticas aos partidos institucionalizados, fossem da social-democracia e do trabalhismo à esquerda, fossem da direita tradicional de cunho liberal, visto que ambos estavam engajados na contínua implementação de políticas neoliberais e no esvaziamento da democracia participativa. As jornadas de junho foram protagonizadas pela classe trabalhadora, que se desdobrou em um amplo espectro de grupos e movimentos sociais, destacando-se a ação de coletivos como o movimento passe livre e grupos de anarquistas, autonomistas e marxistas-leninistas. A participação da juventude foi intensa, com destaque para estudantes secundaristas e universitários. A repressão policial foi de extrema violência, amparada por uma legislação federal draconiana e pela criminalização das manifestações pela mídia. Apesar das jornadas terem alcançado uma parcela de suas reivindicações, resultou no enfraquecimento da situação política liderada pelo Partido dos Trabalhadores e provocou uma escalada dos setores conservadores e reacionários da sociedade brasileira, que se tornaram cada vez mais militantes e organizados.

de necropsia, certidão de óbito e registro no cemitério, sendo Torigoe sepultado em Perus com o nome de Massahiro Nakamura. A família de Torigoe procurou pelo filho desaparecido, indo inclusive ao DOI-CODI atrás de informações, que foram sonegadas pelos funcionários (Bocchini, 2013).

A versão oficial do crime, liberada à imprensa duas semanas após o desaparecimento do estudante, afirmava que Torigoe havia sido baleado em um tiroteio com a polícia e morto logo após o confronto. A demora na divulgação da morte foi justificada por meio da afirmativa de que Torigoe estava portando documentos falsos - logo, seria o rapaz quem teria forjado a identidade de Nakamura, não os agentes da repressão (Bocchini, 2013). Em nota, o MPF afirmava que o retardo na divulgação da informação foi proposital: “A intenção era [a] de ocultar o cadáver e garantir a impunidade do homicídio, crime cujas autorias e materialidade ainda estão em apuração” (Griesinger, 2014). Os fatos que desmentiram a versão oficial da morte de Torigoe e que motivaram a ação do MPF vieram do testemunho de André Tsutomu Ota e Francisco Carlos de Andrade, presos na mesma data. Ambos relatam terem visto o jovem ser preso ainda com vida, levado ao DOI-CODI, onde foi interrogado e torturado. Ambos também afirmam que era do conhecimento dos agentes de repressão a verdadeira identidade de Torigoe (Mello, 2014).

Todavia, a defesa do torturador recorreu. Em janeiro de 2014, o juiz Fernando Américo de Figueiredo Porto, substituto da 5ª Vara Federal Criminal da Justiça Federal de São Paulo, considerou que o crime de Ustra e Singillo prescreveu e declarou extinta a punibilidade dos réus, pois a ocultação de cadáver, com pena máxima de 3 anos, não seria mais passível de punição em oito anos, a contar da data da prática do delito (Mello, 2014). Tratar-se-ia, portanto, de um crime instantâneo de efeitos permanentes, ou seja, a conduta criminosa de Ustra e Singillo estaria circunscrita a um momento específico do passado, mas cujas consequências manifestaram-se de forma duradoura, ao longo do tempo, independente da vontade destes agentes (Griesinger, 2014). Em crimes instantâneos de efeitos permanentes, o marco prescricional do crime começa a partir da data de sua consumação (Griesinger, 2014). Diante da sentença do juiz Porto, o MPF solicitou à Justiça Federal de São Paulo que mantivesse a punição de Ustra, argumentando que o corpo nunca foi encontrado e que o crime de ocultação continuava sendo praticado pelos agentes desde a data de sua consumação (Mello, 2014). Tratar-se-ia de um crime de efeitos permanentes, onde a conduta criminosa dos agentes de repressão continuaria por tempo indeterminado, reiterada a cada momento presente enquanto não fosse tomada uma medida para cessá-la (Griesinger, 2014). O procurador da república

Andrey Borges afirmou neste sentido, por ocasião da extinção do processo sobre os acusados, o quanto o crime em questão era de efeitos permanentes e não poderia prescrever.

[Eles] podem fazer cessar a qualquer momento a conduta criminosa, bastando apenas que indiquem o paradeiro atual do corpo de Hirohaki Torigoe e permitam que seus familiares lhe prestem o devido luto. Não se pode imaginar que o passar do tempo faça cessar a conduta de ocultar, de dissimular (Griesinger, 2014, s/p).

Ustra morreria em liberdade no ano seguinte, em 15 de outubro, por causa das complicações de um câncer, impune e cercado pela família (Memórias da Ditadura, 2023). Diferente das famílias às quais negou o direito a um velório e ao luto, Ustra foi sepultado com honras militares e foi homenageado por uma solenidade póstuma, feita em 26 de outubro de 2015, pela 3ª Divisão do Exército (Memórias da Ditadura, 2023). Seu nome seria invocado em mais uma homenagem grotesca, desta vez, feita pelo então deputado federal Jair Messias Bolsonaro em seu voto pelo Impeachment de Dilma Rousseff, em 17 de abril de 2016, gerando revolta nos familiares de vítimas de Ustra e repercutindo na imprensa internacional (Memórias da Ditadura, 2023). “A OAB do Rio de Janeiro registrou um pedido de cassação do deputado por quebra de decoro e apologia à tortura, crime considerado inafiançável de lesa-humanidade” (Memórias da Ditadura, 2023, s/p), porém, este pedido se juntaria a tantos outros acumulados no limbo jurídico que marca a relação de Bolsonaro com as leis do país, sendo que nenhuma parece se aplicar a ele - como se estivesse excepcionalmente anistiado. De qualquer forma, o polêmico deputado carioca, militar reformado do exército em razão de um malfadado plano de ataque terrorista à própria corporação, em 1986, receberia uma atenção inaudita em razão de ter conjurado o nome do notório torturador, embarcando em uma meteórica carreira política que culminaria com sua chegada à presidência da República, em 2018. No nosso ponto de vista, isto nada tem de casual, mas é o resultado de um processo de conciliação iniciado durante a redemocratização para com os militares e seus colaboradores civis.

O ponto central da Lei da Anistia, salvaguarda de Ustra e tantos outros algozes diante do escrutínio público, é o quanto, segundo Arantes (2010, p. 210 - 211), ela denota o fim da guerra desencadeada preventivamente diante de uma hipotética revolução comunista contra o restante da sociedade. Mas, ao mesmo tempo, afirma tal guerra, no sentido de que ela não pode nunca acabar - “é preciso derrotar de novo e sempre o ressentimento histórico dos vencidos, para não mencionar ainda as demais figurações do inimigo, no limite, a própria nação, que precisa ser protegida de si mesma”. Seja qual for o custo de salvar a nação de si própria, o

perdão generoso será sempre estendido para lavar o sangue das mãos dos algozes comissionados pelo Estado.

A dialética entre a moderação e o aniquilamento percorre a formação da identidade nacional brasileira desde seus primórdios (Cunha, 2010 *apud* Arantes, 2010). A moderação representa o passe para a entrada nos círculos do poder real, dos grandes proprietários de terras que apenas admitem o progresso enquanto modernização técnica da produção e exigem daqueles que batem à porta demonstrações inequívocas de moderação (Cunha, 2010 *apud* Arantes, 2010). Seja no afastamento de Ulysses Guimarães da linha sucessória de Tancredo Neves, marcando a derrota do movimento das *Diretas Já*, no início da redemocratização, seja na guinada neoliberal do Partido Social Democrata Brasileiro, a partir da vitória de Fernando Henrique Cardoso, ou mesmo na desradicalização da proposta de governo do Partido dos Trabalhadores, com a Carta aos Brasileiros, de Lula, fica evidente que “refratários de qualquer procedência serão recusados” (Arantes, 2010, p. 211).

Aos refratários à moderação/conciliação/consolidação das instituições da democracia liberal representativa, acena-se com o espectro do aniquilamento, guardados na história militar da Guerra de Canudos (1896 - 1897) e do Contestado (1912 - 1916) até Guerrilha do Araguaia (1972 - 1974) e o Massacre de São Bonifácio (1973), e depois, nas suas manifestações mais recentes, mais “democráticas”, que ganharam as manchetes dos jornais: o Massacre Santa Elmira (1989), de Matupá (1990) e do Carandiru (1992); a Chacina da Candelária e de Vigário Geral (1993); o Massacre de Corumbiara (1995) e Eldorado dos Carajás (1996). O volume das ações continua com brutalidade ao longo do início do século XXI, de forma crescente - entre 2016 e 2023, as polícias militares de Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, em conjunto à polícia federal e rodoviária, promoveram mais de 331 chacinas, totalizando 1.330 mortos (Cicero, 2023).

Apesar de não ser o foco deste trabalho, a acusação do MPF à Ustra e a alegada prescrição do crime pela Justiça Federal introduz uma questão jurídica muito relevante sobre memória e história, que é do nosso interesse. Se o corpo figura como a evidência da verdade neste processo - a execução extra-judicial de um cidadão sob tortura, em custódia do Estado Brasileiro - sua localização não apenas configura o direito à verdade como também a possibilidade da efetivação da justiça, com a responsabilização do Estado e de seus agentes. Logo, seu ocultamento é também um ocultamento da verdade, que inviabiliza a possibilidade da responsabilização pela violação dos direitos humanos e da efetivação da justiça. A forma da jurisprudência com relação ao caso de Torigoe perpetua no momento presente “o terror de um Estado delinquente de proporções inauditas” (Arantes, 2010, p. 208).

Arantes (2010) considerou que o Golpe de 1964 foi uma ruptura com os próprios critérios civilizacionais das elites envolvidas no assalto ao poder. O que se seguiu ao golpe foi um processo *descivilizador*, onde rompeu-se com uma tradição intelectual herdada do despotismo esclarecido pombalino, o qual que visava estender, de forma cautelosa e progressiva, os benefícios e melhoramentos da vida moderna - primeiramente para os círculos internos da burocracia estatal e oligarquia, e depois para o restante da sociedade, a qual seria “civilizada” pelas elites (Alencastro, 1994 *apud* Arantes, 2010). Não que realmente houvesse no monopólio da violência pacificadora executada no projeto de construção de uma “civilização nos trópicos” durante o Império e na República até 1964 algo diferente da barbárie do colonialismo e da colonialidade. Mas existe aqui uma revolucionária ultrapassagem barbárica de si mesmo com a marcha ré dada nesse projeto de civilização tropical luso-brasileiro (Alencastro, 1994 *apud* Arantes, 2010).

Mesmo que a ditadura do Estado Novo (1937 - 1945) já empregasse a tortura sob os métodos do dr. Filinto Miller, o prisioneiro político ainda tinha seu *status* enquanto tal e acesso aos direitos constitucionais, diferente do restante das pessoas “de direito comum” aprisionada no limbo carcerário brasileiro (Arantes, 2010). O que foi feito em 1964, em termos de selvageria e crueldade social, foi além até para os baixos critérios nacionais. A figura do prisioneiro político desapareceu com o apagamento da própria identidade do aprisionado, formalmente condenados ora como terroristas, ora como assaltantes de banco, “e, como tal, submetidos ao mesmo vácuo jurídico da ralé carcerária, exilada nesses lugares, por assim dizer, fora da constituição” (Arantes, 2010, p. 207).

A inovação barbárica da ditadura civil-militar, assim como de muitos regimes de exceção que governaram o cone sul com apoio e patrocínio dos EUA, durante a guerra fria, foi o chamado “poder desaparecedor” (Calveiro, 2006 *apud* Arantes, 2010, p. 207), do qual Torigoe e muitos prisioneiros políticos foram vítimas. Não bastava mandar prender, o regime desaparecia forçadamente com seus opositores enquanto política de Estado, exigindo, para tal, uma organização própria: esquadrões, casas e voos da morte (Arantes, 2010). O desaparecimento forçado de pessoas deixou muitos observadores desnorteados, como, por exemplo, Paul Virilio, que compreendia as ditaduras sul americanas como o laboratório de um novo tipo de sociedade: “a sociedade do desaparecimento”, onde os corpos, para além da hiperexposição a que são submetidos na era de crescente aparato midiático e comunicacional, precisam paradoxalmente também desaparecer (Virilio, 1984 *apud* Arantes, 2010). Eric Hobsbawm posicionou as ditaduras latino-americanas, dos anos 1970 e 1980, em local de

destaque no protagonismo da “era mais sombria de tortura e contraterror na história do Ocidente”.

Foi o período mais negro até então registrado na história moderna da tortura, com “esquadrões da morte” não identificados nominalmente, bandos de sequestro e assassinato em carros sem identificação que “desapareciam” pessoas, mas que todos sabiam que faziam parte do exército e da polícia; de Forças Armadas, dos serviços de informação, segurança e da polícia de espionagem que se tornavam praticamente independentes de governos, quando mais de controle democrático; de “guerras sujas” indizíveis” (Hobsbawm, 1995, p. 433)

Esta era sombria, inaugurada a pretexto da excepcionalidade do movimento organizado dos trabalhadores à procura de melhores condições de vida, lido pelas elites enquanto uma iminente revolução comunista, tornou-se de exceção em regra e promoveu “uma ultrapassagem bárbara de si mesmo” (Arantes, 2010, p. 11). Perpetua-se por 20 anos, superando o tradicional estado de sítio que a ansiedade da burguesia liberal exige dos militares quando se sente ameaçada, levando a exceção a uma nova dimensão, até então sem precedentes.

No prólogo ao 18 Brumário, de Karl Marx (1965), Herbert Marcuse comentava sobre a disposição previsível da burguesia em exigir às forças da ordem comandadas pelos militares a aniquilação da ordem liberal criada por sua iniciativa, em favor de uma ditadura opressiva. As contradições do modo de produção capitalista conduzem esta classe dirigente a salvar-se da universalização para a sociedade, em geral, de seus próprios interesses, ideias e valores particulares, por meio da dominação autoritária, do exército e da traição de suas promessas e instituições liberais (Marcuse, 2011). Todas as armas que forjou contra o feudalismo com o objetivo de superá-lo são, em razão do movimento irrefreável da história e da luta de classes, continuamente apontadas para si, em rebelião contra sua própria civilização. “Ela compreendeu que todas as assim chamadas liberdades civis e todos os órgãos progressistas atacavam e ameaçavam a sua dominação classista a um só tempo na base social e no topo político, ou seja, que haviam se tornado ‘socialistas’” (Marcuse, 2011, p. 10).

A partir desta fundamental contradição entre forma política e o conteúdo social da dominação burguesa, a forma de dominação política consubstanciada na república parlamentarista perde sua forma conservadora e revoluciona-se sob a pressão do desenvolvimento das forças produtivas engendradas pelo capitalismo, generalizando os valores da liberdade e da igualdade para as classes extraparlamentares, fugindo dos círculos restritos dos bem nascidos rumo aos de baixo - rumo aos trabalhadores. A ideologia burguesa,

oficialmente encastelada nas instituições sociais, promove simultânea e contraditoriamente não apenas a inversão da realidade e sua transformação em falsa consciência enquanto instrumento de dominação e direção de uma classe sobre as demais, mas também compele para sua exteriorização, saindo do âmbito formal, abstrato, transcendental para manifestar-se na realidade concreta sob a ótica do proletariado, em um aterrador desafio à ordem social estabelecida pelos dominadores.

A generalização e a realização da liberdade não são mais do interesse da burguesia; isso já é “socialismo”. Onde se originou essa dinâmica nefasta? Onde se pode captá-la? O espectro ameaçador do inimigo parece estar em toda parte, inclusive no próprio arraial. A classe dominante se mobiliza para liquidar não só o movimento socialista, mas também as suas próprias instituições, que entraram em contradição com o interesse da propriedade e do negócio: os direitos civis, a liberdade de imprensa, a liberdade de reunião, o direito ao sufrágio universal foram sacrificados a esse interesse para que a burguesia pudesse, “sob a proteção de um governo forte e irrestrito, dedicar-se aos seus negócios privados. Ela declarou inequivocamente que estava ansiosa por desobrigar-se do seu próprio domínio político para livrar-se, desse modo, das dificuldades e dos perigos nele implicados. O poder executivo converteu-se em poder autônomo (Marcuse, 2011, p. 11).

A escalada da violência e da opressão dos regimes de exceção reitera-se no presente, repetindo a tragédia original da primeira ditadura moderna do passado - o 18 brumário de Napoleão Bonaparte, em 1798 - enquanto farsa igualmente brutal, ou ainda pior (Marx, 2011). Ao referir-se à ascensão golpista do terceiro Napoleão ao governo Francês, em 1851, Marx (2011) contou-nos que a coalizão de forças partidárias, grupos e classes que se seguiu à Revolução de 1848 uniu-se em um movimento reacionário. Formou o partido da ordem contra a classe proletariado - abandonada a si própria, isolada politicamente, enfraquecida após a derrota na primavera dos povos e considerados agora por todos “o partido da anarquia, do socialismo, do comunismo”, “os inimigos da sociedade” (Marx, 2011, p. 36). Com suas tropas unificadas sobre o lema do antigo regime “propriedade, família, religião, ordem”, empenham-se em uma cruzada contra-revolucionária, salvando a sociedade todas as vezes que “o círculo de seus dominadores se estreita, sempre que um interesse mais exclusivo se impõem a um mais amplo” (Marx, 2011, p. 36). Após esmagar a classe trabalhadora, numerosos partidos e aliados de primeiro momento sucumbem sucessivamente diante do lema “propriedade, família, religião, ordem” quando tentam impor os interesses de sua próprio grupo e classe particulares (Marx, 2011).

Toda e qualquer reivindicação da mais elementar reforma financeira burguesa, do mais trivial liberalismo, do mais formal republicanismo, da mais banal democracia é simultaneamente punida como “atentado contra a sociedade” e estigmatizada como “socialismo”. E, por fim, os próprios sumos sacerdotes da “religião e ordem” são escorraçados a pontapés dos seus tripodes pítios, tirados das suas camas na calada da noite, enfiados em carruagens prisionais, jogados em cárceres ou mandados ao exílio, o seu templo é arrasado, a sua boca é selada, a sua pena quebrada, a sua lei rasgada, tudo em nome da religião, da propriedade, da família, da ordem. Burgueses fanáticos pela ordem são fuzilados nos balcões das suas casas por pelotões de soldados bêbados, as suas casas são bombardeadas por passatempo – em nome da propriedade, da família, da religião e da ordem. A escória da sociedade burguesa acaba por formar a falange sagrada da ordem, e o herói Crapulinski [Luís Bonaparte] entra triunfalmente nas Tulherias como “salvador da sociedade” (Marx, 2011).

Não deixa de ser desolador perceber, no curso dos acontecimentos narrados de forma irônica por Marx, sobre a sorte da França entre a Segunda República e o Segundo Império enquanto uma grande farsa, a tragédia da ditadura civil-militar brasileira que viria a repetir-se como fraude no Impeachment de Dilma Rousseff, no governo provisório de Michel Temer e na catastrófica ascensão de Jair Messias Bolsonaro ao poder.

A repetição farsesca das tragédias históricas a partir de uma leitura de Marx pode ser complementada por um outro tipo de retorno compulsivo do passado, desta vez enquanto trauma recalcado, a partir de uma perspectiva freudiana. Maria Rita Kehl, psicanalista e membro da CNV até a conclusão dos trabalhos em 2014, publicou um artigo que se tornou, de certa forma, profético, refletindo sobre a experiência vivida pela comissão e o direito social do povo brasileiro à verdade histórica intitulada “A Verdade e o Recalque”, em 2013, em celebração ao dia internacional do direito à verdade, estabelecido pela ONU, na data de 24 de março. Nesse texto, publicado na *Ilustríssima* da Folha de São Paulo, Kehl não pretendeu debater o estatuto ontológico da verdade, mas admite sua dimensão de realidade factual. Este trabalho não adotou o enfoque teórico da psicanalista sobre a memória, o esquecimento e a repetição compulsiva do trauma, mas convergimos em considerar que a verdade está longe de ser mera representação subjetiva, parte do processo de semiologização da realidade comum em visões de mundo pós-modernas. A defesa da realidade factual e objetiva da verdade interessamos, assim como a importância da mediação para a apropriação da memória coletiva e para a superação do esquecimento imposto pelas instituições políticas do Estado Brasileiro.

Maria Rita Kehl (2013) entende que a psicanálise freudiana é uma metapsicologia do direito à verdade psíquica e esse foram os óculos teóricos que empregou para compreender as relações entre memória, o direito à verdade e a repetição traumática no contexto brasileiro da redemocratização. Freud considerava que o discurso corporal dos histéricos uma expressão

através do sintoma de fragmentos recalcados de lembranças e/ou fantasias sexuais interditas pelo peso da moral burguesa e vitoriana (Kehl, 2013), universalizada para todos os lares de classe média europeus pela *pax britânica*, no final do século XIX. O estatuto da verdade conotado pelo sintoma do histérico não segue o senso comum em sua relação com os fatos objetivos da vida, passando por formulações singulares e, muitas vezes, tortuosas (Kehl, 2013).

O recalco somente pode chegar à consciência por meio dessas formulações secundárias que distorcem a realidade primordial do vivido, interdita ao histérico (Kehl, 2013). Existe em sua mente, portanto, uma relação entre o esquecimento da verdade psíquica imposto pelo recalco, sua conversão em sintomas neuróticos e suas repetições compulsivas: “a compulsão à repetição seria a maneira enviesada que o neurótico encontra para tentar trazer à consciência uma cena, uma fantasia ou um pensamento, recalco” (Kehl, 2013, s/p). Esse retorno à consciência cumpre uma dupla e antagônica função. Por um lado, promove um retorno ao ato que foi esquecido e, por outro, cria o simulacro de um prazer proibido, cabendo ao psicanalista elaborar o trauma do paciente, auxiliando o neurótico a acessar a verdade psíquica por meio de suas mediações.

A autora reconhece que a relação entre esquecimento do recalco e repetição compulsiva do trauma não apenas é válido na esfera do sofrimento psíquico do indivíduo neurótico, mas também aplica-se à totalidade da vida social em contextos de governos autoritários, onde ocorrem a repetição de fatos violentos e traumáticos na esteira da supressão da experiência histórica (Kehl, 2013). O controle e a interdição do acesso à informação são fundamentais para o estabelecimento do terrorismo de Estado, forma de reprodução de uma ordem social opressiva baseada na usurpação das liberdades e no silenciamento da violência cotidiana imposta aos cidadãos (Kehl, 2013). Contrariando a versão oficial da história dos regimes autoritários - monolítica e saneada dos conflitos sociais - em um contexto de redemocratização e transição, o restabelecimento da verdade histórica passa pela restauração da memória social e pela liberdade de acesso à informação, onde o debate cotidiano nas esferas da sociedade civil e política se intensificam e complexificam na medida em que novas evidências e fontes históricas são descobertas e colocadas à disposição (Kehl, 2013).

O direito à elaboração da verdade histórica depende, portanto, do direito de acesso à informação (Kehl, 2013), mesmo aquelas que se convencionou manter-se em segredo no contexto brasileiro, como os graves casos de violação dos direitos humanos durante a ditadura civil-militar, protagonizadas pelo Estado, com colaboração civil de empresas e grandes corporações - dado a seu poder de abalar as estruturas de legitimidade das hierarquias de poder estabelecidas. Conforme expressaria mais tarde a Comissão da Verdade como um todo,

“Mesmo que adequadamente consagrada, a verdade não promove o resgate da memória social se não é revelada e compartilhada” (2014, s/p).

Segundo Maria Rita Kehl, mesmo que a revelação da verdade não traga boas notícias para todos os grupos sociais, principalmente para aqueles que serviram como agentes e colaboradores das violações dos direitos humanos, seguir pela via do esquecimento forçado do passado e pela supressão da verdade histórica teria consequências gravíssimas para a sociedade brasileira, resultando na repetição compulsiva e patológica dos crimes e dos erros passados (2013).

Freud poderia ter lido Marx a respeito das repetições farsescas dos capítulos mal resolvidos da história. Se o sintoma neurótico é a verdade recalçada que retorna como uma espécie de charada que o sujeito não decifra, o mesmo vale para os sintomas sociais. O Brasil ainda sofre com os efeitos da falta de acesso à verdade dos períodos vergonhosos de sua história, desde a escravidão até a ditadura militar. O modo como a ditadura negociou sua dissolução com a sociedade brasileira -uma negociação entre quem tinha as armas na mão e quem até então estivera sob a mira delas - funcionou como um verdadeiro convite ao esquecimento (Kehl, 2013, s/p).

Conclusivamente, podemos observar na vitória eleitoral de Bolsonaro, em 2018, a repetição compulsiva do passado de violação dos direitos humanos que perpassa a experiência histórica de nossa sociedade, seja como trauma, seja como tragédia retomada como farsa. Foi marcada pela reiteração da dialética da moderação e aniquilamento na lógica de governo, pela guerra da elite empresarial e dos militares contra o restante da sociedade que acabou com a Anistia, em 1978 e, neuroticamente, nunca poderá acabar. A vitória de Bolsonaro manifestou o retorno dos militares ao centro de gravidade do poder político, apesar de que nunca haviam saído de fato de seus bastidores, ocupando uma posição discreta de tutela das instituições por toda a redemocratização, em uma espécie de execução de um poder moderador ao qual arrebatou das mãos da família imperial na transição da monarquia para a república, no final do século XIX. Seu retorno recolocou a cumplicidade entre empresariado (seja a FIESP ou o agronegócio) e caserna para funcionar ativamente. Marcou o deslocamento da moderação colocada em cena pelo Partido dos Trabalhadores (apeado do poder pela farsa justiceira da lava-a-jato em aliança com os meios de comunicação de massa), para a aniquilação dos refratários e para a opressão reiterada da classe trabalhadora.

Uma nova rodada de crueldade social foi colocada em pauta pelo Governo Bolsonaro com a Reforma da Previdência, a Reforma Trabalhista, as privatizações de estatais, a Reforma do Ensino Médio, a repressão policial, às políticas neoliberais protagonizadas por parcerias

público-privadas e pelo estrangulamento das políticas de bem-estar social por meio do teto de gastos, as políticas armamentistas, a escalada da repressão policial e do encarceramento em massa. O que podemos dizer da pandemia de Covid-19, dos mais de 800 mil mortos e da postura do Governo Federal e do Ministério da Saúde diante destes fatos? O que podemos pensar das políticas indigenistas e agrárias do governo Bolsonaro? E o impacto ambiental de suas ações orientadas pelos interesses do agronegócio e da mineração? Quais foram os resultados da guerra cultural que desencadeou a partir das pautas ético-morais conservadoras sobre questões de gênero? São questões que devem ser elaboradas antes que a próxima onda governista de conciliação e moderação venha sufocar nossa memória com o pesado véu do esquecimento do passado institucionalizado.

A popularidade de Bolsonaro, ao expressar versões revisionistas e negacionistas da história da ditadura civil-militar, é uma evidência da efetividade das políticas de esquecimento impostas pelo *status quo* político ao longo de toda a redemocratização. A sociedade brasileira, ao ter o direito ao passado e à memória negado sistematicamente por décadas de esquecimento deliberado, não formou maioria simples para rejeitar eleitoralmente a promessa reacionária de Bolsonaro em fazer o Brasil regressar uns 50 anos em 5. A negação do direito à memória bloqueou para muitos o processo de humanização resultante da elevação dos valores historicamente acumulados, manifestados pela universalização dos direitos humanos a todos os sujeitos, grupos e classes sociais.

Talvez um dos problemas mais fundamentais colocado pelas graves violações dos direitos humanos como experiência histórica de uma população, e, em razão disso, parte integrante de sua memória social, tenha a ver com o peso da norma jurídica que se impõe a partir de sua rememoração. Recordar o passado permeado por violações perpetradas pelo terrorismo do Estado exige a compensação da justiça para as suas vítimas, seja de caráter retributivo ou restaurativo - condição esta imposta pelo acúmulo histórico dos valores com os quais os Estados modernos lavram a sua própria legitimidade. Todavia, tendo em vista a atualidade da luta de classes, por mais que se negue objetivamente sua existência, não é do interesse das classes dominantes tal processo de rememoração, elaboração e aplicação da justiça, visto que a violação dos direitos humanos é, conforme expomos acima, a forma pela qual ocorre a acumulação da riqueza e a exploração do mais valor. Cada nova liberdade individual da burguesia exercida como privilégio se efetiva na violação dos direitos coletivos dos trabalhadores. A lembrança do passado de graves violações dos direitos humanos impõe a necessidade da justiça no presente e cada caso singular de violação será o fundamento tanto de

novos direitos universais quanto a reafirmação dos já existentes. A elaboração traumática do passado é uma fonte da elevação dos valores.

Uma boa expressão da disposição burguesa em negar a universalidade de seus valores, instituições e direitos para a totalidade das classes sociais, tornando-os novamente particulares a si por meio do governo de exceção está materializada no infame cacete policial, onde se lê “direitos humanos” (figura 2).

Figura 2 - O Porrete “direitos humanos” do centro socioeducativo da Paraíba



Fonte: RESENDE (2015)

Encontrado em um centro socioeducativo em João Pessoa, na Paraíba, em 2015, o porrete de madeira era usado para castigar fisicamente menores de idade sob custódia (Resende, 2015). A notícia causou revolta em certos grupos da sociedade civil, mas também se tornou um meme reacionário, repercutindo pela internet e pela infosfera conservadora, motivando a criação de incontáveis instâncias de si ao longo de todo o sistema prisional. O porrete dos direitos humanos é a materialização da frase comumente expressada pelo senso comum conservador de que “direitos humanos são para humanos direitos”. Ou seja, o reconhecimento de que a humanidade está essencialmente clivada por recortes de gênero, raça e classe e deve ser negada a alguém a partir da variabilidade de suas condições de existência é considerada válida para uma parte considerável da própria população brasileira. População que é vítima, ela própria, da validade seletiva desses direitos.

É importante, neste sentido, sempre ter em vista que manifestações políticas de massa, como o Bolsonarismo, nutrem-se cotidianamente deste estado de reiterada barbárie e suspensão

dos direitos humanos, andando de mãos dadas tanto com o esquecimento do passado quanto com o negacionismo da história, visto que seu movimento depende em nível de fundamentação ideológica da negação do estatuto ontológico da verdade e de seu acesso à totalidade da sociedade.

A vitória eleitoral do Partido dos Trabalhadores, em 2023, após uma acirradíssima campanha eleitoral pela presidência da República, trouxe consigo uma demanda popular, vocalizada no discurso de posse de Luís Inácio Lula da Silva, pela multidão, presente na praça dos três poderes, em 1º de janeiro: “Sem Anistia!” (Carvalho, 2023). Se o público presente expressava sua indignação com a gestão anterior e demandava por justiça, suspendendo o ciclo infundável de perdão incondicional aos violadores dos direitos humanos por anistias, o novo presidente falou em paz, união e conciliação (Carvalho, 2023). Ou deciframos este enigma, ou ele nos devorará igual a uma esfinge. Quase nos devorou, de certa forma, se considerarmos que apenas sete dias após a posse de Lula, ocorreu uma intentona que paralisou o país com a invasão de milhares de bolsonaristas a edifícios do governo federal, na praça dos três poderes, com o objetivo de instigar um golpe militar.

Não serão apenas políticas da memória relacionadas à recordação das violações de direitos humanos colocadas em espaços de educação não-formal, como fóruns, associações de classe, movimentos sociais e instituições da sociedade civil que poderão dar conta de confrontar a imensa tarefa que se coloca diante de nós - a de combater o esquecimento do passado e elevar os valores de nossa sociedade por meio da transformação da visão de mundo dos sujeitos. Devemos também disputar, por meio de correntes pedagógicas contra-hegemônicas, posições no interior dos aparatos ideológicos de Estado e empregar a favor da classe trabalhadora instituições como a escola, para melhor cumprir esses objetivos.

3 HISTÓRIA, MEMÓRIA E CONCEPÇÃO DE MUNDO

Nesta seção, sintetizamos os principais pressupostos teóricos da pedagogia histórico-crítica para a elevação do senso comum à consciência filosófica da concepção de mundo dos estudantes a partir do trabalho intencional do docente da área do ensino de História.

Para desenvolvê-la, construímos três subseções. Na primeira, abordamos as consequências das políticas de esquecimento do passado, manifestadas no fenômeno do negacionismo histórico. Diferenciamos o referido negacionismo do revisionismo, indicando os objetivos do primeiro em ocultar fatos do passado.

Na segunda subseção, inicia-se uma genealogia da memória enquanto conceito. Esta aponta para uma polissemia advinda de uma multiplicidade de perspectivas teóricas e interseções de campos disciplinares. Todavia, tais definições são frequentemente contraditórias, quando não mutuamente excludentes, ora centradas no indivíduo e em seu psiquismo, ora centradas na sociedade e em suas relações culturais historicamente determinadas. Nesta subseção, explicamos a memória com base no materialismo histórico dialético, a partir da categoria de totalidade, universalidade, particularidade e singularidade.

Por fim, na terceira subseção, apresentamos alguns conceitos essenciais com relação ao trabalho docente a partir da orientação teórica fundamentada na pedagogia histórico-crítica, de forma a explicitar a importância do ensino para o desenvolvimento da concepção de mundo dos estudantes. Ao final, a memória é colocada, para o ensino de História, como categoria fundamental para que o estudante possa se apropriar da experiência histórica humano-genérica.

3.1 O negacionismo da História e a relativização da verdade

Toda a discussão da sessão anterior girou em torno da relação dialética entre esquecimento do passado da ditadura civil-militar brasileiro, institucionalizado enquanto política pública pelas classes dominantes e as políticas de memória organizada pelos vencidos, mobilizados em diversos setores da sociedade civil em sua luta pelo direito ao passado, à memória coletiva, à verdade e à justiça transicional.

Concluimos que os movimentos sociais e coletivos, as associações e sindicatos, as organizações não governamentais, as comissões e fóruns e demais instâncias da esfera pública - todas representativas das classes populares - encontraram limitações. Mesmo que tenham

procurado instituir seus locais da memória, cobrado por justiça contra os algozes, aberto arquivos até então sigilosos, instituído comissões da verdade e questionado a legitimidade da militarização da política e da criminalização da sociedade, não conseguiram, mesmo assim, fazer frente ao poder das políticas públicas de formação da memória consensual, imposta ao longo de toda a redemocratização brasileira. Memória consensual esta que serviu como esteio para o retorno da coalizão entre empresários e militares, desta vez, experimentando a figura de um líder populista e carismático eleito pela população, em vez da imposição autoritária de presidentes fardados.

A derrota temporária das políticas de memória articuladas por grupos organizados das classes trabalhadoras e dos vencidos pela ditadura civil-militar, diante do populismo de extrema direita, entre 2018 e 2022, se deve a dois processos preocupantes, notado por Eric Hobsbawm, nas últimas três décadas. O primeiro processo consiste na desintegração no interior das sociedades modernas dos mecanismos sociais, que ligam de forma efetiva a experiência de vida da geração presente à das gerações passadas, conduzindo a uma perda por parte da juventude contemporânea das relações com o passado coletivo, de tal forma que sua percepção do tempo passa a se circunscrever apenas a um presente contínuo (Hobsbawm, 1995; 2013). O segundo processo está no uso do passado enquanto matéria-prima para ideologias nacionalistas, supremacistas de viés étnico ou de fundamentalismo religioso, onde ora a história não se diferencia do mito e da invenção literária, ora é desfigurada por anacronismos e abordagens pouco criteriosas das fontes, mas, em ambos os casos, servindo à promoção das “políticas de identidade” (Hobsbawm, 2013). “Mito e invenção são essenciais à política de identidade pela qual grupos de pessoas, ao se definirem hoje por etnia, religião ou fronteiras nacionais, passadas ou presentes, tentam encontrar alguma certeza em um mundo incerto e instável” (Hobsbawm, 2013, p. 21).

Ambos os processos estão relacionados. Com as transformações econômicas do capitalismo tardio e a atomização das relações sociais causada pelos efeitos subjetivos do neoliberalismo desde a década de 1980, a desaparecimento das “maneiras alternativas de preservar o passado – a tradição oral, memória familiar, tudo que depende da efetiva comunicação intergeracional em desintegração nas sociedades modernas” - deslocou a base da “história das grandes coletividades, nacionais ou não” da memória popular para o discurso produzido e transmitido por profissionais como historiadores e professores de diversos níveis (Hobsbawm, 2013, p. 377).

Todavia, nem sempre a demanda de informações sobre o passado é suprida apenas por produções e referências de cunho historiográfico ou pela educação em sala de aula. Prolifera

cada vez mais material midiático criado por pessoas com outro tipo de formação universitária e profissional, os quais são identificados por Hobsbawm (2013) como os principais formuladores dos mitos e invenções sobre o passado, os quais confundem, intencionalmente ou não, a história com a memória ancestral e com a tradição coletiva, expondo seus leitores e ouvintes a uma propaganda nociva de ódio e intolerância. “A história ruim não é história inofensiva. Ela é perigosa. As frases digitadas em teclados aparentemente inócuos podem ser sentenças de morte” (Hobsbawm. 2013, p. 379).

Castro (2015, p. 6) identifica nestes agentes a principal fonte do que chama de “pseudo-história” - textos que se consideram portadores de uma missão em defesa de plataformas políticas ou religiosas, “manipulando a escolha e a análise de referências bibliográficas e fontes primárias para a confirmação da tese que se quer confirmar”. Entre os mais famosos representantes de pseudo-historiografia está o “negacionismo do holocausto”, movimento de autores dedicados, desde os anos 1980, a provar que o Holocausto não existiu, ou, pelo menos, a minimizar sua importância por meio do revisionismo da “história oficial” (Castro, 2015). A partir da análise de um corpo historiográfico formado em resposta a este movimento, Castro (2015) compreende o negacionismo como um “mito político”, o qual procura encobrir-se com a autoridade intelectual e científica da historiografia convencional, simulando seu discurso acadêmico e científico, mascarando a sua agenda, seu projeto de reabilitação pública do fascismo, unindo diversas facções de extrema-direita em torno de um antissemitismo implícito na denúncia de que o holocausto não passa de uma conspiração judaica internacional para incriminar os alemães e, por extensão, os nazistas (Castro, 2015).

Manifestações de pseudo-história, como o negacionismo, foram involuntariamente auxiliadas pelo advento de duas tendências no interior das universidades ocidentais, em especial de língua anglo-saxã. Por um lado, o movimento do campo literário que baseia seus enredos em uma realidade formulada a partir de fatos históricos, em vez de lançar mão do expediente da ficção. E, por outro, na esteira do crescente ceticismo com o projeto iluminista de racionalidade, após os horrores do extermínio metódico da Segunda Guerra Mundial, o avanço das correntes de pensamento descritas como “pós-modernas” (Hobsbawm, .2013). Essas correntes “implicam que todos os ‘fatos’ com existência pretensamente objetiva não passam de construções intelectuais. Em resumo, que não existe nenhuma diferença clara entre fato e ficção” (Hobsbawm. 2013, p. 19). “Se não há nenhuma distinção clara entre o que é verdadeiro e o que sentimos ser verdadeiro”, afirma Hobsbawm, “então minha própria construção da realidade é tão boa quanto a sua, ou a de outrem, pois o ‘discurso é o produtor desse mundo, não o espelho” (Hobsbawm, 2013, p. 371). Se o passado que estudamos é uma construção em nossas mentes,

é uma construção tão válida quanto qualquer outra, seja ela fundamentada pela lógica e pelas evidências ou não - “qualquer tendência a duvidar disso é ‘positivismo’ e nenhum termo desqualifica mais que esse, exceto empirismo” (Hobsbawm, 2013, p. 9).

A apropriação dos adeptos do negacionismo dessas linhas de raciocínio passa pela sua apresentação enquanto pertencentes ao mesmo campo de atuação que historiadores e cientistas políticos, “vendendo”, segundo Moraes (2011, p. 2-3), dois tipos de “produtos” nessa encenação. O primeiro é um “pseudopassado”, versão asséptica do período do Terceiro Reich, onde não existe o “assassinato industrial perpetrado pelos nazistas e sem campos de extermínio” e o segundo é a imagem de si próprios enquanto intelectuais, “legítimos interlocutores do campo das ciências sociais que toma por objeto o nacional socialismo, o Terceiro Reich e suas práticas”. Em resumo, “são os advogados dos culpados que recorrem a linhas pós-modernas de defesa” (Hobsbawm, 2013).

A queda do Bloco soviético e o fim da guerra fria, em 1991, trouxeram uma mudança de paradigma para a historiografia já iniciada pela influência das correntes pós-modernas: ela superou as fronteiras da Europa e se tornou uma “história global”, onde os estudos sobre o fluxo das populações humanas deixou gradualmente as relações econômicas e políticas para concentrar-se na “invenção de novas práticas culturais e cada vez mais os estudos de identidade deslocados da universalidade e totalidade” (Santos, 2021, p.102). Ao mesmo tempo, a emergência dos estudos sobre a memória, a qual assumiu posição de destaque, tanto enquanto fonte quanto objeto de investigação histórica, acirrando ainda mais o debate historiográfico com a emergência da memória coletiva particular de diversos grupos, classes e sujeitos.

A escrita, o ensino e aprendizagem da história tornam-se, neste início de século XXI, em um verdadeiro “campo de batalha” onde ocorrem intensas disputas sobre os usos políticos do passado com relação à forma como deve se dar o “processo de formação das concepções de mundo, da memória e do esquecimento, tanto entre as gerações quanto entre os indivíduos singulares” (Santos, 2021, p.101). Todavia, esse processo não ocorre sem confrontos com relação aos usos políticos do passado, sobre quais conhecimentos e valores devem ser lembrados ou esquecidos (Santos, 2021, p. 101).

Para Hobsbawm (1995), a responsabilidade sobre a recordação profissional do passado enquanto ofício, pelos “fatos históricos, em geral, e pela crítica do abuso político-ideológico da história em particular” é dos historiadores em específico, produtores do discurso sobre o passado (Hobsbawm. 2013, p. 19). Esses profissionais são lançados na condição de atores políticos na mesma medida em que se constata a relação inseparável da historiografia para com a ideologia e os movimentos políticos, ficando patente, nesse processo, a impossibilidade de

um alheamento axiológico dos historiadores de seu objeto de estudo, tendo em vista que “todos nós estamos mergulhados nas suposições de nosso tempo e lugar” (Hobsbawm. 2013, p. 377).

A realidade social brasileira deve, portanto, ser o ponto de partida, conforme exploramos exaustivamente na primeira sessão deste trabalho. Neste sentido, o negacionismo histórico inerente à ditadura civil-militar brasileira opera em diversas frentes e emana principalmente de grupos conservadores e reacionários das classes média e alta, circulando a partir das redes sociais e meios de comunicação de massa para o restante da sociedade. O negacionismo relativiza o escopo de tempo em termos de duração da ditadura civil-militar, afirmando que começou, de fato, com o Ato Institucional nº 5 (AI-5), em 1968, e foi precocemente encerrada em 1979, com a outorga da lei da anistia (Arantes, 2010). Afirma a suposta brandura do regime no tratamento à oposição política, se comparado com outras ditaduras latino-americanas do período, implicando que houve um número muito reduzido de vítimas “oficiais” (Arantes, 2010). Justifica o golpe como necessário, uma ação preventiva a partir do suposto risco de uma revolução comunista iminente, a qual instalaria uma ditadura opressiva (Arantes, 2010). Nega a cumplicidade de amplos setores da sociedade, especificamente do meio empresarial, tornando-a exclusivamente militar (Arantes, 2010). Relativiza o caráter autoritário do regime, que o esquema partidário ARENA - situação /MDB - oposição, eram evidências da continuidade de uma democracia tutelada, materializada em eleições em níveis municipal e estadual para cargos legislativos e executivos. Nega as evidências documentais de notáveis esquemas de corrupção institucionalizada e executada pelos militares, principalmente em obras públicas e em estatais, ao passo em que tergiversa sobre a socialização da riqueza acumulada durante o milagre econômico. Nega a existência de tortura e de desaparecidos políticos, ao passo em que afirma que havia uma guerra entre governo e terroristas de grupos armados de esquerda, os quais representavam uma ameaça à ordem social. Esse é apenas um rol de algumas das afirmações mais comuns relacionadas ao fenômeno.

O negacionismo histórico da ditadura militar foi cotidianamente colocado em pauta por Jair Messias Bolsonaro, seja em sua campanha eleitoral ou, mais tarde, na execução de suas atribuições como presidente da República. Entre as primeiras ações de seu governo, vieram a permissão para as forças armadas celebrarem os 55 anos do golpe de 31 de março de 1964, um telegrama enviado ao relator especial da ONU para promoção da Verdade, Justiça e Reparação, afirmando que não houve golpe de Estado e as declarações do Ministro da Educação, Ricardo Veléz, sobre a necessidade de mudar o conteúdo dos livros didáticos para “resgatar uma visão histórica mais ampla” sobre o período entre 1964 e 1985 (Oliveira, 2019).

Podemos mencionar também, como linha auxiliar do governo na divulgação do negacionismo histórico e na promoção da censura aos conteúdos científicos, artísticos e culturais nas escolas públicas e particulares, a ação persecutória a docentes promovida pelo “Escola Sem Partido” (ESP). Iniciado em 2003, o ESP originou-se da insatisfação do seu fundador, o empresário e membro do instituto neoliberal *Milenium*, Miguel Nagib. Nagib denunciava a suposta doutrinação de crianças e adolescentes contra valores conservadores e tradicionais nas escolas, levantando preocupações sobre a influência ideológica do discurso docente em sala de aula (Moura, 2018). Ganhou projeção política com o apoio de deputados de extrema-direita como Flávio Bolsonaro a partir de 2014, resultando em projetos de lei que passaram a impor restrições curriculares e a ameaçar a liberdade de cátedra docente (Moura, 2018). Em 2017, em coordenação com o Movimento Brasil Livre (MBL), o ESP realizou uma ação de mobilização nacional (Moura, 2018). Em 2018, durante as eleições, Nagib e o Escola Sem Partido declararam apoio a Jair Bolsonaro e, com sua vitória eleitoral, iniciou uma ofensiva de larga escala contra a educação pública, promovendo uma enxurrada de denúncias contra inúmeros docentes em vários locais do país por suposta “doutrinação ideológica” (Moura, 2018).

Com relação ao processo de uso do passado como matéria-prima para ideologias de extrema-direita, Santos (2021) narra o episódio da transmissão televisiva no canal TV Escola, ligado ao Ministério da Educação e voltado à capacitação de professores do sistema educacional brasileiro, de uma série criada pelo Brasil Paralelo. Essa empresa de entretenimento é voltada à produção de conteúdos em formato de vídeo de viés ideológico de extrema-direita, alinhados ao governo Bolsonaro (Santos, 2021, p. 103). A série exibida, intitulada “Brasil, a última cruzada”, foi dedicada à história do Brasil e acusada de vincular em rede aberta negacionismo histórico sobre o passado nacional por discentes e docentes do curso de história da USP, em 19 de dezembro de 2019 (Santos, 2021, p. 103). Sobre os objetivos do Brasil Paralelo, o jornalista Fábio Zanini afirmou, em matéria ao jornal Folha do Estado de São Paulo: “Para derrotar as ideias esquerdistas é preciso ir além da política e enxergar a história como campo de batalha. Caso contrário, o conservadorismo, que saiu vitorioso em 2018, terá sido apenas uma pequena onda em uma maré vermelha” (Zanini, 2019 *apud* Santos, 2021, p. 104).

Se as políticas de esquecimento são reforçadas pela ação corrosiva ao estatuto ontológico da verdade trazido pelo negacionismo histórico propagado por grupos como Escola Sem Partido e Brasil Paralelo, além da própria ação direta de setores do governo Bolsonaro, entre 2019 e 2022, a memória da resistência dos de baixo nunca correu maior risco. O enfraquecimento dos sindicatos e o esvaziamento das associações, fóruns, grupos e coletivos

de classe são característicos da atomização social neoliberal em pleno curso no Brasil, desde o governo Collor (1990). Esse processo dificulta cada vez mais a conservação e transmissão da memória de resistência das classes populares, muito dependentes da participação cotidiana de seus membros nos espaços de educação não-escolar que são os movimentos sociais (Ansara, 2012).

Quando a educação escolar é compreendida no interior de uma perspectiva pedagógica crítico-reprodutivista, ela é vista enquanto um aparelho ideológico de Estado, um instrumento de reprodução das relações de produção na sociedade capitalista, que apenas serve aos interesses das classes dirigentes na dominação e exploração das classes subalternas, sendo intrinsecamente segregadora e marginalizadora (Saviani, 2018). No quadro das políticas da memória, a escola figura, no interior desta perspectiva, enquanto um mecanismo de institucionalização da memória social e canal para a divulgação da história oficial, ratificada sobre a perspectiva dos vencedores, apagando a experiência de resistência e inconformismo dos vencidos (Ansara, 2012). Todavia, acreditamos ser possível articular a escola com o interesse dos dominados, convertendo esta instituição em que possa contribuir com o problema da marginalidade, engajando-se “no esforço de garantir aos trabalhadores um ensino da melhor qualidade possível nas condições históricas atuais” (Saviani, 2018, p. 26). A partir da perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica, os professores devem lutar contra a seletividade, a discriminação e o rebaixamento do ensino das camadas populares” (Saviani, 2018, p.25). Ou seja, é possível empregar o espaço escolar de forma contra-hegemônica e trazer a memória das classes populares aos seus destinatários, rompendo com a memória consensual imposta pelas políticas do esquecimento do passado.

Esse contexto de combates pela história, sua escrita e ensino, marcado pela profusão de tecnologias e dispositivos midiáticos e pelo interesse de múltiplos agentes, exigem do historiador e do professor de história um esforço de análise mais profundo da prática social como ponto de partida, envolvendo o desenvolvimento de problematizações radicais que contribuam para uma leitura crítica do movimento do real (Santos, 2021).

Cabe algumas defesas que o professor de história deve fazer quando orientado pela Pedagogia Histórico-Crítica na prática de seu trabalho em sala de aula. A primeira é orientar-se por uma “concepção de mundo materialista, histórica e dialética” (Duarte, 2015, p. 9), dotadas as categorias da totalidade e universalidade tornam possível compreender a história da humanidade, inclusive de qualquer fração particular e de qualquer sujeito singular. A seleção e organização dos conteúdos escolares deve priorizar o “desenvolvimento de cada pessoa como

um indivíduo que possa concretizar em sua vida a humanização alcançada até o presente pelo gênero humano” (Duarte, 2015, p. 9).

Tendo em vista a escola enquanto um espaço que abriga uma série de contradições, defende-se, a partir de uma concepção contra-hegemônica de educação, pautada pela pedagogia histórico-crítica, que os professores não se abstenham do trabalho de formação e transformação da concepção de mundo dos estudantes (Duarte, 2015) a partir do ensino dos conteúdos clássicos que sintetizam as contradições de seu período histórico, sinalizando a existência concreta da humanidade ao longo do tempo (Saviani, 2013). Munidos de tais conteúdos, os professores de História têm a possibilidade de trabalhar com a memória coletiva dos estudantes, possibilitando que estes se apropriem da cultura produzida, entendendo-se enquanto sujeitos sócio-históricos que, a partir de um reflexo concreto da realidade, podem se organizar para transformá-la.

3.2 A análise da memória a partir da relação singular-particular-universal

Enquanto categoria conceitual, a memória é uma noção ampla e carregada de polissemia, cuja definição varia conforme a visão teórica do autor que dela se ocupa e das intersecções entre campos disciplinares na qual eles se encontram. Gondar (2008) traçou uma topografia desse território irregular, apresentando um elenco de autores cujas posições sobre o assunto estão longe de serem unívocas: Maurice Halbwachs, Leroi-Gourhan, Jacques Le Goff, Francis Yates, Pierre Clastres, Roger Chartier, Pierre Nora, Lucien Febvre, Jean-Pierre Vernant, Castoriadis e Freud. A partir do cruzamento de diversas áreas, como a Paleontologia, a Sociologia, História, Filosofia e Psicanálise, Gondar (2008) confrontou três grandes noções particulares advindas da clivagem da memória enquanto totalidade, cujos contornos não são tão nítidos e suas definições, muitas vezes, apresentadas como opostas e mutuamente excludentes: a memória individual, a memória coletiva e a memória social.

A partir da clivagem inaugural de Maurice Halbwachs, no interior do campo das ciências humanas, que distingue a memória coletiva socialmente construída dos fenômenos psíquicos mnemônicos a nível individual dos sujeitos, o que se seguiu não convergiu no sentido de consolidar essas categorias, mas, pelo contrário, culminou na diversificação de significação atribuída a partir de diferentes critérios (Gondar, 2008). A divisão da memória em noções particulares é o resultado na tomada da sociedade ou do indivíduo como referência na observação dos fenômenos que são o resultado da tomada como objetos de investigação de

forma isolada. Nosso objetivo neste ensaio teórico foi superar a lógica formal e mutuamente excludente das definições do conceito de memória em voga, em nome de uma análise a partir de categorias do materialismo histórico dialético que tornassem possível compreender o fenômeno em sua totalidade

Se o indivíduo se forma na relação dialética entre apropriação da cultura humana, constituída ao longo da história social de nossa espécie, e a sua objetivação no interior desta história, sua efetivação sempre será por meio das relações concretas com outros indivíduos, que agem como mediadores desse processo (Duarte, 2013). Uma parte fundamental desse processo concreto e mediado pelas relações sociais na formação da segunda natureza corresponde à retenção das apropriações realizadas pelo ser social, ao longo da história, manifestada objetivamente nos clássicos e transmitidas socialmente pela cultura - incluindo aí as concepções de mundo dos sujeitos, grupos e classes sociais. Isto não seria possível sem a existência da *memória*,

inevitavelmente responsável pelo processo de armazenamento das informações necessárias para as operações da vida cotidiana e para o salto para além dela, bem como a sua função social conexo à dialética da lembrança e do esquecimento, do mesmo modo que sua condição mais elementar de instrumentalização pelas ciências na condição de recurso à pesquisa (Santos, 2021, p. 86 - 87).

Para trabalhar a memória a nível individual, compreendida a partir da categoria de *singular*, ou seja, como manifestação empírica, imediata e acessível à contemplação viva tal qual o é na prática cotidiana (Pasqualini; Martins, 2015), procuramos subsídios da psicologia histórico-cultural para superar a pseudoconcreticidade contida na aparência imediata do fenômeno, rumo à sua essencialidade concreta (Kosik, 1976).

Almeida (2008) defendeu a importância da investigação dos processos mnemônicos como passo essencial para o conhecimento sobre o psiquismo humano e de seu desenvolvimento ao longo do tempo, visto que todo o conteúdo memorizado contribui para a formação da consciência dos sujeitos, além de servir para a realização de atividades teleologicamente orientadas. A memória é fundamental, portanto, para dotar de materialidade a imagem subjetiva da realidade objetiva (Almeida, 2008). Dotada de um método de base materialista e dialética, a análise psicológica da troika, formada por Luria, Leontiev e Vygotsky, sobre a memória foi desenvolvida entre 1927 e 1932 e foi baseada em três conceitos norteadores: 1) função psíquica superior, 2) desenvolvimento cultural da conduta e 3) domínio

dos próprios processos de comportamento (Almeida, 2008). No interior dessa teoria, a memória do sujeito é responsável pelo

registro, conservação e a reprodução dos vestígios da experiência anterior, registro esse que dá ao homem a possibilidade de acumular informações e operar com os vestígios da experiência anterior após o desaparecimento dos fenômenos que provocaram tais vestígios (Luria, 1991, p. 39 *apud* Martins, 2015, p. 154).

Em uma proposição vigotskiana, a memória é mais uma dentre várias funções psíquicas superiores (atenção, percepção, linguagem, pensamento, sensação, imaginação, emoção, sentimento) sintetizadas em sua formação na personalidade dos sujeitos, ou seja, “essas funções assumem objetividade na maneira de ser do indivíduo” (Martins, 2015, p. 2). Se a memória é fundamental para a formação da personalidade humana a nível individual, ela também o é para a coletividade como um todo: “a experiência histórica da humanidade seria impossível na ausência de uma propriedade psíquica cuja função central fosse o registro e o armazenamento dos traços que resultam dela, ou seja, seria impossível na ausência da memória” (Martins, 2015, p. 154).

De acordo com Martins (2015), Vigotski e Luria julgavam de grande importância o estudo das bases concretas e materiais da memória, ou seja, dedicavam-se à análise dos fundamentos neurofisiológicos da organização cerebral, enfatizando a dinâmica da formação e dissolução de ligações funcionais entre células nervosas para a criação das marcas da experiência. É a partir de determinado estímulo captado pelos sentidos que se ativam ligações entre neurônios em padrões conhecidos como “assembleias neurais” (Ballone, 2010, p. 2 *apud* Martins, 2015 p. 155). A atividade mnésica depende da formação e dissolução destas assembleias - uma vez terminada a estimulação ou a atividade, a assembleia se dissolve deixando os neurônios livres para novas combinações. A frequência na reutilização das assembleias neurais garante o fortalecimento das ligações sinápticas, gerando o armazenamento do conteúdo e sua fixação ao longo do tempo, alcançando distintos patamares de desenvolvimento e complexidade (Martins, 2015).

As assembleias neuronais não são formadas por um grupo isolado de células nervosas, mas por um sistema cerebral complexo, cujos elementos estão dispostos em diversas zonas do cérebro distantes entre si, conectados por constelações únicas (Leontiev, 1978a *apud* Martins, 2015), operados por três sistemas cerebrais interfuncionais, cada qual contribuindo de maneira própria para a realização da atividade mnésica, ou seja, para a formação da imagem por

evocação daquilo que no passado foi sentido, percebido e atentado (Luria, 1991b *apud* Martins, 2015).

Para Luria (1991b *apud* Martins, 2015), existem dois estágios no processo de formação da memória: a memória breve ou de curto alcance e a memória de longo alcance. A memória de curto alcance é circunscrita ao lapso da assembleia neural e essencialmente circunstancial, “memorização operacional necessária ao atendimento de uma demanda pontual e transitória” (Martins, 2015, p. 157), enquanto que a memória de longo alcance implica a consolidação dos vestígios por muito mais tempo, resistindo aos efeitos destrutivos de outras ações de registro mnêmico. Ambos os processos, segundo Luria, ocorrem sobre a influência de fatores como organização semântica, a estrutura da atividade e peculiaridades individuais, com a organização lógica dos elementos (associações, relações de causa e efeito, contiguidade, semelhança etc.) capaz de otimizar as possibilidades da memória e a estabilidade de seus vestígios (Martins, 2015).

Outros fatores que subordinam a memorização, mesmo sem intenção volitiva, dizem respeito à finalidade da atividade na qual o ato de recordar ocorre ou não, e à orientação da atividade, a qual possui grande importância para a compreensão da memória imediata (involuntária) e inconsciente, que ocorre independentemente da intencionalidade do sujeito que a realiza, mas não daquilo que é realizado (Martins, 2015).

Smirnov et al. (1960) consideraram que a memória de fixação involuntária representa a forma inicial de registro e, nela, está ausente o planejamento do ato futuro de recordar e, por conseguinte, a utilização de meios auxiliares que o facilitem. Afirmaram, ainda, que grande parte do material mnêmico resulta desse tipo de fixação, posto que o homem memoriza uma quantidade imensa de dados ao longo de suas experiências. Exatamente por isso a nitidez acerca dessas informações será distinta (Martins, 2015, p. 158).

Diferente da memória imediata, que não necessita de um ato volitivo para realizar registros e está associada de forma involuntária ao engajamento na atividade em curso, a memória mediada (voluntária) e consciente emerge apenas quando o indivíduo compreende a importância para o sucesso de atividade prática ou teórica no qual está ocupado de se reter determinado conteúdo para si (Rubstein, 2015 *apud* Martins, 2015). Uma vez que a ação da memorização deve inserir-se na cadeia de ações que formam a atividade principal e que a motivação da memorização não coincide sempre com o motivo fundante da atividade, o registro mnêmico é um processo altamente complexo que não se institui como uma ação isolada, mas como elemento que faz parte da estrutura da atividade (Rubstein, 2015 *apud* Martins, 2015).

Existe, portanto, uma relação entre a memorização e a estrutura da atividade, condicionada pela finalidade das ações, nas quais a memorização ocorre e a importância que tais ações têm para a pessoa.

Com relação às peculiaridades individuais sobre a recordação, existem, segundo Luria (1991b *apud* Martins, 2015), dois padrões: o primeiro relaciona-se à predominância de modalidades (visual, auditiva, motora) e o segundo, com o nível de organização da atividade. Ainda com relação às diferenças individuais de memorização, segundo Smirnov *et al.* (1960 *apud* Martins, 2015), existem três tipos de padrões de memória: objetiva (baseada na captação sensorial das propriedades das coisas), abstrata (baseada em conceitos, fórmulas e cifras) e intermediária, mesclando elementos das anteriores em um equilíbrio, modo mais habitual de memorização entre as pessoas estudadas (Martins, 2015). As diferenças entre os resultados alcançados pela atividade mnêmica entre os sujeitos dependem do tipo de atividade, treinamento, aprendizagem e atividade profissional, podendo mudar e desenvolver-se ao longo do tempo.

Ao partirmos do singular, da memória como função psicológica, não pretendemos que ela seja compreendida de partida como manifestação exclusivamente cerebral, perdendo de vista a condicionalidade histórico-social da organização cerebral engendrada por atividades baseadas na relação sujeito-objeto (Martins, 2015). A psicologia histórico-cultural descortina a possibilidade de pensarmos a memória para além das determinações biológicas do indivíduo singular, ligando o fenômeno à relação indivíduo-sociedade, ou seja, considera a memória na relação parte-todo. No interior do método do materialismo histórico dialético, ao pretendermos captar a essência da realidade natural e social relativas à memória individual de cada sujeito singular, devemos suspender as formas fenomênicas e decodificar as leis explicativas, desvelando como a universalidade se concretiza na singularidade de cada fenômeno. Afinal, “todo o fenômeno singular contém em si determinações universais” (Pasqualini; Martins, 2015, p. 364).

Devemos considerar, dessa maneira, que universal e singular coexistem no fenômeno da memória, afinal “o homem é, ao mesmo tempo, portador de uma singularidade, que o distingue de todos os outros seres, e de uma generalidade, que o torna um ser semelhante a qualquer outro” (Almeida, 2001, p. 71 *apud* Pasqualini; Martins, 2015 p. 366). Tal premissa é de tal forma verdadeira que as funções psicológicas não são exclusivamente humanas, posto que também estão presentes em outros animais, atuando na formação de imagens psíquicas fundamentais para a orientação destes na realidade (Martins, 2015). Todavia, a função psicológica se circunscreve no animal apenas às construções biológicas fixadas por

hereditariedade, enquanto que, para os seres humanos, tais formações aparecem no transcurso da vida como resultado de suas apropriações efetivadas pela atividade ao mundo social (Martins, 2015).

Neste sentido, o que diferencia homens e animais é o processo ontogenético pelo qual os seres humanos passam, o qual conduz à conversão de imagens psíquicas em signos e a construção de um sistema de signos denominado linguagem, o que promove a emancipação de funções psicológicas superiores das determinações da suas bases naturais e orgânicas, manifestas de forma involuntária, resultando na aquisição de comportamentos complexos, manifestos de forma voluntária por meio do autocontrole da conduta (Martins, 2015). Logo, as funções psicológicas superiores são desenvolvidas a partir do uso de signos e instrumentos enquanto mediações entre o sujeito e o mundo, tornando possível que a criança internalize estruturas que antes eram exclusivamente externas, transformando o conjunto das relações sociais em funções da personalidade e nas formas de sua estrutura (Almeida, 2008). Ou seja, as funções psicológicas superiores são mediatas e intencionais, dependentes dos conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade para desenvolverem-se no interior dos homens, tornando-os cada vez mais livres e independentes de suas necessidades naturais (Almeida, 2008).

As funções psicológicas superiores são desenvolvidas a partir das funções psicológicas elementares, desde a primeira infância, as quais são formas mais simples, involuntárias e que têm uma relação imediata com a realidade (Almeida, 2008). O processo de internalização representa um salto qualitativo de uma estrutura interpessoal e externa para uma estrutura intrapessoal e interna, cuja aquisição permite aos seres humanos controlar seu próprio comportamento. O desenvolvimento das funções psicológicas superiores não extingue as funções psicológicas elementares e tão pouco a internalização suplanta os estímulos externos, mas sim o domínio das formas superiores sobre as inferiores, cujas estruturas foram superadas por incorporação (Almeida, 2008). Segundo Santos (2021a), o que diferencia funções psíquicas superiores das elementares não reside na função em si, mas na qualidade das mediações, nos diferentes níveis das funções psíquicas que podem ser mediadas pelo acesso ao conhecimento e à experiência. “Acesso restrito ao conhecimento e experiências empobrecidas produzirão atenção, percepção, memória etc. de forma inferior, imediata, aparente” (Santos, 2021a, p. 90).

As funções psicológicas superiores tornam-se cada vez mais interligadas após a internalização, modificando-se a relação que mantêm entre si e a estrutura funcional da consciência, culminando com a formação de um novo sistema psicológico caracterizado pela interconexão e inter-relação das funções, o qual possibilita a percepção da totalidade do

psiquismo pelo indivíduo. Dentre as funções psicológicas está a da memória, simultaneamente elementar e superior. Com relação aos estudos relativos aos processos mnemônicos, a psicologia histórico-cultural possui a seguinte orientação:

Assim, nós temos duas abordagens metodológicas para o estudo da memória: a primeira estuda o desenvolvimento da memória humana investigando e comparando suas várias formas, isto é, os vários estágios de seu desenvolvimento. O segundo estuda o processo de desenvolvimento em si mesmo, isto é, a transição de uma forma para outra, potencialmente contido na precedente, e as condições habilitadoras em que esta transição, em que novas propriedades são adquiridas, ocorre. (Leontiev, 1929/1977, p. 66 *apud* Almeida, 2008, p. 72)

A memória não é algo exclusivo do gênero humano, mas somente com ele atinge complexidade e mediações o suficiente para superar a mera mecanicidade da memória genética, tornando-se memória voluntária (Santos, 2021a). “A memória é, pois, um processo complexo e ativo cujo desenvolvimento, filo e ontogenético, compreende a superação de formas naturais, involuntárias, em direção a formas voluntárias, culturalmente desenvolvidas” (Martins, 2015, p. 160).

Logo, conforme analisado por Vigotski e Luria, o desenvolvimento cultural da memória, ou sua elevação de uma função psicológica elementar para função psicológica superior, no interior do processo de desenvolvimento do psiquismo humano, consiste na transição da memória involuntária (forma imediata, primária e espontânea de fixação mnêmica) para a memória voluntária (forma mediada, cultural, consciente) (Martins, 2015). Se a memória involuntária se estrutura com base nas marcas deixadas pela experiência no córtex cerebral, por meio de processos de excitações das ligações entre células nervosas (assembleias neurais), resultando em registros espontâneos sem estratégias voltadas à memorização, a memória voluntária é caracterizada pela ação intencional e consciente de se recordar (Martins, 2015). Enquanto manifestação cultural, diferencia-se qualitativamente da memória involuntária, implica a mediação por signos tais como o uso de recursos auxiliares (muitas vezes objetivados) para a memorização e estratégias mnemônicas específicas, ambas historicamente determinadas (Martins, 2015).

O desenvolvimento histórico da memória humana segue o percurso da transição da memória imediata e involuntária para a memória mediada e voluntária, resultando na criação de procedimentos para controlar intencionalmente tal memorização (Martins, 2015) - ou seja, seu armazenamento, a quantidade de informações guardadas, sua resistência à passagem do tempo, os fluxos de recordação e esquecimento. Em termos ontogenéticos, inicia-se com a

prevalência absoluta da memória involuntária na infância, evoluindo para uma prevalência relativa na adolescência e culmina, na vida adulta, com a predominância da memória voluntária (Martins, 2015).

A trajetória da memória involuntária para a memória voluntária é complexa e marcada por transformações qualitativas, onde as mais notáveis são visíveis na transição da infância para a idade escolar (Martins, 2015). Nos primeiros anos de vida da criança, predomina a memória visual, imediata e objetiva, ou seja, baseada na captação sensorial das propriedades das coisas, apreendida involuntariamente por meio da orientação e finalidade das atividades das quais o sujeito se ocupa (Martins, 2015). Todavia, a memória infantil ainda carece de organização e seletividade nos primeiros anos de vida, limitando a participação efetiva desta função psicológica na orientação do comportamento da criança.

Na idade pré-escolar, por volta dos 4 ou 5 anos, tem início a transição para a fixação voluntária de vestígios na memória, com o desenvolvimento da linguagem, atenção voluntária e desenvolvimento embrionário do pensamento (Martins, 2015). Neste sentido, é vital, segundo Vigotski, para que ocorra a passagem da memória involuntária para a voluntária, o cruzamento entre memória e pensamento (Martins, 2015). Na memória mediada, conquistada pela criança em sua passagem para a idade escolar, o pensamento de caráter lógico e abstrato passa a ocupar papel cada vez mais central, incorporando gradualmente métodos racionais de recordação e mnemotécnicas, que, por sua vez, se tornam um componente ativo e intencional do desenvolvimento dos processos de pensamento e de outras funções psicológicas, como a linguagem (Martins, 2015).

Se, durante a infância, pensar é essencialmente recordar e a formação dos conceitos estão ligadas à recordação dos traços dos objetos advindos da atenção e percepção, na passagem para a adolescência e na idade adulta a memória converge por mediação dos signos com a funções psicológicas que nada teriam a ver com o ato mnésico original, como a linguagem e o pensamento, subjugando a memorização do percebido ao compreendido, ampliando consideravelmente a complexidade da operação (Martins, 2015). O pensamento libera a memória das imagens visuais diretas, promovendo uma transição para uma memória lógica que é, ela própria, parte interna do pensamento, passível de desenvolvimento por meio da adoção de meios auxiliares (linguagem escrita, por exemplo), métodos racionais para fixar e recordar conteúdos - as mnemotécnicas (Martins, 2015). O processo mnemônico baseado na mediação pelos signos começa a aproximar-se do processo do pensamento discursivo, com o desenvolvimento de operações complexas de codificação lógica. Conclusivamente, na formação da memória voluntária, não é a estrutura da função psicológica que se transforma,

mas sua integração a um sistema interfuncional, especialmente nas suas relações com o pensamento e a linguagem (Martins, 2015). A efetividade da memorização exige não apenas planejamento, mas também a organização intencional da atividade por parte do indivíduo, integrando a ação ativa ao objetivo mnemônico.

A memória é tão fundamental para o desenvolvimento do gênero humano que Santos (2021a) defendeu a tese de que se trata de uma *categoria ontológica do ser social*, ou seja, uma forma concreta de ser, uma determinação da existência de um sujeito e sociedade determinada, da qual o indivíduo e o gênero humano não poderiam abrir mão sem perder características socioculturais que os tornam entes singulares de nosso gênero. A memória, portanto, pertence a um nível mais profundo e complexo da existência e “deve ser tomada sempre em sua complexidade, inter-relação e amplitude como categoria” (Santos, 2021a, p. 87). Logo, não pode ser reduzido ora a um conceito mutável de acordo com o contexto do pesquisador, ora a um mero recurso de pesquisa, mesmo que um dos mais importantes para o indivíduo e o gênero humano em sua vida cotidiana, o que conduziria à fragmentação e a uma compreensão parcial de diversos problemas sociais (Santos, 2021a). Desse modo, quando referenciada enquanto categoria, a memória não se reduz a uma dimensão meramente epistemológica.

Trata-se, portanto, de uma categoria da realidade (ontos) objetiva em sua forma (biológico-social) e em seu conteúdo (histórico-social e contingencial) e não apenas epistemológica/gnosiológica, pertencente ao ser social de tal modo que sem esta categoria todo o processo de desenvolvimento histórico do qual o ser social é resultante estaria comprometido. (Santos, 2021a, p. 102)

Enquanto categoria ontológica do ser social, a memória pode operar tanto conceitos particulares quanto servir de recurso singular à pesquisa (Santos, 2021a). Nesse sentido, ao pretendermos compreender a memória enquanto resultado de múltiplas determinações gerados pelas relações dialéticas entre: apropriação e objetivação; indivíduo e sociedade; passado e presente; lembrança e esquecimento; e, principalmente, entre singular, particular e universal, relacionamos a memória com a categoria de *universal*. Segundo Pasqualini e Martins (2015, p. 365),

O universal se opõe à variabilidade sensória das expressões singulares do fenômeno, mas contém em si toda a riqueza do particular e do individual, não apenas como possibilidade, mas como necessidade de sua própria expansão, de seu desenvolvimento (Ilyenkov, 1975). Isso significa que a relação entre singular e universal remete à relação entre *todo e partes*. O singular é parte de um todo. Esse todo, o universal, se cria e se realiza na interação das partes

singulares. Essas partes não existem por si mesmas: elas se relacionam entre si e com o todo.

De acordo com Santos (2021a), enquanto categoria ontológica do ser social, a memória não pode ser concebida de forma dissociada da *consciência* e *intencionalidade*, categorias fundamentais para sua mediação, sob pena da memória em questão não operar de forma correspondente ao atingido pelo gênero humano. Memória, consciência e intencionalidade são interdependentes e profundamente entrelaçadas, desempenham um papel fundamental no desenvolvimento humano e na construção da sociedade (Santos, 2021a).

A *consciência* é uma categoria que expressa a capacidade dos homens de perceber e compreender o mundo ao seu redor. Processo inseparável da vida material e do avanço processual do ser humano em relação à natureza, a evolução da consciência ocorre a partir da transformação das condições materiais objetivas da vida. De acordo com Santos (2021a, p. 99), “quanto mais se alarga a experiência do homem com o mundo, mais complexa e desenvolvida se torna a consciência do homem no mundo”. Sobre a relação memória e consciência, Santos (2021, p. 99) afirmou:

é a memória a responsável por, através do processo de armazenamento das experiências vividas e do conhecimento acumulado ao longo do tempo, fornecer o instrumental para que a consciência possa operacionalizar seus conteúdos tornando o ser social cada dia mais capaz de reagir de maneira diversa em relação a uma dada situação.

A *intencionalidade* é uma categoria que expressa a antecipação mental da finalidade da ação a partir de determinadas motivações do sujeito, fundamental para tornar o trabalho um tipo de atividade vital executada por ações adequadas a finalidades, ou seja, torná-lo uma ação intencional (Saviani, 2021a). A relação entre intencionalidade da consciência e memória manifesta-se tanto por meio da busca por referências no passado, a lembrança, quanto por possibilitar a realização de projetos teleológicos no presente, orientando a ação prática para a casualidade, ou seja, para a sua realização ou não de tais projetos (Santos, 2021a). Nesta perspectiva, a memória é amplamente utilizada pelo ser social para a resolução de diversos problemas impostos por múltiplas determinações no âmbito da vida cotidiana, viabilizando de forma decisiva o processo de reprodução da existência humana (Santos, 2021a).

Ao trabalhar com a relação entre as categorias memória, trabalho, teleologia e causalidade no contexto de produção e reprodução do mundo social, Santos (2021a) destacou que a memória desempenha um papel na realização do trabalho, permitindo a criação de objetos

socialmente necessários em um crescente grau de complexidade, acompanhando as condições de reprodução social. A *teleologia*, categoria essencial para a execução do trabalho, que trata da capacidade de antever enquanto representação subjetiva a realização de um ato objetivo futuro, pressupõe a existência da memória como referência, a qual armazenará os atos teleológicos no trabalho, que permitem a transformação da natureza em segunda natureza (Santos, 2021a). A memória é o repositório das imagens subjetivas da realidade objetiva, e sem estes reflexos do real seria impossível a tomada de decisões e a realização de objetivos específicos (Santos, 2021a).

Ao relacionar memória e desenvolvimento histórico, o autor argumentou que a sociedade humana está em um longo processo de desenvolvimento através do tempo, apresentando formas cada vez mais complexas de organização social, desde a Revolução Neolítica, distante, portanto, de qualquer dimensão naturalizante e a-histórica, seja do plano metafísico ou idealista (Santos, 2021a). A memória foi e continua sendo fundamental para a preservação do patrimônio sociocultural humano e para o desenvolvimento das forças produtivas, meio de transmissão dos conhecimentos, valores e técnicas entre as gerações, de tal forma que as condições legadas pela geração anterior são cruciais para as posteriores, servindo como base para suas formas de organização social e de sociabilidade (Santos, 2021a). No entanto, podemos com razão acreditar que nem todas as sociedades mobilizam a memória na relação universal-singular empregando as mesmas formas, conteúdos e destinatários, tornando necessário, então, conceber cada mediação entre parte-todo como um *particular* historicamente determinado.

A memória enquanto universalidade (categoria ontológica) se materializa na expressão singular do fenômeno (desdobramentos da função psíquica superior) pela mediação da particularidade, condicionando o modo de ser do singular - a memória enquanto *prática social*. Smolka (2000) define a memória enquanto uma *prática social* historicamente constituída e mediada pela linguagem, que diz respeito a formas de produzir registros, contar e fazer histórias, de guardar e criar lembranças e de promover esquecimentos. Quando compreendemos a memória enquanto particularidade, portanto, devemos considerá-la como uma manifestação da correlação de forças sociais em disputa pelo poder de se assenhorar da recordação e do esquecimento de grupos, classes, comunidades e indivíduos, cuja manipulação é concebida aqui como um poderoso instrumento de controle social, principalmente na medida que fornece agência sobre as formas como são concebidas as identidades coletivas. Se a luta de classe se manifesta na disputa pela prática social da memória, podemos concluir que tal disputa também é influenciada pela luta entre concepções de mundo.

Dado a seu caráter histórico-social, a memória enquanto particular é mutável, variável e imprecisa, carregada de ambiguidades, contradições e lacunas. É um processo carregado de continuidades e rupturas, transformando-se, ao longo do tempo, a partir dos modos de produzi-la e das práticas sociais de transmiti-la. Le Goff (1990, p. 428) distingue várias fases da história da memória coletiva, a partir do predomínio da linguagem oral ou escrita em determinadas sociedades para os fins de transmissão, registro e silenciamento:

- 1) a memória étnica nas sociedades sem escrita, ditas "selvagens";
- 2) o desenvolvimento da memória, da oralidade à escrita, da Pré-história à Antiguidade;
- 3) a memória medieval, em equilíbrio entre o oral e o escrito;
- 4) os progressos da memória escrita, do século XVI aos nossos dias;
- 5) os desenvolvimentos atuais da memória.

A partir destas questões, podemos inferir que existe uma relação dialética entre linguagem e memória. As fases de desenvolvimento histórico da memória coletiva apontadas por Le Goff (1990) sucedem-se a partir do caráter da mediação linguística empregado na objetivação dessa memória: da hegemonia da linguagem oral até o advento da linguagem escrita nos processos de transmissão da memória coletiva, transformam-se as formas de registro e conservação dessa memória para si, com o surgimento de novas mnemotécnicas e máquinas de armazenamento da memória externalizada por mediação dos signos.

Da mesma forma que a aquisição de um sistema de linguagem escrita desenvolve o psiquismo do sujeito, para Vigotski, também transforma as formas de recordar e esquecer na medida em que faculta o uso de meios de externalização da memória. A função social da escrita também é a do registro da experiência, ampliando o potencial do sujeito de recordar-se, desenvolvendo nesse processo a memória singular daquele que se apropria de tal instrumento cultural. A memória coletiva é enquanto objetivação humano-genérica, tal qual a escrita, um comportamento complexo culturalmente formado. Se a personalidade é desenvolvida pela internalização da cultura socialmente transmitida, podemos pensar na importância da educação em termos gerais para a humanização do ser humano.

3.3 Concepção de mundo, o trabalho educacional e os clássicos a partir da Pedagogia Histórico-Crítica

Concepção de mundo, ou visão de mundo, é uma categoria central para as reflexões desenvolvidas neste ensaio teórico e ponto de partida para o estabelecimento das relações propostas. Segundo Duarte (2015, p. 12),

A concepção de mundo, ou visão de mundo, é constituída por conhecimentos e posicionamentos valorativos acerca da vida, da sociedade, da natureza, das pessoas (incluindo a autoimagem) e das relações entre todos esses aspectos. No caso das concepções religiosas, pautadas no princípio da transcendência, isto é, na crença da existência de uma realidade terrena (o além), incluem-se também as ideias sobre essa outra realidade.

A concepção de mundo pode ter diferentes graus de elaboração e sistematização, variando do senso comum enraizado no materialismo espontâneo da relação cotidiana das pessoas com a objetividade dos processos naturais e sociais até a consciência filosófica, seja ela de caráter metafísico, idealista ou materialista dialético (Duarte, 2015). Logo, a concepção de mundo de um determinado sujeito pode ser pouco elaborada e sistematizada, surgida espontaneamente, manifestando-se de forma desarticulada e incoerente, carregada tanto de crenças afetivas e preconceituosas profundamente enraizadas no ser, quanto de ideias superficiais e temporárias de baixo impacto, onde o grau de adesão a essas ideias não depende necessariamente de seu caráter de verdade, podendo as ilusões e as mistificações formarem o núcleo da concepção de mundo de muitas pessoas (Duarte, 2015).

“O indivíduo não forma sua visão do mundo a partir do nada, nem a constrói unicamente com base em suas próprias experiências individuais” (Duarte, 2015, p. 15). Simultaneamente individual e coletiva, a concepção de mundo não deixa de refletir as experiências socialmente produzidas ao longo do tempo, mesmo que estas sejam em muitos sentidos singularmente apropriadas pelos sujeitos (Duarte, 2015). Ou seja, os sujeitos formam e transformam sua concepção de mundo a partir dos elementos culturais que herdou da sociedade, apropriando-se desses conteúdos de maneira ingênua ou crítica (Duarte, 2015). De tal forma que, “por mais inovadora e até revolucionária que possa ser a concepção de mundo de um determinado indivíduo, ela sempre será expressão de sua inserção no curso da história humana, com suas contradições, seus conflitos, seus dramas e seus limites” (Duarte, 2015, p. 15). Ou seja, a concepção de mundo, além de social, é historicamente determinada.

Tendo em vista o caráter social da concepção de mundo, ela está permeada pela questão da luta de classes e da luta ideológica que se manifesta a partir desta prática social concreta, logo, “luta ideológica, significa, entre outras coisas, luta entre concepções de mundo” (Duarte, 2015, p. 9). Nesse sentido, é importante destacar que a concepção de mundo não é algo fixo e imutável. Afinal, sua dinâmica acompanha o movimento histórico do mundo da natureza e da sociedade. Logo, está sujeita a transformações e desenvolvimento ao longo da vida dos sujeitos, os quais podem passar por mudanças significativas em suas concepções de mundo a partir da elaboração consciente desses sujeitos sobre a língua e a cultura e a relação dialética entre forma e conteúdo da linguagem que as compõem (Duarte, 2015). Tendo em vista o quanto os conteúdos escolares são historicamente determinados e estão perpassados por contradições e lutas ideológicas, refletindo concepções de mundo conflitantes, Duarte (2015) defende uma tomada de posição neste embate por parte dos professores, por meio da adoção de uma pedagogia que enfatiza a relação entre trabalho educativo e a formação/transformação da concepção de mundo dos estudantes: a *pedagogia histórico-crítica* (PHC).

Segundo Pressato e Campos (2022, p. 158), “a pedagogia histórico-crítica coloca em perspectiva a centralidade da concepção de mundo dos estudantes enquanto um aspecto fundamental a ser desenvolvido no espaço formal da educação escolar”. Portanto, pode transformá-la ao atuar como um processo intencionalmente mobilizado pelo docente, cuja culminância é a *catarse*, ou seja, “a efetiva incorporação dos instrumentos culturais, transformados, agora, em elementos ativos de transformação social” (Saviani, 2018, p. 57). Nesse processo, as mudanças quantitativas inerentes aos conhecimentos e valores sobre a vida, a sociedade, a natureza, as outras pessoas e a si mesmo adquiridos pela instrumentalização tornam-se uma mudança qualitativa, ou seja, um salto de uma visão de mundo menos coerente para uma mais coerente, com a superação de preconceitos, ilusões e mistificações (Duarte, 2015). A educação formal pode conduzir, dessa forma, os sujeitos do senso comum à consciência filosófica.

Cabe, pois, entender qual é a natureza e a especificidade da educação à luz da PHC. Saviani (2021) classifica-a como um fenômeno próprio dos seres humanos. Ou seja, a chave para a compreensão da natureza da educação está contida no interior da compreensão da natureza humana. Ao abordar a singularidade humana, baseada na diferença qualitativa entre nossa espécie em relação aos outros animais, Leontiev (2004) nega os pressupostos da metafísica que atribui ao homem uma essência divina e as teses que atribuem excessiva importância ao inatismo das determinações biológicas, base teórica para pseudociências reacionárias e racistas. A partir de uma orientação desenvolvida por uma ciência progressista,

Leontiev (2004, p. 279) defende a ideia de que “o homem é um ser de natureza *social*, que tudo o que tem de humano nele provém da sua vida em *sociedade*, no seio da *cultura* criada pela humanidade” (grifos do autor). Isto significa afirmar que a fundamentação ontológica do ser humano é *social*, conforme defende György Lukács (2018), e sua compreensão filosófica depende do uso de diversas categorias relativas às esferas desta realidade social. Uma das características fundamentais e universais da existência humana, dimensão essencial de nossa condição e, por essa razão, categoria ontológica do ser social, é a do *trabalho*. Tal categoria é fundamentada no conceito marxiano, processo onde o homem, ao confrontar a natureza externa e transformá-la, transforma simultaneamente sua própria natureza (Martins, 2015).

Neste sentido, Saviani (2021) afirma que, diferentemente de outros animais, cuja existência está determinada pela sua adaptação às determinações do mundo natural e por ela é garantida, o homem necessita produzir cotidianamente sua própria existência, transformando a natureza por meio do *trabalho* em vez de se adaptar a ela.

A atividade vital humana, denominada por Marx como trabalho, é pois, o nascedouro do homem, de suas propriedades, necessidades, possibilidades e limites. Nela radicam-se a criação e o desenvolvimento dos mecanismos psicobiológicos que, definitivamente, diferenciam o homem dos demais seres vivos. Ao transformar a natureza para atender suas necessidades, sujeito e objeto resultam também transformados (Martins, 2015, p. 8).

Se o trabalho é a produção da existência humana, ele é relativo à produção da subsistência material, em um processo de criação em crescente complexidade e amplitude de bens materiais, classificada por Saviani (2021) enquanto *trabalho material*. O trabalho consciente humano diferencia-se dos comportamentos animais por desvincular-se das necessidades biológicas, fazer abstração das percepções sensoriais imediatas e por assimilar os resultados da experiência histórico-social da humanidade (Martins, 2015).

Leontiev (2004), ao analisar a formação do homem a partir de seus ancestrais mais primevos, constatou que, apesar da submissão às leis biológicas que se traduziam em alterações transmitidas de geração em geração pela hereditariedade, de acordo com a teoria da evolução, começou a se produzir também, sob influência do desenvolvimento do trabalho e da comunicação pela linguagem por ele implicado, modificações na sua própria constituição biológica. De acordo com Leontiev (2004, p. 280), "do seu cérebro, dos seus órgãos dos sentidos, da sua mão e dos órgãos da linguagem; em resumo, o seu desenvolvimento biológico tornava-se dependente do desenvolvimento da produção".

Com a aparição do *Homo sapiens*, o processo de hominização concluiu-se com a transição para a vida em sociedade baseada no trabalho, quando a espécie desembarçou-se até certo ponto das leis biológicas em favor das leis sócio-históricas, marcando, com isso, o surgimento da história social da humanidade (Leontiev, 2004). O mundo da cultura, permitiu à humanidade, uma nova forma de transmissão de suas produções históricas, diferentemente dos mecanismos biológicos, expressa externamente, enquanto fenômeno da *cultura material e intelectual*, devendo-se, em primeiro lugar, ao próprio trabalho. Nas palavras de Leontiev (2004, p. 283),

pela sua atividade [o trabalho], os homens não fazem senão adaptar-se à natureza. Eles modificam-na em função do desenvolvimento de suas necessidades. Criam os objetos que devem satisfazer às suas necessidades e igualmente os meios de produção destes objetos, dos instrumentos às máquinas mais complexas. Constroem habitações, produzem as suas roupas e os bens materiais. Os progressos realizados na produção dos bens materiais são acompanhados pelo desenvolvimento da cultura dos homens; o seu conhecimento do mundo circundante deles mesmos enriquece-se, desenvolvem-se a ciência e a arte.

Não mais submetido apenas à evolução biológica, o homem é capaz de desenvolvimento sócio-histórico ilimitado, posto que possui todas as propriedades biológicas necessárias para tal (Leontiev, 2004). Ocorre, dessa forma, a passagem do ser humano para uma vida liberta da longa duração das mudanças biológicas hereditárias em favor de uma vida de acelerada transformação movida por uma cultura cada vez mais elevada. O trabalho ocupa, a partir dessa reflexão, uma posição central no desenvolvimento do psiquismo humano, transformando a atividade vital dos sujeitos em atividade produtora de objetivações, influenciando na produção das propriedades psicofísicas de nossa espécie (Martins, 2015).

De acordo com Saviani (2021, p. 11),

Portanto, o que diferencia o homem dos outros animais é o trabalho. E o trabalho instaura-se a partir do momento em que seu agente antecipa mentalmente a finalidade da ação. Consequentemente, o trabalho não é qualquer tipo de atividade, mas uma ação adequada a finalidades. É, pois, uma ação intencional. Para sobreviver, o homem necessita extrair da natureza, ativa e intencionalmente, os meios de sua subsistência. Ao fazer isso, inicia o processo de transformação da natureza, criando o mundo humano (o mundo da cultura). Dizer, pois, que a educação é um fenômeno próprio dos seres humanos significa afirmar que ela é, ao mesmo tempo, uma exigência do e para o processo de trabalho, bem como é, ela própria, um processo de trabalho.

O processo de criação da cultura é, em si, natureza transformada pelo homem, uma *segunda natureza* formada para a satisfação de suas necessidades. Para Saviani (2013, p. XV), “é no ato de autoproduzir-se pelo trabalho que o homem produz cultura”. E a produção material de nossa existência não seria possível sem a antecipação, no plano das ideias por meio de representações, dos objetivos de sua ação. Ainda segundo Saviani (2013, p. XV),

Ora, antecipar mentalmente é idear, quer dizer, formular em ideia aquilo que se vai fazer na prática. A capacidade de ideação indica que o homem representa em pensamento os fenômenos do mundo que se vive. Significa, portanto, servir-se de signos para mediar sua relação com a realidade. E, como mostra este livro, conforme Vigotski, o signo representa, para o psiquismo, papel equivalente ao desempenhado pelos instrumentos no processo de trabalho material. Se, pelo instrumento, o homem modifica o objeto de sua ação, pelo signo, o homem age sobre si mesmo, modificando seu modo de ser, de pensar, de agir, de se comportar.

Tal antecipação mental da ação mediada pelos signos da linguagem forma a categoria da produção traduzida por Saviani enquanto *trabalho não material*. De acordo com Saviani (2021, p. 12), “numa palavra, trata-se da produção do saber, seja do saber sobre a natureza, seja do saber sobre a cultura, isto é, o conjunto da produção humana. Obviamente, a educação situa-se nessa categoria do trabalho não material”.

A educação pertence à modalidade de trabalho não-material (que trata do tipo de atividade em que o ato de produção não se separa do ato de consumo), de tal forma que o ato de ensino do professor é simultâneo à aprendizagem do aluno. “Se a educação pertence ao âmbito do trabalho não material, tem a ver com ideias, conceitos, valores, símbolos, hábitos, atitudes, habilidades” (Saviani, 2021, p. 12), não interessando em si mesmos, como algo exterior à sociedade e aos seres humanos singulares, mas enquanto elementos que não garantidos pela natureza, os quais devem ser produzidos e assimilados historicamente pelos seres humanos, contando inclusive a si próprios, ao longo das gerações.

Portanto, para a PHC, segundo Saviani (2021, p. 13), “o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens”. Ou seja, apesar do ser humano nascer enquanto membro da espécie por determinações biológicas, ele não adquire o essencial do que nos torna humanos senão por meio do aprendizado e é o ato educativo que produz em cada um a humanidade (Pressato; Campos, 2022). O trabalho educativo em suas mais variadas formas desenvolve as funções psicológicas superiores, possibilitando o cultivo da segunda natureza, esta especificamente humana (Pressato; Campos, 2022). Para a pedagogia histórico-crítica,

dentre os processos educativos mais importantes que participam do desenvolvimento dos indivíduos na direção da conquista e da consolidação dos comportamentos complexos culturalmente formados, está a educação escolar formal (Martins, 2015). Existem variadas formas de se educar, mas

a educação formal possui diferenças com relação aos outros tipos de educação existentes (não-formal e informal) porque possui como determinação a intencionalidade de produzir uma segunda natureza que seja baseada em conhecimentos científicos, artísticos e filosóficos. Dessa maneira, ela ocorre por meio de conteúdos que não fazem parte do senso comum ou pensamento místico e religioso. (Pressato; Campos, 2022, p. 159).

O foco deste trabalho foi a educação formal escolar, onde a intencionalidade do professor é fundamental para promover uma humanização com base em conhecimentos sistematizados. O ato intencional docente tem como princípio mediar os conteúdos necessários para que os estudantes desenvolvam e transformem, por meio da apropriação dos conteúdos científicos, artísticos e filosóficos, suas concepções de mundo, de forma que possam, coerentemente, articular no pensamento suas próprias intencionalidades, fundamentando suas ações concretas (Pressato; Campos, 2022).

Assim, o objeto da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado e concomitantemente, à descoberta de formas mais adequadas para atingir esse objetivo (Saviani, 2021, p. 13).

Com relação a esses dois aspectos da educação enquanto objeto para a PHC, Saviani (2021, p. 13) afirma que a descoberta das formas adequadas do desenvolvimento pedagógico “trata da organização dos meios (conteúdos, espaço, tempo, procedimentos) através dos quais, progressivamente, cada indivíduo singular realize, na forma de segunda natureza, a humanidade produzida historicamente”.

A descoberta das formas mais adequadas de levar os indivíduos a se apropriarem dos elementos culturais necessários à sua humanização é uma tarefa que, para ser bem sucedida, requer clareza sobre o que justifica, em termos de concepção de mundo, a defesa do ensino dos clássicos pela pedagogia histórico-crítica (Duarte, 2021, p. 10).

A identificação dos elementos culturais a serem assimilados pelos alunos, ponto chave para a organização dos conteúdos escolares e da formulação do currículo, no âmbito do trabalho pedagógico, trata de “distinguir entre o essencial e o acidental, o principal e o secundário, o fundamental e o acessório”, por meio da noção de *clássico*, ou seja, “aquilo que se firmou como fundamental, como essencial”, o qual não se opõe ao moderno e atual e tão pouco confunde-se ao tradicional. Os conteúdos clássicos são “aqueles que condensam as contradições mais ricas de cada período histórico em todas as áreas do conhecimento” (Pressato; Campos, 2022, p. 157).

Essas assertivas conduzem-nos a duas observações importantes sobre os fundamentos de uma concepção de mundo materialista histórica e dialética. A primeira observação trata da “afirmação da possibilidade de que na relação ativa sujeito-objeto se construa o conhecimento objetivo sobre a realidade, tornando-a inteligível” (Martins, 2015, p. 273). A pedagogia histórico-crítica, assim como a psicologia histórico-cultural (com a qual trabalharemos mais adiante neste trabalho), empregam como teoria do conhecimento o materialismo histórico-dialético, o qual compreende na *teoria do reflexo psíquico da realidade* a chave para a análise e síntese da relação entre sujeito e objeto, entre objetivo e subjetivo. Karl Marx abordou em suas obras a relação entre objetivação/apropriação, “processo no qual o homem torna subjetivo os objetos (materiais ou não) da realidade pela apropriação, e objetiva os elementos por ele apropriados, ou seja, torna objetivo (exterioriza) o subjetivo” (Almeida, 2008, p. 18). É no trabalho que o ser humano se objetiva, provendo suas necessidades por meio de ações intencionais que transformam a natureza para apropriá-la para si, tendo como ponto de partida suas próprias subjetivações sobre a realidade. “Ao atuar, por meio desse movimento sobre a Natureza exterior a ele e ao transformá-la, ele transforma a própria natureza” (Marx, 1867/1985^a, p. 216 *apud* Almeida, 2008). Ou seja, “no esteio do materialismo histórico dialético, o referido conhecimento se identifica com a construção dessa imagem por meio da captação, pela consciência, daquilo que existe fora e independente dela” (Martins, 2015, p. 273). É na prática que o ser humano confirma o caráter verdadeiro ou falso do reflexo psíquico da realidade, das imagens das coisas que existem exteriormente representadas na mente - a prova do pudim está em comê-lo. Logo, essas imagens não resultam meramente do contato sensorial direto do sujeito em relação ao objeto (Martins, 2015).

A segunda observação trata da concepção do materialismo histórico dialético de realidade - ela possui existência objetiva, de maneira que as sensações, percepções, ideias, conceitos e tantas outras abstrações não emergem da consciência humana a partir dela própria, mas originam-se na materialidade do real (Martins, 2015). “O mundo objetivo é que será

captado pelos sentidos e representado pela consciência, a quem compete torná-lo cognoscível ao sujeito” (Martins, 2015, p. 273). A realidade objetiva é processualidade, movimento do mundo social e natural em contínua transformação, com cada fenômeno singular e particular resultante da síntese de múltiplas determinações. Para Martins (2015, p. 273), “a realidade objetiva se revela como a história de suas próprias mudanças, de seu movimento instituinte”. Nenhuma apreensão empírica da imediatez da presença sensível de qualquer fenômeno da realidade pode ser representativo de sua mais completa decodificação - o que é apreendido e representado abstratamente é sua aparência, não sua essência concreta (Martins, 2015). O real existe em razão da ação transformadora do ser humano na natureza e a realidade existe independente da consciência dos homens, mas não de sua capacidade de nela intervir (Martins, 2015). Conclusivamente,

a representação subjetiva da realidade em sua materialidade e historicidade, a captação das leis e dos determinantes que regem esse desenvolvimento, é o que definimos como conhecimento objetivo, ou seja, o grau máximo de fidedignidade na representação subjetiva da realidade objetiva (Martins, 2015, p. 274).

De tal forma que podemos tomar, a partir da perspectiva da PHC, que “a especificidade da educação escolar no interior da totalidade da prática social é a de socialização dos conhecimentos científicos, artísticos e filosóficos por meio do ensino dos clássicos” (Duarte, 2015, p. 9). Os conhecimentos clássicos são aqueles que se colocam mais decisivamente a serviço de tornar possível o conhecimento do real, de tal forma que é função da educação escolar promover a “socialização dos conhecimentos universais, representativos das máximas conquistas científicas e culturais da humanidade, em cuja ausência a captação de ‘leis’ que regem o desenvolvimento histórico de todos os fenômenos se torna impossível” (Martins, 2015, p. 274).

Dizer que um conhecimento é universal significa concebê-lo como objetivo, expressando as leis que regem a existência de certos fenômenos, cuja validade é universal - extensível aos fenômenos naturais e sociais, ultrapassando os interesses particulares de pessoas, classes, épocas e lugares, sem, no entanto, perder de vista que seu surgimento e desenvolvimento são determinados historicamente (Saviani, 2003). Logo, “algo se torna um clássico para a humanidade se for um produto da prática social cujo valor ultrapassa as singularidades das circunstâncias de sua origem” (Duarte, 2015, p. 16).

Portanto, o ensino dos clássicos deve ser a especificidade da educação escolar, permitindo a apropriação das objetivações humanas produzidas ao longo da história (Duarte, 2015). Conforme expressou Antônio Gramsci (1982), ao referir-se ao avanço da institucionalização da educação formal no interior das sociedades europeias, no início do século XX, refletiu sobre o impacto do estudo da cultura greco-latina sobre os alunos da escola tradicional e sobre as demandas técnicas e racionalizantes impostas pelo processo de industrialização

O conceito do equilíbrio entre ordem social e ordem natural sobre o fundamento do trabalho, da atividade teórico-prática do homem, cria os primeiros elementos de uma intuição do mundo liberta de toda magia ou bruxaria, e fornece o ponto de partida para o posterior desenvolvimento de uma concepção histórico-dialética do mundo, para a compreensão do movimento e do devenir, para a valorização da soma de esforços e de sacrifícios que o presente custou ao passado e que o futuro custa ao presente, para a concepção da atualidade como síntese do passado, de todas as gerações passadas, que se projeta no futuro (Gramsci, 1982, p. 130-131 *apud* Duarte, 2015, p. 11).

Pelo que podemos perceber, as bases de uma concepção de mundo materialista, histórica e dialética não dependem objetivamente do ensino do materialismo histórico dialético para os alunos na educação básica, mas desenvolvem-se indiretamente a partir do ensino dos conteúdos clássicos, já que estes apresentam princípios explicativos acerca da realidade, refletindo a materialidade, a processualidade e suas contradições imanentes (Duarte, 2015).

Existe uma unidade entre forma e conteúdo no clássico e sua transposição didática para o conteúdo escolar descortina uma pluralidade de possibilidades de abordagem didática (Duarte, 2015). De forma que

Não existe “a” forma de ensinar da pedagogia histórico-crítica, posto que a decisão pelo emprego de uma estratégia, uma técnica ou um procedimento didático dependerá sempre de uma avaliação que relacione, no mínimo, quatro elementos: quem está ensinando, quem está aprendendo, o que está sendo ensinado e em que circunstâncias a atividade educativa se realiza (Duarte, 2015, p. 18).

Em relação ao ensino, é necessário destacar que a PHC não privilegia os conhecimentos universais, historicamente sistematizados, contidos nos clássicos, de forma a fetichizá-los, como querem fazer crer alguns de seus críticos (Martins, 2015).

No caso do relativismo os clássicos são negados inteiramente, como mera expressão de concepções etnocêntricas e colonialistas, ou são considerados como significativos apenas para uma cultura em particular, perdendo total ou parcialmente seu valor em outras referências culturais. No caso do dogmatismo, os clássicos são definidos a partir de hierarquias de valor idealisticamente tomadas como existentes em si mesmas, independentemente das circunstâncias históricas. (Duarte p.18)

Na realidade, a PHC defende, pelo contrário, que tais conteúdos estão alinhados às exigências impostas pelo desenvolvimento das capacidades humanas complexas, do autodomínio da conduta, dos processos funcionais superiores do psiquismo humano (Martins, 2015). O clássico precisa ser situado em relação à “riqueza (pelo valor) de seu conteúdo, em termos de desenvolvimento histórico do gênero humano”, mas também, “pelo significado que esse clássico terá, num determinado momento, para a efetivação das possibilidades de desenvolvimento da individualidade do aluno” (Duarte, 2015, p. 17).

A pedagogia histórico-crítica “não silencia sobre a realidade concreta da classe trabalhadora nem sobre as possibilidades de futuro para a humanidade” (Duarte, 2015, p. 24). Esta teoria pedagógica, portanto, não realiza uma clivagem entre educação e ensino, já que o ensino dos conteúdos escolares implica em um ato educativo, que transmite, também, valores e, como dito anteriormente, a realidade da classe trabalhadora, bem como concepções sobre o mundo (Duarte, 2015). Tendo em vista que os conhecimentos sobre a realidade (incluindo, aqui, os clássicos) apresentam o contexto de seu tempo histórico de forma objetiva, isso não exclui o fato de que este conhecimento carrega consigo valores, ou seja, não é neutro.

A pedagogia histórico-crítica é uma teoria pedagógica crítica e contra-hegemônica, situando-se no grupo das teorias que visam à superação do capitalismo. Para Saviani (2021, p. 103), a PHC “entende a prática educativa como uma atividade mediadora no interior da prática social”. Tendo em vista seu foco a educação escolar, a referida pedagogia entende este espaço enquanto um local contraditório que tem como função social o papel de mediar os conhecimentos científicos, artísticos e filosóficos à população (incluindo os filhos da classe trabalhadora). No entanto, tendo em vista a contradição entre alienação e humanização imanente à sociedade capitalista, a escola é impedida (de inúmeras formas) de mediar tais conhecimentos, porque a classe trabalhadora - mesmo sendo aquela responsável por produzi-los - é destituída, expropriada do produto de seu próprio trabalho, ou seja, passa a ser destituída, também, dos conhecimentos sobre a realidade.

O papel do educador não é neutro, é um ato político (Saviani, 2021). Não sendo neutro, também, o trabalho com a memória na escola. O professor, ao ensinar os conhecimentos

advindos da disciplina escolar História, ensina também os posicionamentos dos sujeitos em seu contexto, as lutas e os embates que os determinavam, bem como suas intenções em relação ao movimento da realidade. Saviani (2009) destacou a História enquanto eixo articulador da sistematização do saber, o qual deve orientar e pautar o currículo escolar. Nesta perspectiva, todas as disciplinas devem estar “impregnadas de historicidade” e “atravessadas de conteúdo histórico”, assim, o “mergulho na própria história” das novas gerações é possível por meio dos conteúdos clássicos (Saviani, 2009, p. 112).

A função da História como eixo estruturante do currículo não reduz sua importância enquanto disciplina específica, posto que é em seu ensino e aprendizagem que nos damos conta do mundo em que vivemos enquanto processualidade, movimento dinâmico carregado de contradições e transformações, em permanente mudança ao longo do tempo. Segundo Colares e Mattos (2022, p. 4), é por meio da história que os alunos são levados, a partir do presente, “a conhecer e analisar determinados aspectos de diferentes sociedades, no tempo e no espaço, incluindo, aí, a nossa própria sociedade, percebendo, assim, as transformações e permanências no modo como elas se encontram estruturadas”. Ou seja, para que o aluno possa fazer a passagem da síncrese para a síntese, mediado pela ação intencional docente, o emprego da categoria de *movimento*, carrega consigo as manifestações históricas que são resultado das relações sociais empreendidas pela humanidade ao longo do tempo. Neste sentido, a categoria de memória torna-se fundamental se trabalharmos a partir de uma conjunção entre pedagogia histórico-crítica, psicologia histórico-cultural e ensino de História fundamentado no materialismo histórico dialético.

Neste sentido, o trabalho com a memória no ensino de História torna-se fundamental para o desenvolvimento do psiquismo do estudante, bem como para a formação e a transformação de sua concepção de mundo, tendo em vista que, as apropriações possibilitadas pelo trabalho docente fornece subsídios para que o estudante possa se posicionar na realidade concreta a partir da experiência histórica da própria humanidade. Assim, o estudante (singular) a partir da mediação realizada pelo trabalho de ensino do professor (particular) acessa a experiência histórica da humanidade (universal).

4 CONCLUSÃO

A problemática que suscitou a elaboração deste trabalho relaciona-se aos embates pela memória coletiva. Tais embates são fenômenos que englobam a luta de classes em seus nexos dinâmicos-causais internos e manifesta-se, entre outros elementos, na escrita da história oficial que universaliza a concepção de mundo de uma determinada classe (burguesia), generalizando, portanto, sua memória particular para todas as outras. Acreditamos que é sim possível relacionar memória, História e ensino de História à luz da pedagogia histórico-crítica para combater a pseudo-história no interior da concepção de mundo dos estudantes.

Os acontecimentos que ocorreram durante a Ditadura Civil-Militar no Brasil deram concretude à análise objetivada neste trabalho, já que o referido período representa, de forma emblemática, a luta pela memória da experiência histórica da população brasileira que, de forma objetiva, reflete as contradições do período. No entanto, a partir da universalização da concepção de mundo particular da burguesia para o restante da população trabalhadora, a partir da mídia, da destruição de arquivos e documentos, para além da anistia aos torturadores, essa memória – no campo da luta de classes – necessita ser disputada de forma a combater o esquecimento sistemático elaborado intencionalmente enquanto política de Estado.

Combater o esquecimento do passado de violação dos direitos humanos que se perpetua no presente de nossa vida cotidiana no Brasil implica lembrar, no interior das categorias forma-conteúdo-destinatário, do pacto entre burguesia e militares na supressão dos direitos da população brasileira, de suas demandas mais elementares. Isto implica na crítica da indústria cultural, no domínio das expressões artísticas no campo da estética como meio de melhor comunicar a denúncia das violações aos direitos humanos e na tomada de posição política a favor da classe trabalhadora, negando a suposta neutralidade do saber.

Há uma relação dialética entre lembrança e esquecimento do passado. Nesse contexto, o esquecimento sistemático do passado como política de Estado nega o direito à memória coletiva da população sobre sua experiência histórica. A burguesia precisa abrir mão da universalidade de seus valores e interesses em nome da sua permanência no poder enquanto classe dirigente e hegemônica. Para tanto, encerra o restante da população em um presente contínuo de exceção e esquecimento do passado, que suspende a universalidade dos direitos humanos e impõe a repetição compulsiva de suas violações contra as classes populares a cada novo instante.

O negacionismo histórico é uma consequência das políticas de esquecimento do passado que oculta fatos que não coadunam com objetivos políticos particulares. Resulta, deste negacionismo, a pseudo-história, uma narrativa ficcional que se apropria de elementos superficiais do gênero textual historiográfico, recobrando-se de legitimidade científica e acadêmica a ele inerente para a manipulação da opinião pública. O negacionismo histórico compreende a verdade enquanto representação subjetiva, parte de um processo de semiologização da realidade comum em visões de mundo pós-modernas. Consideramos que o ensino de História, baseado nas categorias do materialismo histórico dialético e orientado pela pedagogia histórico-crítica, pode ser uma valiosa forma de confrontar tanto o negacionismo histórico quanto às políticas de esquecimento, não apenas o passado como dotado de objetividade como o método enquanto possibilidade de acesso ao movimento do real.

A sala de aula figura como o espaço de uma práxis docente contra-hegemônica para os professores que se orientam a partir dos pressupostos do materialismo histórico dialético e da pedagogia histórico crítica. Assim, o trabalho docente, baseado na elevação da consciência filosófica, por meio da transformação da concepção de mundo dos estudantes, emprega como ferramenta a memória coletiva da resistência das classes populares.

Portanto, cabe trabalharmos com teorias sobre a memória que compreendam os processos mnemônicos como interdependentes e interconectados com outros processos psicológicos na formação do psiquismo como sistema interfuncional, considerando sempre a singularidade deste fenômeno para cada indivíduo. Por isso, enfatizamos os referenciais materialismo histórico dialético, da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico crítica.

A pedagogia histórico-crítica pode sim contribuir para o ensino de História, no sentido de promover transformação da concepção de mundo dos estudantes a partir dos conteúdos escolares, considerando os combates pela memória coletiva. A pedagogia histórico-crítica, a psicologia histórico-cultural e um ensino de história orientado pelo materialismo histórico dialético compreendem a necessidade da superação do modo de produção capitalista, com a abolição da forma salário e a socialização dos meios de produção, para que o que configura-se como propriedade privada, inclusive a imaterial e intelectual, seja acessível à totalidade do gênero humano. Logo, o pressuposto fundamental destes três campos orientados pelo materialismo histórico dialético partem da necessidade de transformação fundamental da realidade social, o que envolve também a transformação da concepção de mundo dos sujeitos como condição sem a qual não é possível a práxis educativa voltada para a emancipação humana.

A pedagogia histórico-crítica, enquanto teoria pedagógica contra-hegemônica, que se posiciona a favor da emancipação da classe trabalhadora, entende que a educação escolar é mediação no interior da prática social (Saviani, 2021). Assim, é necessário, a partir do trabalho de ensino do professor, mediar, aos estudantes, os conteúdos clássicos, objetivando o desenvolvimento do psiquismo dos indivíduos, a partir do processo de apropriação realizado por eles. Este processo permite que as concepções de mundo dos estudantes possam ser formadas e transformadas a partir da elevação do senso comum à consciência filosófica (Saviani, 2002). A educação escolar é um processo privilegiado para a socialização dos produtos da humanidade. Possibilita a apropriação do conhecimento historicamente sistematizado, enriquecendo o universo de significações dos indivíduos, elevando-o para além das atribuições de sentido mais imediatas e aparentes dos fenômenos empiricamente observados (Martins, 2015).

Em razão da deterioração dos mecanismos de transmissão intergeracional da memória coletiva exógenos à escola e das políticas de esquecimento impostas pelas classes dominantes, incluindo, aqui, o esvaziamento do currículo escolar dos conteúdos clássicos que sintetizam o essencial da experiência histórica humana, a escola, neste cenário, como coloca a pedagogia histórico-crítica, representa *locus* fundamental para que os estudantes possam acessar àquilo que vem, historicamente, sendo sistematicamente negado a eles. Assim, a memória, mediada a partir do ensino de História, foi considerada, neste trabalho, enquanto conteúdo fundamental para que os estudantes da escola pública, majoritariamente filhos e filhas da classe trabalhadora, destinatários da mediação do professor, possam se apropriar da experiência de resistência particular de seus antepassados, de forma a possibilitar o desenvolvimento de um posicionamento ético-político desses estudantes perante à realidade.

Orientados pelo materialismo histórico dialético, confirmamos nossas três hipóteses iniciais quando procuramos compreender, ao longo deste ensaio, a memória enquanto totalidade a partir da relação entre as categorias de singular, particular e universal. A memória enquanto singular foi analisada a partir do crivo da psicologia histórico-cultural, compreendida enquanto função psicológica elementar e superior fundamental para a formação da personalidade humana e para o desenvolvimento da experiência histórica de nossa espécie. A memória compõe processos interfuncionais complexos ao longo do desenvolvimento ontogenético dos indivíduos quando articulada com outras funções psicológicas superiores, tais como o pensamento e a linguagem. A psicologia histórico-cultural compreende os processos de desenvolvimento da memória enquanto resultado qualitativo das mediações realizadas por outros entes de nossa espécie, a partir da cultura humana objetivada, de tal forma que a memória se torne voluntária

e seja regulada pelo autocontrole da conduta dos sujeitos. A memória como universal é compreendida enquanto categoria ontológica do ser social, sempre associada à categoria de consciência e intencionalidade. Sem essa tríade seria impossível o desenvolvimento humano e a construção da própria sociedade, dada a impossibilidade de organizar e dividir socialmente o trabalho. A memória enquanto particular foi compreendida enquanto prática social historicamente determinada, marcada pelo desenvolvimento das forças produtivas, pela cultura humana historicamente acumulada, pela luta de classes, pelo confronto entre visões de mundo e pela dialética da lembrança e do esquecimento. A memória enquanto prática social deve ser objeto do ensino de História, sem perder-se de vista a dimensão singular e universal dessa categoria.

O conhecimento histórico é, para Walter Benjamin (1987, p. 222), uma apropriação do passado enquanto “reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo”, que ameaça tanto a existência da tradição dos oprimidos quanto seus destinatários. O perigo para ambos é “entregar-se às classes dominantes, como seu instrumento”, nunca vindo a arrancar a tradição do conformismo que quer apoderar-se dela (Benjamin, 1987, p. 222). A memória coletiva figura como um índice misterioso carregado pelo passado, o qual impele para a redenção da humanidade por meio de uma frágil força messiânica que nos dirige um apelo ao momento presente (Benjamin, 1987, p. 222). O que se quer dizer é que existe em cada memória coletiva uma centelha onde está acesa a experiência das lutas, utopias e projetos de emancipação humana, derrotadas ao longo da catástrofe movida pelo modo de produção capitalista, a qual possui o poder de explodir revolucionariamente com o fluxo temporal vazio, homogêneo e progressivo do tempo hegemônico (Benjamin, 1987, p. 231). Cabe ao historiador, notadamente aquele adepto do materialismo histórico, “o dom de despertar no passado as centelhas da esperança”, pois sabe que “também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer” (Benjamin, 1987, p.223). As teses sobre História de Walter Benjamin (1987) apontam para o uso da memória enquanto prática social sobre a resistência e luta da classe trabalhadora como elemento fundamental para uma mudança qualitativa na visão de mundo dos estudantes que, por meio do desenvolvimento de suas personalidades (síntese de suas funções psíquicas) podem tornar-se agentes de sua própria história.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Sandro Henrique Vieira de. **Psicologia Histórico-cultural da memória**. 2008. 277 f. Tese (Doutorado) - Curso de Psicologia da Educação, Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/16372/1/Sandro%20Henrique%20Vieira%20de%20Almeida.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.
- ANSARA, Soraia. Políticas de memória X políticas do esquecimento: possibilidades de desconstrução da matriz colonial. **Revista Psicologia Política**, São Paulo, v. 12, n. 24, p. 297-311, ago. 2012. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v12n24/v12n24a08.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.
- ARANTES, Paulo Eduardo. 1964, o ano que não terminou. In TELES, Eduardo; SAFATLE, Vladimir (org). **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.
- ARRUDA, Roldão. Comissão da Verdade incomoda militares. "Eles têm certeza de que ela levará ao fim da Anistia", diz especialista. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, p. 1-1. 07 ago. 2012a. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/roldao-arruda/comissao-da-verdade-incomoda-militares-eles-tem-certeza-de-que-ela-levara-ao-fim-da-anistia-diz-especialista/>. Acesso em: 11 dez. 2023.
- ARRUDA, Roldão. Entrar MPF denuncia militar da reserva, acusado de sequestro durante a Guerrilha do Araguaia. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, s/p. 20 jul. 2020. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/roldao-arruda/mpf-denuncia-militar-da-reserva-acusado-de-sequestro-durante-a-guerrilha-do-araguaia/>. Acesso em: 11 dez. 2023.
- BELCHIOR. **Como nossos pais**. Rio de Janeiro: PolyGram, 1976. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Rz1pknd40Y>. Acesso em: 11 dez. 2023.
- BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório** / Comissão Nacional da Verdade. – Recurso eletrônico. Brasília: CNV, 2014a. 976 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 1). Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf. Acesso em: 11 dez. 2023.
- BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**: textos temáticos / Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014b. 416 p. (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 2). Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf. Acesso em: 11 dez. 2023.
- BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Mortos e desaparecidos políticos** / Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014c. 1996 p. (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 3). Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf. Acesso em: 11 dez. 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. **Lei Nº 12.528, de 18 de Novembro de 2011**. Brasília, 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm. Acesso em: 11

dez. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Concede anistia e dá outras providências.. **Lei no 6.683, de 28 de agosto de 1979**. Brasília, 28 ago. 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm. Acesso em: 19 fev. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm. Acesso em: 11 dez. 2023.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de História. In Walter Benjamin - **Obras escolhidas**. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política. Ensaio sobre literatura e história da cultura. Prefácio de Jeanne Marie Gagnebin. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 222-232.

BISCHOFF, Wesley. Elis Regina aparece cantando ao lado da filha Maria Rita em campanha feita com inteligência artificial. **G1**. São Paulo, s/p. 04 jul. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/2023/07/04/elis-regina-aparece-cantando-ao-lado-da-filha-maria-rita-em-campanha-da-volkswagen-feita-com-inteligencia-artificial.ghtml>. Acesso em: 11 dez. 2023.

BOCCHINI, Bruno. MPF denuncia coronel Ustra por ocultação de cadáver na ditadura militar. 2013. **Agência Brasil**. Disponível em: <https://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-04-29/mpf-denuncia-coronel-ustra-por-ocultacao-de-cadaver-na-ditadura-militar>. Acesso em: 28 nov. 2023.

CARVALHO, Igor. "Sem anistia"- durante discurso de Lula, público na Praça dos Três Poderes pede justiça. **Brasil de Fato**. São Paulo, s/p, 01 jan. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/01/01/sem-anistia-durante-discurso-de-lula-publico-na-praca-dos-tres-poderes-pede-justica>. Acesso em: 19 dez. 2023.

CASTRO, R. F. de. O negacionismo do Holocausto: pseudo-história e história pública. **Resgate**: Revista Interdisciplinar de Cultura, Campinas, SP, v. 22, n. 2, p. 5–12, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/resgate.v22i28.8645773>. Acesso em: 26 fev. 2023.

CATTO, André; BOLZANI, Isabela. Conar abre processo para avaliar propaganda que recriou Elis Regina com inteligência artificial. **G1**. São Paulo, s/p. 10 jul. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/2023/07/10/conar-abre-processo-para-avaliar-propaganda-que-recriou-elis-regina-com-inteligencia-artificial.ghtml>. Acesso em 26 fev. 2023.

CÍCERO, José. Polícias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco cometeram 331 chacinas em sete anos. **Agência Pública**. São Paulo, s/p, 28 set. 2023. Disponível em <https://apublica.org/2023/09/policias-do-rio-de-janeiro-bahia-e-pernambuco-cometeram-331-chacinas-em-sete-anos/>. Acesso em: 19 dez. 2023.

COLARES, Anselmo Alencar; MATOS, Duci Alves de. A pedagogia histórico-crítica, o ensino de história e o combate ao negacionismo científico. **Educa**: Revista Multidisciplinar em Educação, Porto Velho, v. 9, n. 1, p. 1-15, jan. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.26568/2359-2087.2022.6594>. Acesso em: 11 dez. 2023.

COMISSÃO DA VERDADE (Brasil). **Verdade, Memória e Reconciliação**. Folha de São Paulo. São Paulo, s/p. 10 dez. 2014. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/textos-do-colegiado/590-verdade-e-reconcilia%C3%A7%C3%A3o.html>. Acesso em: 11 dez. 2023.

COSTA, Alessandra de Sá Mello da; SILVA, Marcelo Almeida de Carvalho. Empresas, violação dos direitos humanos e ditadura civil-militar brasileira: a perspectiva da comissão nacional da verdade. **Organizações & Sociedade**, [S.L.], v. 25, n. 84, p. 15-29, mar. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1984-9240841>. Acesso em: 11 dez. 2023.

DEUTSCHE WELLE. **Um comandante nazista na Volkswagen do Brasil**. 2017. Elaborado por KG/ots. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/um-comandante-nazista-na-volkswagen-do-brasil/a-39853635>. Acesso em: 11 dez. 2023.

DIAS, Wellington Durães. As exposições universais e suas fantasmagorias. In: MACHADO, C. E. J.; MACHADO JÚNIOR, R.; VEDDA, M. **Walter Benjamin: experiência histórica e imagens dialéticas**. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

DUAILIBI, Julia. A verdade da comissão: vaidades, resistência militar e vastidão dos arquivos dificultam investigação de crimes da ditadura. **Piauí**, São Paulo, v. 1, n. 91, p. 1-1, abr. 2014. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/a-verdade-da-comissao/>. Acesso em: 26 fev. 2023.

DUARTE, N. A importância da concepção de mundo para a educação escolar: porque a pedagogia histórico-crítica não endossa o silêncio de Wittgenstein. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v.7, n.1, p.8-25, jun.2015. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/gmed.v7i1.12808>. Acesso em: 11 dez. 2023.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Limite a Chaves**. Folha de São Paulo. São Paulo, p. 2. fev. 2009. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1702200901.htm>. Acesso em: 13 dez. 2023.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Sebastião Curió Rodrigues de Souza**. 2009. FGV CPDOC. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/sebastiao-curio-rodrigues-de-moura>. Acesso em: 20 nov. 2023.

GONDAR, Jô. **Memória individual, Memória Coletiva, Memória Social**. Morpheus: Revista Eletrônica em Ciências Humanas, [s. l], v. 8, n. 13, p. 1-6, jun. 2008. Disponível em: <https://seer.unirio.br/morpheus/article/view/4815>. Acesso em: 11 dez. 2023.

GRIESINGER, Denise. MPF quer manter punição ao coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra. 2014. **Agência Brasil**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2014-02/mpf-quer-manter-punicao-ao-coronel-carlos-alberto-brilhante-ustra>. Acesso em: 28 nov. 2023.

HOBBSAWM, E. **Sobre História: Ensaios**. São Paulo: Companhia das letras, 2013.

HOBBSAWM, E. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914 – 1991**. São Paulo: companhia das letras, 1995.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1976.

KEHL, Maria Rita. **A verdade e o recalque: os crimes do estado se repetem como farsa**. Folha de São Paulo. São Paulo. 24 mar. 2013. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/1250962-os-crimes-do-estado-se-repetem->

como-farsa.shtml. Acesso em: 08 fev. 2024.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

LEONTIEV, A. **O desenvolvimento do psiquismo**. 2ª ed. São Paulo: Centauro, 2004.

LEMES, Conceição. Por unanimidade, Justiça condena o coronel Ustra como torturador da ditadura: Amelinha Teles: “é preciso botar um fim na impunidade dos torturadores da ditadura militar. **Viomundo**. 2012. Disponível em: <https://www.viomundo.com.br/denuncias/amelinha-teles-e-preciso-botar-um-fim-na-impunidade-dos-torturadores-da-ditadura-militar.html>. Acesso em: 23 nov. 2023.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social I**. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

MANNONI, L. **A grande arte da luz e da sombra: arqueologia do cinema**. São Paulo: Editora SENAC, 2003.

MARCUSE, H. Prólogo. In: MARX, K. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011. Trad. Nélcio Schneider.

MARTINS, L. **O desenvolvimento do psiquismo e a Educação Escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica**. Campinas: Autores Associados, 2015.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2004. Trad. Reginaldo Sant’Anna. 22 ed. 1.V.

MARX, K. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011. Trad. Nélcio Schneider.

MELLO, Daniel. Justiça Federal considera que crime praticado por Ustra na ditadura prescreveu. 2014. **Agência Brasil**. Disponível em: <https://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2014-01-14/justica-federal-considera-que-crime-praticado-por-ustra-na-ditadura-prescreveu>. Acesso em: 29 nov. 2023.

MEMÓRIAS DA DITADURA. **Carlos Brilhante Ustra (Major Tibiriçá)**. 2023. Biografias da ditadura. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-ditadura/ustra/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

MORAES, Luís Edmundo de Souza. **O Negacionismo e o problema da legitimidade da escrita sobre o passado**. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, XXVI, 2011, São Paulo. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História, São Paulo, julho, 2011, pp. 1-16. Disponível em: https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1312810501_ARQUIVO_ANPUH-2011-ARTIGO-Luis_Edmundo-Moraes.pdf

MOURA, Fernanda Pereira de. Escola Sem Partido: origens e ideologias. **Ciências Hoje**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 349, p. 1-12, nov. 2018. Disponível em: <https://cienciahoje.org.br/artigo/escola-sem-partido-origens-e-ideologias/>.

OLIVEIRA, Regiane. **Governo Bolsonaro prega “negacionismo histórico” sobre a ditadura**. 2019. Elaborado por El País. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/05/politica/1554419295_939718.html. Acesso em: 19

dez. 2023.

PASQUALINI, J.; MARTINS, L. **Dialética singular-particular-universal**: implicações do método materialista dialético para a psicologia. *Psicologia & Sociedade*, [S.L.], v. 27, n. 2, p. 362-371, ago. 2015. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/psoc/a/WFbvK78sX75wDNqbcZHqcPj/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 11 dez. 2023.

PINTO, Simone Rodrigues. Direito à memória e à verdade: comissões da verdade na América Latina. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 128-148, jun. 2011. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/11860/8304>. Acesso em: 11 dez. 2023.

PIRES, Marília Freitas de Campos. O materialismo Histórico-Dialético e a Educação.

Interface: comunicação, Saúde, Educação. Botucatu, v. 1, n. 1, p. 83 - 94. Agosto, 1997.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/icse/a/RCh4LmpxDzXrLk6wfr4dmSD/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 11 dez. 2023.

PRESSATO, D.; CAMPOS, L.. A importância da transformação da concepção de mundo dos licenciados em ciências e biologia sobre o conceito de ser humano e sua relação com as teorias pedagógicas. In: CAMPOS, Luciana Maria Lunardi (org.). **Ensino de ciências e pedagogia histórico-crítica**: fortalecendo aproximações. São Paulo: Livraria da Física, 2022. p. 157-194.

RAUTER, Cristina. Esquecimento e esclarecimento: algumas reflexões filosóficas sobre a necessidade de elucidar os crimes contra a humanidade praticados durante a ditadura militar brasileira. **Revista Epos**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 1-14, jun. 2012. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-700X2012000100005.

Acesso em: 11 dez. 2023.

RESENDE, André. **Porrete 'Direitos Humanos' é achado em centro socioeducativo na Paraíba**. 2015. Elaborado por G1. Disponível em:

<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2015/06/porrete-direitos-humanos-e-achado-em-centro-socioeducativo-na-paraiba.html>. Acesso em: 19 dez. 2023.

SANTOS, A. **Memória e ontologia do ser social**: contribuições a uma teoria marxista da memória. / Alexandre de Jesus Santos – Vitória da Conquista, 2021a. 273f. Disponível em:

<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/wp-content/uploads/2021/06/Tese-de-Alexandre-de-Jesus-Santos-1.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

SANTOS, C. O ensino de história como campo de Batalha. In **Pedagogia histórico-crítica**: 40 anos de luta por escola e democracia: volume 2. Org. Ana Carolina Galvão... [et al.] Campinas, SP: Autores Associados, 2021b.

SAVIANI, D. **Educação**: do senso comum à consciência filosófica. 14 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

SAVIANI, D. Modo de produção e a pedagogia histórico-crítica. **Germinal**: marxismo e educação em debate, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 110–116, 2014. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9844>. Acesso em: 20 dez. 2023.

SAVIANI, D. **Prefácio**. In. MARTINS, Lígia Márcia. O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica. Campinas: autores associados, 2015.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 43 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2018.

SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. 12ª ed. Campinas: Autores Associados, 2021.

SILVA, Marcelo Almeida de Carvalho; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; COSTA, Alessandra. A Volkswagen e a ditadura: a colaboração da montadora alemã com a repressão aos trabalhadores durante o regime civil-militar brasileiro. **Revista Brasileira de História**, [S.L.], v. 42, n. 89, p. 141-164, abr. 2022. FapUNIFESP (SciELO).
<http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472022v42n89-08>

SILVA, Camila. **[Infográfico] O perfil dos brasileiros interessados em veículos**: navegg conhece mais de 400 milhões de internautas, o que a permite traçar o perfil dos brasileiros com intenção de compra ou com afinidade com veículos. 2017. Disponível em: <https://www2.navegg.com/blog/segmentos/infografico-o-perfil-dos-brasileiros-interessados-em-veiculos/>. Acesso em: 11 dez. 2023.

SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. A memória em questão: uma perspectiva histórico-cultural. **Educação & Sociedade**. Vol 21, n71, 2000, pp.166-193. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302000000200008>. Acesso em: 11 dez. 2023.